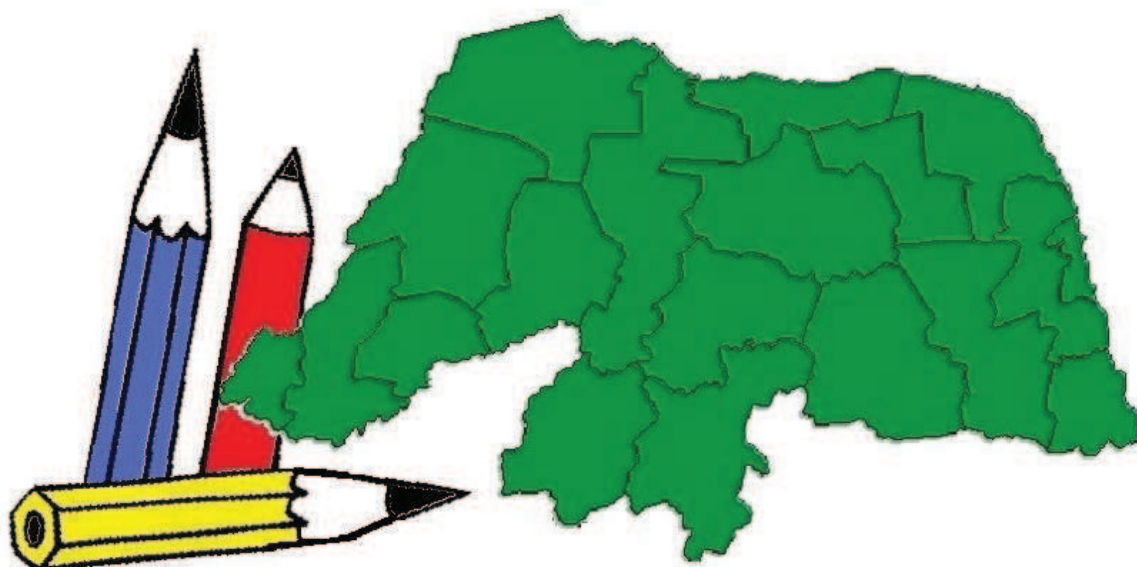


# ***FORÚM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO***

## ***Plano Estadual de Educação Rio Grande do Norte***



***2015-2025***

**DOCUMENTO PRELIMINAR**

ABRIL/2015



**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DO RN (Portaria n. 1109/2013 – SEEC/RN e Portaria n. 327/2015 – SEEC/RN)**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

Arandi Robson Martins Câmara  
Alessandro Augusto de Azevedo  
Joaquim Juraci Farias de Oliveira  
Marcos Cleber Alves de Moura  
Maria do Socorro da Silva Batista (Presidente)

**FORUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RN**

José Teixeira da Silva  
Ionaldo Tomaz da Silva

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:**

Maria de Fátima Pinheiro Carrilho

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

Sirleyde Dias de Almeida

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO NORTE – IFRN**

Márcia Maria Avelino Dantas  
Nadja Maria de Lima Costa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN:**

Magna França  
Mariângela Momo  
Márcia Maria Gurgel Ribeiro

**SISTEMA “S” – SENAC**

Lucinete Araújo da Silva França  
Zilca Maria de Macedo Pascoal

**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO -  
UNCME/RN**

Maria Márcia de Oliveira

**UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO –  
UNDIME/RN**

Maria Edineide de Almeida Batista  
Cláudia Dantas de Medeiros Lira

**Observação: Este documento está em processo de elaboração e ainda não foi submetido à revisão de acordo com as normas da língua portuguesa e da ABNT.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR (2009-2014)**

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (2015-2024)**

Natal/RN  
2015

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE QUADROS</b>	03
<b>LISTA DE SIGLAS</b>	05
<b>APRESENTAÇÃO</b>	07
<b>1 EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	08
1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	08
1.2 ENSINO FUNDAMENTAL	10
1.3 ENSINO MÉDIO	15
1.4 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	20
<b>1.4.1 Educação Profissional Técnica Estadual de Nível Médio</b>	21
<b>1.4.2 Educação Profissional Federal Técnica e Tecnológica</b>	23
<b>1.4.3 Educação Profissional Técnica Privada de Nível Médio</b>	25
1.5 MODALIDADES E DIVERSIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28
<b>1.5.1 Educação de Jovens e Adultos</b>	28
<b>1.5.2 Educação Especial</b>	33
<b>1.5.3 Educação do Campo, Indígena e Quilombola</b>	38
<b>2 EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	47
<b>3 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO</b>	53
<b>4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	55
<b>5 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR ESTADUAL</b>	58
5.1 EDUCAÇÃO BÁSICA	59
5.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR	69
<b>REFERÊNCIAS</b>	70

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01– População Educação Infantil do Rio Grande do Norte (2010)	08
Quadro 02– Matrícula na Educação Infantil do Rio Grande do Norte (2010-2013)	08
Quadro 03– Matrícula na Educação Infantil do RN, por dependência administrativa (2010-2013)	09
Quadro 04– Média de alunos por turma na Educação Infantil, por dependência administrativa (2010-2013)	09
Quadro 05– Escolas das redes estadual e municipal do RN por etapa de ensino (2010-2013)	09
Quadro 06– Formação de professores da Educação Infantil na rede Municipal por etapa de ensino. (2010 -2013)	10
Quadro 07 – Matrícula inicial do Ensino Fundamental por nível de ensino e dependência administrativa (2009 -2013)	11
Quadro 08 – Matrícula inicial do Ensino Fundamental por ano escolar e dependência administrativa (2009 a 2013)	11
Quadro 09 – Taxa de aprovação do Ensino Fundamental por dependência administrativa (2009-2013)	13
Quadro 10– Taxa de reprovação no Ensino Fundamental por dependência administrativa (2009-2013)	13
Quadro 11– Taxa de abandono do Ensino Fundamental, por dependência administrativa (2009-2013)	13
Quadro 12– Número de Professores do Ensino Fundamental por dependência administrativa (2013)	14
Quadro 13– Estabelecimentos de Ensino Fundamental por localização e dependência administrativa (2009-2013)	14
Quadro 14– Matrícula do Ensino Médio no RN por dependência administrativa (2010-2013)	16
Quadro 15– Professores do Ensino Médio das redes públicas e privada do RN (2010-2013)	16
Quadro 16– Estabelecimentos de Ensino Médio no RN por dependência administrativa (2010-2013)	17
Quadro 17– Distorção idade/série Ensino Médio, por dependência administrativa (2010-2013)	17
Quadro 18 – Aprovação no Ensino Médio do RN por dependência administrativa (2010-2013)	18
Quadro 19– Reprovação no Ensino Médio por dependência administrativa (2010-2013)	18
Quadro 20– Abandono no Ensino Médio por dependência administrativa (2010-2013)	18
Quadro 21– IDEB do Ensino Médio do RN (2009,2011 e 2013)	19
Quadro 22 – Matrículas Ensino Médio em cursos técnicos e taxa de aprovação (TX) por escola (2009 a 2013)	21
Quadro 23– Professores com formação básica e/ou específica, por escola (2009-2013)	21
Quadro 24– Vagas ofertadas e rede ofertante do Ensino Técnico profissional no RN pelo PRONATEC (2011-2013)	22
Quadro 25 – Expansão da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica no RN e os arranjos produtivos sociais e culturais locais	23
Quadro 26– Alunos matriculados – <i>Campis</i> do IFRN por modalidade em 2013	24
Quadro 27– Matrículas do IFRN por cursos e modalidades (2009-2013)	25
Quadro 28– Municípios atendidos pelo SENAC/RN (2009-2013)	26
Quadro 29 – Programas de Gratuidade SENAC/RN (2009-2013)	26
Quadro 30 – Matrículas por modalidade de Educação Profissional SENAC/RN (2009-2013)	27
Quadro 31 – Formação Inicial e Continuada SENAC/RN (2009-2013)	27
Quadro 32 – Número de desistências, evasão, reprovação, aprovação e matrículas efetivas	27
Quadro 33 – Matrícula inicial da Educação de Jovens e Adultos no RN por nível de ensino e dependência administrativa (2010)	29
Quadro 34 – Matrícula inicial da Educação de Jovens e Adultos no RN, por nível de ensino e dependência administrativa (2011)	29
Quadro 35– Atendimento do Programa Trabalhando e Aprendendo (2009-2012)	30
Quadro 36 – Atendimento do programa Brasil Alfabetizado do RN/Alfabetizado (2011-2013)	30
Quadro 37 – Atendimento da educação básica em ambiente prisional (2014)	31
Quadro 38 – Espaço físico e matrícula nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA)	32
Quadro 39 - Certificação ENEN e ENCEJA no RN (2009 – 2013)	32

Quadro 40- Matrícula de alunos com necessidades especiais no RN, por nível de ensino e dependência administrativa (2013)	35
Quadro 41 - Matrícula inicial de alunos com necessidades especiais no RN e dependência..... administrativa (2010 - 2013)	35
Quadro 42 – Número de escolas no campo do RN (2010-2014)	40
Quadro 43 – Dados gerais da oferta de ensino no campo do RN (2014)	40
Quadro 44 – Desempenho dos estudantes do campo, no Ensino Fundamental da Rede Pública do RN (2010-2014)	41
Quadro 45 – Estabelecimentos com turmas multisseriadas no campo por Rede de ensino no RN (2014)	41
Quadro 46 -Desempenho da Rede Pública Estadual no Campo - Ensino Médio	41
Quadro 47 –Mapeamento da oferta de ensino nas comunidades indígenas do RN	44
Quadro 48 - Desempenho da Educação Indígena na E. M. João Lino da Silva (2010 – 2014)	44
Quadro 49 – Comunidades quilombolas no RN: municípios, estabelecimentos, matrículas por nível de ensino (2014)	46
Quadro 50 - Desempenho da Educação Quilombola da Rede Municipal no Campo do RN	47
Quadro 51 - Instituições de Ensino Superior (IES) no RN (2009-2013)	48
Quadro 52 -Matrícula nos cursos de graduação presencial das IES do RN (2009-2013)	48
Quadro 53- Número de Cursos de Graduação presencial nas IES do RN (2009-2013)	48
Quadro 54 - Cursos com maior oferta de vagas e matrículas na área de Humanas em IES públicas do RN (2013)	49
Quadro 55 - Cursos com maior oferta de vagas na Área Tecnológica em IES públicas do RN (2013)	49
Quadro 56 – Cursos com maior oferta de vagas na Área de Exatas em IES públicas do RN (2013)	49
Quadro 57 - Cursos com maior oferta de vagas e matrículas na Área Biomédica - IES públicas do RN (2013)	49
Quadro 58– Cursos de Licenciatura com maior número de vagas e matrículas do RN (2013)	50
Quadro 59 - Matrículas na Graduação em EaD do RN (2009-2013)	50
Quadro 60 - Doutorado com maior número de matrículas em IES públicas do RN (2013)	50
Quadro 61- Mestrado com maior número de matrículas em IES públicas no RN (2013)	51
Quadro 62- Pós-graduação <i>lato sensu</i> com maior número de vagas em IES públicas do RN (2013)	51
Quadro 63- Número de Docentes em IES públicas e privadas do RN (2009-2013)	51
Quadro 64– Funções docentes em IES públicas do RN, por tipo de contrato (2009-2013)	51
Quadro 65 - Funções Docentes em IES privadas no RN, por tipo de contrato (2009 – 2013)	52
Quadro 66 - Função docente em IES públicas do RN, por titulação (2009-2013)	52
Quadro 67- Funções docentes em IES privadas do RN, por titulação (2009-2013)	52
Quadro 68 – Relação Professor x Aluno em IES públicas e privadas do RN (2009-2013)	53
Quadro 69 – Número de escolas que passaram pelo processo de eleição democrática para escolha de Diretor e Vice-Diretor, segundo o total de votantes, por segmento da comunidade e o escolar e o número de diretores e vice-diretores eleitos nos anos de 2005 a 2014	54
Quadro 70- Número de municípios do RN que possuem sistema próprio de ensino e Conselho Municipal de Educação	55
Quadro 71- Vencimento, remuneração e jornada de trabalho da carreira do magistério público (redes estaduais) dos Estados da região Nordeste – Brasil (2014) e a Lei do PSPN	56
Quadro 72- PIB do Rio Grande do Norte (1995-2014) (Em moeda corrente)	59
Quadro 73 – Percentual de investimento em educação em relação ao PIB por nível de ensino Brasil e RN	60
Quadro 74 - Receitas Próprias e Transferências dos recursos no RN (1996-2014)	60
Quadro 75 - Receitas, deduções constitucionais e a apuração dos 25% dos recursos para MDE no RN (1996-2014)	61
Quadro 76 – Aplicação dos 25% de recursos em MDE no RN (1996-2014)	62
Quadro 77 – Distribuição dos recursos e aplicação em educação no RN (1996-2012)	63
Quadro 78- Participação percentual na remuneração do Fundef e Fundeb (1998-2012)	64
Quadro 79- Convênios celebrados entre o Governo Estadual – SEEC (RN) e o Governo Federal – FNDE/MEC(2007-2015)	65
Quadro 80 - Termos de Compromissos celebrados entre Governo Estadual – SEEC (RN) e Governo Federal (2012-2016) - Lei Federal n. 12.695/2012.	67



Quadro 81- Execução Orçamentária da UERN – (2009-2014)	69
Quadro 82- Custeio Anual Executado (Fonte 100 e Outras Fontes) da UERN –(2009-2014)	69
Quadro 83- Investimento Anual Executado (Fonte 100 e outras Fontes) da UERN – (2009-2014)	70

## LISTA DE SIGLAS

ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração em Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEJA	Centros de Educação de Jovens e Adultos
CENEP	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire
CGEC	Comitê Gestor de Educação do Campo
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONEC	Comissão Nacional de Educação do Campo
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
DIRED	Diretoria Regional de Educação
DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EE	Educação Especial
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
FEE	Fórum Estadual de Educação
FIC	Formação Inicial e Continuada
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNDAC	Fundação Estadual da Criança e do Adolescente
FUNDEB	Fundo Nacional da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFESP	Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NEE	Necessidades Educacionais Especiais
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudante (Programme for International Student Assessment)
PNAE	Plano Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROEJA	Programa de Educação de Jovens e Adultos
PROINFO	Programa Nacional de tecnologia Educacional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade Para Todos



RN	Rio Grande Do Norte
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEEC	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
SEJUC	Secretaria de Justiça e Cidadania
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SINTE	Sindicato dos Trabalhadores em Educação
SUEJA	Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
SUEM	Subcoordenadoria do Ensino Médio
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME	União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação
UnP	Universidade Potiguar

## APRESENTAÇÃO

A educação constitui elemento essencial para o desenvolvimento humano, compreendendo as relações sociais, políticas, históricas e culturais dos indivíduos. No atual contexto de sociedade participante, que se insere a educação, cabe aos entes federados arquitetar e consolidar o sistema educacional, traçando um projeto flexível, planejado, capaz de comportar dinâmica requerida pela sociedade. Esse, comprometido com a formação cidadã, crítica, política e reflexiva, almeja à melhoria das condições de acesso e permanência com êxito, a fim de possibilitar a equidade social e apropriação do conhecimento por todos os seus cidadãos. Com esse propósito torna-se possível a construção de consensos necessários à sustentabilidade educacional e à promoção de mudanças, visando qualidade da educação, valorização dos profissionais e desempenho satisfatório dos estudantes, especificamente, do estado Rio Grande do Norte.

Nesse entendimento e considerando o contexto de elaboração do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte — PEE/RN (2015-2025), ocorreu à necessidade de se conhecer a realidade do sistema, a sua gestão, a valorização dos profissionais da educação, bem como os indicadores educacionais e dados financeiros desse sistema de ensino, mediante dados quantitativos das instituições de ensino da educação básica, profissional e superior, educação do campo e especial.

Para a elaboração deste Diagnóstico (2009-2014), as referências legais, textos informativos, dados educacionais e orçamentários foram analisados, bem como, outros subsídios coletados junto às seguintes instituições: Secretaria de Estado da Educação (SEEC), União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional de Conselhos Municipais (UNCME), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, (IFRN), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA), a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), o Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) e órgãos integrantes do grupo “S”. Ressalva-se, ainda, a inter-relação com as diretrizes oriundas do Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE).

Este Diagnóstico, ora apresentado, é resultado do trabalho da Comissão Estadual de Educação com representatividade dos órgãos educacionais do RN, integrantes do Fórum Estadual de Educação – FEE/RN, responsável pela sistematização e monitoramento do Plano Estadual de Educação do RN (2015-2025), designada pelo Secretário Estadual de Educação pelas Portarias n.1.109/2013/GS/SEEC/RN e n. 327/2015/GS/SEEC/RN republicada no Diário Oficial do Estado.

A SEEC e o FEE/RN socializam este documento (Diagnóstico 2009-2014) integrante do PEE/RN (2015-2025) com todos aqueles que direta ou indiretamente desenvolvem a educação norte-rio-grandense.

## 1. EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica é constituída da educação infantil (creche e pré-escolar – 0 aos 5 anos), ensino fundamental (anos iniciais do 1º ao 5º e anos finais do 6º ao 9º - 6 aos 14 anos), ensino médio (1º ao 3º ano equivalente aos 15 a 17 anos) e a educação profissional técnica de nível médio.

### 1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, no contexto da sociedade atual, tem sido um cenário de discussão pelos órgãos responsáveis pela implementação de suas políticas públicas educacionais voltadas ao atendimento da criança de zero a cinco anos. No bojo dessas discussões acerca da criança e seu papel no mundo, especialmente, tratando-se de educação, muito tem se pensado sobre as diversas formas de educá-la e cuidá-la, o que impulsionam perspectivas diversas para as múltiplas possibilidades de oferecer espaços e modos específicos na oferta do atendimento para essa faixa etária. No entanto, para que se planeje esse atendimento, necessário se faz conhecer a trajetória dessa etapa de ensino, tanto do ponto de vista dos dados demográficos gerais, como referente às redes de ensino responsáveis por esse atendimento.

**Quadro 01 – População Educação Infantil do Rio Grande do Norte (2010)**

População (Localização –Faixa etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	Total
Urbana	2010	141.605	74.943	216.548
Rural	2010	45.105	25.458	70.563
Total	2010	186.710	100.401	287.111

Fonte: <[www.pne.gov.br/](http://www.pne.gov.br/) 2014>

No Estado do Rio Grande do Norte, segundo dados do IBGE 2010, a população de crianças de 0 a 3 anos correspondia a 186.710 (65%) e de 4 a 5 anos 100.401 (35%), totalizando 287.111 crianças nessa faixa etária.

Observando os dados do quadro 01, percebe-se que a distribuição das crianças por zona de localização em 2010, era desigual, ou seja, a urbana possuía 74,4% da população e a rural 24,6%.

**Quadro 02- Matrícula na Educação Infantil no Rio Grande do Norte (2010-2013)**

Matrícula na Educação Infantil	Rede Pública e Particular		Rede Pública	
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
2010	47.712	90.745	37.378	65.270
2011	45.103	90.061	35.606	63.740
2012	47.925	89.060	36.752	63.460
2013	49.693	90.547	37.920	64.257

Fonte: <[www.edu.org.br/2014](http://www.edu.org.br/2014)>

O quadro 02 se refere à matrícula de crianças na creche e na pré-escola no período de 2010 a 2013, nas redes pública e privada do RN. Em 2010 contabilizava 138.457 crianças matriculadas, esse quantitativo foi ampliado para 140.240 em 2013, ou seja, ocorreu um acréscimo de 1,27% no período de quatro (4) anos.

Analisando-se o quadro 1 (população) com o quadro 2 (matrícula) considerando-se as duas redes, o atendimento em creches era de 25,5% da população do RN. Desse modo, contata-se que 74,5% das crianças, naquele ano, estavam fora da escola. Em se tratando da Pré-escola, no mesmo ano, 90,2% das crianças de 4 e 5 anos (90.745) foram atendidas o que indica que 9,8% das crianças ficaram sem atendimento

Comparando-se os anos de 2010 e 2013 na educação infantil da rede pública, observa-se que enquanto houve uma diminuição no atendimento da pré-escola em 1.013 crianças, ocorreu um pequeno aumento no atendimento da creche de 542 crianças, em 2013, de acordo com os dados apresentados no quadro 02.

**Quadro 03-** Matrícula na Educação Infantil do RN, por dependência administrativa (2010-2013)

ANO	Rede Estadual		Rede Privada		Rede Municipal		Rede Federal	
	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-escola
2010	0	297	10.334	25.475	37.266	64.833	112	140
2011	0	0	9.497	26.321	35.497	63.641	109	99
2012	0	0	11.173	25.600	36.679	63.397	73	63
2013	0	0	11.773	26.290	37.804	64.214	116	116

Fonte: <www.edu.org.br>

Conforme dados apresentados no quadro 03, referentes à matrícula na Educação Infantil de 2010 a 2013 por dependência administrativa (estadual, privada, municipal e federal), registrou-se, em 2013, um total de 49.693 crianças em creches e 90.620 na pré-escola. Na creche a rede municipal detém 76,1% das matrículas, seguida da rede privada com 23,7% e a federal com 0,2%. Na pré-escola a distribuição das matrículas foi 70,9% na municipal, 29,0% na privada e 0,1 na federal. Torna-se evidente o domínio da rede municipal nas matrículas da educação infantil no RN.

É necessário ressaltar que a rede estadual de ensino não matriculou nenhuma criança na educação infantil, a partir de 2011, nas suas instituições de ensino, uma vez que, segundo a Lei de Diretrizes Nacionais da Educação 9.394/96, no Art. 10º II essa oferta é de responsabilidade e competência dos municípios, cabe ao estado definir com os Municípios as políticas e formas de colaboração na oferta, dentre outras determinações.

**Quadro 04-** Média de alunos por turma na Educação Infantil, por dependência administrativa (2010-2013)

Ano	Rede estadual		Rede municipal	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2010	19.8	-	22.3	17.2
2011	-	-	21.6	16.9
2012	-	-	21.3	16.6
2013	-	-	-	-

Fonte: < www.pne.gov.br/2014>

O quadro 04 trata do número de alunos da Educação Infantil nas redes de ensino estadual e municipal, apresentando a média de alunos, por turma, constata-se nas escolas urbanas maior matrícula por turma, essa variação ocorre devido às peculiaridades da realidade da área urbana e rural.

O Ministério da Educação, no âmbito das suas atribuições, apresentou a publicação “Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil” (2008), com o intuito de estabelecer uma referência nacional a ser discutida e utilizada pelos sistemas de ensino, na definição de padrões de qualidade locais para as instituições de Educação Infantil. Nas orientações contidas nesses referenciais, sugere-se que a organização em agrupamentos ou turmas de crianças nas instituições de Educação Infantil seja flexível e que esta organização esteja prevista na proposta pedagógica da instituição. Porém, apresenta que a relação entre o número de crianças por agrupamento ou turma e o número de professoras ou professores de Educação Infantil por agrupamento varie de acordo com a faixa etária, sendo um(a) professor(a) para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos; um(a) professor(a) para cada 15 crianças de 3 anos; um(a) professor(a) para cada 20 crianças acima de 4 anos. Orienta ainda, que a quantidade máxima de crianças por agrupamento ou turma é proporcional ao tamanho das salas que ocupam.

Comparando-se as orientações acima com os dados das Redes de ensino público municipal e estadual no RN, observamos a média de alunos por turma do ano de 2010 a 2013. Na zona urbana, a média de alunos varia de 22,3%, em 2010, para 21,3%, em 2012. A zona rural apresenta um percentual inferior de alunos, sendo 17,2% em 2010 e 16,6% em 2012.

**Quadro 05-** Escolas das redes estadual e municipal do RN, por etapa de ensino da Educação Infantil(2010-2013)

Ano	Rede estadual				Rede municipal			
	Creche		Pré-escola		Creche		Pré-escola	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2010	-	-	06	-	407	636	546	1.145
2011	-	-	-	-	431	666	556	1.145
2012	-	-	-	-	431	690	546	1.162
2013	-	-	-	-	431	662	544	1.136

Fonte: <www.pne.gov.br/2014>

A rede estadual de ensino não contava, no período supracitado de apenas 6 (seis) unidades de ensino em 2010, sendo a rede municipal apresenta dados em todos os anos. A partir de 2011 o atendimento em creche e pré-escola passa a acontecer por meio da rede municipal de ensino, conforme explicitado na análise do quadro 04. Observa-se um número superior de instituições na zona rural em detrimento da zona urbana, ou seja, em 2013, com relação às creches havia 60,6% de escolas na zona rural e 39,4% na urbana. Na pré-escola registrou-se 67,6% de escolas na zona rural e 32,4% na urbana.

**Quadro 06-** Formação de Professores da Educação Infantil na Rede Municipal, por etapa de ensino (2010- 2013)

Etapa	Ano	Formação docente				
		C/Licenciatura	C/Graduação	C/Ens.Médio	C/Normal Médio	S/Ens.Médio
Creche	2010	789	812	287	804	49
	2011	1.340	1.340	380	1.011	65
	2012	1.569	1.569	451	842	61
	2013	1.120	182	1.302	304	547
Pré-escola	2010	1.686	1.732	430	1.273	59
	2011	2.247	2.247	549	1.275	88
	2012	2.553	2.553	549	1.110	70
	2013	1.890	362	2.252	617	40

Fonte: <www.pne.gov.br//2014>

De acordo com o quadro 06, em 2013, havia 3.455 professores da rede municipal nas creches do RN, destes 32,4% com licenciatura, 5,3% com graduação, 37,7% com formação ensino médio, 8,8% com curso normal médio e 15,8% sem ensino médio. Em relação à pré-escola existia em 2013 o quantitativo de 5.161 professores com a seguinte formação: 43,6% com ensino médio, 36,6% com licenciatura, 12% com normal médio, 7% com graduação e 0,8% sem ensino médio. Comparando-se com os dados de 2010, constata-se que 2.741 docentes nas creches e na pré-escola eram 3.455 professores, ou seja, aumentaram nas creches, em relação a 2013, 714 e na pré-escola apenas 19 professores. Chama atenção o aumento de 91% de professores sem ensino médio nas creches e o acréscimo dos professores com ensino médio e com graduação. Na pré-escola, diminuíram em 32,2% os professores sem ensino médio, com graduação e com normal médio.

É importante lembrar que conforme determinações da LDB 9.394/96, Art. 62º, a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Na rede municipal de ensino, no RN havia, no ano de 2013, quinhentos e quarenta e sete (547) professores atuando em creches e quarenta (40) atuando em pré-escola, sem terem concluído o Ensino Médio, formação mínima exigida na Legislação para que o professor atue na etapa da Educação Infantil.

Em relação à formação dos professores da Educação Infantil da Rede Estadual de ensino no período de 2010 a 2013 teve registro apenas no ano de 2010, da seguinte forma: 05 professores com licenciatura, 05 com graduação, 02 com ensino médio e 08 com o curso normal médio, totalizando 20 professores. A partir desse ano, o atendimento à Educação Infantil pública ficou sendo da responsabilidade das Redes Municipal e Federal.

A partir da análise dos dados apresentados é necessário que metas sejam propostas no Plano Estadual de Educação, voltadas ao atendimento da criança de 0 a 5 anos, uma vez que ainda há muitos desafios no que se refere à quantidade de crianças atendidas, bem como à qualidade desse atendimento.

## 1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental (EF) é a segunda etapa constituinte da Educação Básica e tem por objetivo a formação integral do indivíduo para o exercício pleno da cidadania, pautando-se nos princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento e respeito à diversidade, além da valorização dos profissionais da educação e da gestão democrática como garantia da qualidade da educação.

Estruturalmente o EF apresenta-se dividido em duas etapas: anos iniciais de 6 (seis) aos 10 (dez) anos de idade e anos finais de 11(onze) aos 14 (catorze) anos de idade), com duração de 9 (nove) anos.

O RN desenvolve as ações educacionais em consonância com as políticas educacionais nacionais e, ao longo dos anos, vem desenvolvendo programas e projetos no citado nível de ensino como uma forma de superar e combater os problemas existentes, tais como: abandono, evasão, repetência, reprovação e distorção idade-ano. A obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental, suscitando do poder público em todas as esferas federal, estadual e municipal de assegurar o desenvolvimento da educação com base no tripé: oferta, permanência e aprendizagem, em observância às necessidades de escolarização, se atendo à formação pluricultural da população brasileira, espera que resultem na melhoria da qualidade de ensino.

**Quadro 07 - Matrícula inicial do Ensino Fundamental por nível de ensino e dependência administrativa (2009 – 2013)**

Dependência Administrativa	Ano	Ensino Fundamental		
		Anos iniciais	Anos finais	Total
Estadual	2009	62.488	89.329	151.817
	2010	57.823	84.586	142.409
	2011	55.421	80.907	136.328
	2012	50.743	75.267	126.010
	2013	48.319	74.647	122.966
Federal	2009	44	0	44
	2010	89	0	89
	2011	134	0	134
	2012	173	0	173
	2013	153	0	153
Municipal	2009	195.163	122.718	317.881
	2010	190.622	115.518	306.140
	2011	188.004	109.178	297.182
	2012	184.502	107.190	291.692
	2013	179.968	105.380	285.348
Privada	2009	50.345	34.432	84.777
	2010	52.056	35.792	87.848
	2011	53.737	35.846	89.583
	2012	56.068	36.432	92.500
	2013	57.600	35.870	93.470

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013))

Os números apresentados no quadro 07 apontam que, em 2009, as matrículas do Ensino Fundamental nas redes estadual, federal, municipal e privada eram de 554.519 alunos e decresceram 9,5% em 2013, passando para 501.937. Observa-se nos dados que o decréscimo ocorreu nas redes estadual (19%) e na municipal (10%), tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, enquanto cresceu nas redes federal (71%) e privada (9,3%).

Constata-se que no período analisado a taxa de matrícula do Ensino Fundamental era bastante expressiva na rede municipal, correspondendo a 57,4%, em 2009, e 56,8%, em 2013. Fica evidente que a rede municipal liderou as matrículas com mais de 50% dos alunos do RN, mesmo levando em consideração o movimento de perda dos alunos nesse período.

Na rede federal, apesar de apresentar uma diminuição no ano de 2013, em relação ao ano de 2012, houve um acréscimo gradativo no número de matrículas nos anos anteriores. Já a rede privada, ocorreu um aumento nas matrículas de uma forma geral nos anos iniciais e nos anos finais, no período analisado, mesmo que tenha contabilizado um leve decréscimo nos anos finais em 2013, em relação a 2012.

**Quadro 08 - Matrícula inicial do Ensino Fundamental, por ano escolar e dependência administrativa (2009-2013).**

Ano	Período	Dependência Administrativa				Total
		Estadual	Federal	Municipal	Privada	

1°	2009	8.268	44	34.197	10.196	52.705
	2010	7.680	21	31.828	11.054	50.583
	2011	7.802	21	31.531	11.816	51.170
	2012	6.508	60	30.297	11.791	48.656
	2013	6.640	38	29.685	12.142	48.505
2°	2009	9.878	-	35.515	9.738	55.131
	2010	8.595	68	34.504	10.610	53.777
	2011	8.475	95	32.764	11.027	52.361
	2012	8.302	58	32.432	11.998	52.790
	2013	7.253	58	31.178	11.677	50.166
3°	2009	12.315	-	38.149	9.742	60.206
	2010	10.802	-	36.876	10.052	57.730
	2011	9.821	23	35.617	10.649	56.110
	2012	9.078	55	34.047	11.154	54.334
	2013	8.912	57	33.510	11.899	54.378
4°	2009	16.903	-	46.266	10.059	73.228
	2010	16.279	-	48.261	10.068	74.608
	2011	15.319	-	48.341	10.294	73.954
	2012	13.933	-	47.593	10.897	72.423
	2013	13.247	-	46.362	11.218	70.827
5°	2009	15.124	-	41.036	10.610	66.770
	2010	14.467	-	39.153	10.272	63.892
	2011	14.004	-	39.751	9.951	63.706
	2012	12.922	-	40.133	10.228	63.283
	2013	12.267	-	39.233	10.664	62.164
6°	2009	28.689	-	45.781	9.148	83.618
	2010	27.309	-	42.115	9.969	79.393
	2011	26.364	-	39.524	9.520	75.408
	2012	24.344	-	39.463	9.644	73.451
	2013	24.134	-	38.424	9.587	72.145
7°	2009	22.647	-	32.721	8.804	64.172
	2010	21.429	-	30.889	8.974	61.292
	2011	20.501	-	29.437	9.553	59.491
	2012	19.271	-	28.532	9.407	57.210
	2013	19.155	-	28.888	9.052	57.095
8°	2009	18.029	-	23.190	8.250	49.469
	2010	16.976	-	22.523	8.521	48.020
	2011	16.792	-	21.700	8.531	47.023
	2012	15.584	-	20.652	9.127	45.363
	2013	15.640	-	20.376	8.605	44.621
9°	2009	19.964	-	21.026	8.230	49.220
	2010	18.872	-	19.991	8.328	47.191
	2011	17.250	-	18.517	8.242	44.009
	2012	16.068	-	18.543	8.254	42.865
	2013	15.718	-	17.692	8.626	42.036

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013)).

O quadro 08 apresenta a matrícula inicial do EF no RN, por ano escolar, no qual se pode constatar a queda do número de matrículas nas redes estadual e municipal em todos os anos, exceto do 4º ano da rede municipal, que em 2013, apresentou um pequeno aumento de 96 (noventa e seis) alunos. A soma das matrículas que deixaram de ser realizadas nas redes públicas totalizara 61.480 alunos em 2013. O quadro mostra também o avanço das matrículas na rede privada que foi de 8.693 alunos no total e da rede federal em 92 alunos, o que representa muito pouco, se compararmos com as perdas das redes estadual e municipal.

Comparando o número de matrículas de 2010 com o de 2013 verifica-se que no 1º ano do EF a rede estadual perdeu 1.628 (hum mil seiscentos e vinte oito) alunos e a rede municipal 4.512 (quatro mil quinhentos



e doze), enquanto a rede privada teve um acréscimo de 1.946 (hum mil novecentos e quarenta e seis) alunos. No 2º e 3º anos do EF a rede estadual decresceu com 2.625 (dois mil seiscentos e vinte cinco) e 3.403 (três mil quatrocentos e três), respectivamente e a rede municipal 4.337 (quatro mil trezentos e trinta e sete) e 4.639 (quatro mil seiscentos e trinta e nove). Nesses anos a rede privada aumentou as matrículas em 4.096. Quanto aos 4º e 5º anos, percebe-se que as perdas nas duas redes permaneceram altas e os aumentos na rede privada pouco significativos. Situação semelhante ocorre nos anos finais cujas perdas não são diferentes das dos anos iniciais. Em resumo foram 52.755 alunos não matriculados nas escolas do RN em 2013.

**Quadro 09** – Taxa de aprovação do Ensino Fundamental por dependência administrativa (2009-2013).

Taxa de Aprovação	Ano	Estadual	Federal	Municipal	Privada
	2009	71,15%	100,00%	75,50%	94,65%
2010	72,82%	98,88%	77,36%	95,06%	
2011	72,90%	100,00%	78,10%	95,00%	
2012	75,10%	100,00%	79,20%	95,60%	
2013	75,47%	100,00%	80,09%	95,90%	

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013))

As estatísticas apresentadas no quadro 09 apontam tímidas melhorias nas taxas de aprovação do Ensino Fundamental, pois os números mostram uma elevação no índice de aprovação no período analisado, que sobe de 71,15% para 75,47%. Em 2013, comparando-se os dados das redes de ensino, observa-se maior índice de aprovação na rede federal (100%), seguido da privada (95,90%), depois vem a municipal (80,09%) e por último a rede estadual com 75,47%.

**Quadro 10**– Taxa de reprovação no Ensino Fundamental, por dependência administrativa (2009-2013).

Taxa de Reprovação	Ano	Estadual	Federal	Municipal	Privada
	2009	18,73%	0,00%	18,01%	4,79%
2010	18,22%	1,12%	16,93%	4,50%	
2011	18,00%	0,00%	16,60%	4,50%	
2012	17,30%	0,00%	16,00%	4,00%	
2013	18,26%	0,00%	15,42%	3,75%	

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013))

No quadro 10 observa-se uma tímida diminuição das taxas de reprovação no período de 2009 a 2013, embora ainda apresentem índices considerados elevados, atingindo pouco mais de 18% na rede estadual e de 15% na rede municipal. Contrapondo-se a realidade da rede pública, a rede particular apresenta apenas 3,75% de reprovação e a federal 0%.

**Quadro 11**– Taxa de abandono do Ensino Fundamental por dependência administrativa (2009-2013)

Dependência Administrativa	Taxa de Abandono (percentuais)				
	2009	2010	2011	2012	2013
Estadual	10,12	8,96	9,10	7,60	6,26
Federal	-	-	-	-	-
Municipal	6,49	8,96	5,30	4,80	4,49
Privada	0,57	0,43	0,50	0,40	0,35

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013)).

No quadro 11 evidencia-se os índices das taxas de abandono, nos quais se percebe uma significativa diminuição no período de 2009-2013, principalmente na rede estadual, pois se observa que em 2009 o índice era de 10,12%, caindo para 6,26% (-3,86%), em 2013. Na rede municipal diminuiu 2% e a rede particular apresentou -0,22% na taxa de abandono.

**Quadro 12** - Número de professores do Ensino Fundamental por dependência administrativa (2009-2013)

Dependência Administrativa	Ano	Ensino Fundamental		Total
		Anos Iniciais	Anos Finais	
Estadual	2009	2.453	4.328	6.781
	2010	2.313	4.169	6.482
	2011	2.256	4.165	6.421
	2012	2.102	3.797	5.899
	2013	1.927	3.713	5.640
Federal	2009	6	-	6
	2010	12	-	12
	2011	16	-	16
	2012	26	-	26
	2013	20	-	20
Municipal	2009	7.319	5.319	12.638
	2010	6.985	5.257	12.242
	2011	7.200	5.291	12.491
	2012	7.217	5.252	12.469
	2013	5.060	12.523	17.583
Privada	2009	2.911	2.403	5.314
	2010	3.082	2.473	5.555
	2011	476	755	1.231
	2012	451	671	1.122
	2013	2.647	5.927	8.574

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013)).

Os dados apresentados no quadro 12 evidenciam o número de professores do EF no RN, nas redes estadual, federal, municipal e privada que, em 2009, totalizavam 24.739 e cresceu 22,2%, ficando em 31.817, em 2013, e assim distribuídos: 55,3% dos professores estavam na rede municipal, 26, 9% na rede privada, 17,7% na estadual e 0,06 na federal. De 2009 para 2013 o crescimento do número de professores do EF foi liderado pela rede municipal com 4.945 a mais, seguido da privada com 3.260, depois a estadual com 1.141 e por fim a federal com 14 professores a mais.

**Quadro 13**-Estabelecimentos de Ensino Fundamental por localização e dependência administrativa(2009-2013)

Dep. Administrativa	Ano	Estabelecimentos		
		Urbana	Rural	Total
ESTADUAL	2009	597	133	730
	2010	593	125	718
	2011	589	111	700
	2012	582	101	683
	2013	507	34	541
FEDERAL	2009	01	-	01
	2010	01	-	01
	2011	01	-	01
	2012	01	-	01
	2013	01	-	01
MUNICIPAL	2009	970	1.750	2.720
	2010	968	1.685	2.653
	2011	987	1.650	2.637
	2012	984	1.614	2.598
	2013	992	1.524	2.516
PRIVADA	2009	619	6	625
	2010	632	7	639
	2011	600	7	607
	2012	614	10	624

	2013	627	11	638
--	------	-----	----	-----

**Fonte:** SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013).

Os números apresentados no quadro 13 apontam que, de 2009 a 2013, os estabelecimentos de ensino que contemplam o EF, diminuíram nas redes estadual (26%) e na municipal (7,5%). Já na rede privada houve um aumento de 2% nos estabelecimentos de ensino.

Porém, se compararmos os estabelecimentos localizados na zona urbana e na rural, percebe-se algumas diferenças interessantes: na rede estadual as escolas diminuíram na zona urbana em 15% e na rural 74,4%, já na rede municipal a urbana cresceu em 2, 2%, mas na rural diminuiu 13%. Na rede privada cresceu na zona urbana em 1,3% e na rural em 45,5%.

Constata-se, portanto que o EF no RN aponta um cenário de mínimas mudanças positivas, e que estas se configuram nos seus indicadores principais: aprovação, repetência, abandono e IDEB, porém quanto ao número de matrículas e estabelecimentos de ensino vem sofrendo alterações negativas nas redes de ensino estadual e municipal.

Observando o período 2009-2013, na rede municipal encontram-se 68% das matrículas efetuadas nesse nível de ensino. Constata-se também que no período analisado, as matrículas decresceram (19%) na rede estadual e (10%) na municipal e inversamente cresceram na rede federal (71%) e privada (9,3%). Ocorreu um decréscimo de 16,8% do número de docentes do ensino fundamental, de 2009 a 2013 locados na rede estadual. Diferentemente, as outras redes tiveram acréscimo: na rede municipal (28%), na privada (38%) e na federal (70%).

Quanto à aprovação as redes estadual e municipal elevaram seus índices. A rede estadual em 2009 registrava um índice de 71,15% e em 2013 passou a ter 75,4% resultando um ganho de 4 pontos percentuais. A rede municipal evoluiu de 75,5% para 80%, enquanto a rede privada permaneceu no patamar de 95% nos últimos 04 anos (2010 a 2013). Em relação à reprovação o avanço foi mínimo quando se observa os dados das escolas públicas estaduais e municipais, pois em 2009 a taxa de reprovação na rede estadual era de 18,7% e em 2013 de 18,2%, uma redução de 0,4% em 05 anos. Observa-se uma redução maior na rede municipal, visto que em 2009 havia 18% e em 2013 diminuiu para 15,4% reduzindo em 2,6% em 05 anos. A taxa na rede privada finaliza 2013 com 3,75%.

Outro avanço, mas também pequeno, é a diminuição da taxa de abandono principalmente na rede estadual, pois em 2009 era de 10,1%, caindo para 6,2% (quase 4 pontos percentuais), em 2013. Na rede municipal foi de 2% e a rede particular apresenta apenas 0,3% de abandono.

Os avanços já mencionados contribuíram para a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Em 2013, a etapa dos anos iniciais do EF atingiu a meta prevista para 2015 (4,4), porém nos anos finais a meta para 2013 (4,0) não foi alcançada.

Assim, o diagnóstico do EF a partir de informações referentes à sua realidade e suas necessidades primeiras, deverá servir de subsídio para apontar caminhos a serem trilhados para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, definindo propostas e ações que levem à melhoria da educação pública no estado do Rio Grande do Norte.

### 1.3 ENSINO MÉDIO

O contexto atual do Ensino Médio (EM) na rede estadual do RN, se efetiva no acesso e na perspectiva de permanência e de qualidade social para os jovens e adultos estudantes matriculados em 290 escolas. Dessas, 207 oferecem EM noturno; em 71 escolas funcionam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 08 ofertam Ensino Médio Modalidade Normal, e, ainda nesse universo, 62 escolas implantaram o Programa Ensino Médio Inovador. É importante destacar que em uma mesma escola pode funcionar mais de uma forma de oferta, de programas e ou modalidade.

As diversas formas de oferta de EM têm como objetivo assegurar a sua função formativa considerando as peculiaridades e singularidades dos estudantes, sempre que o interesse do processo de ensino e aprendizagem assim o recomendar, vislumbrando as dimensões do trabalho, ciência, cultura e tecnologia como eixo integrador de saberes e conhecimentos, contextualizando-os em sua dimensão histórica e à realidade social contemporânea.

O EM por ser a última etapa da Educação Básica traz para si os diversos problemas e fragilidades advindas de um processo escolar deficiente ao longo da formação básica do estudante.

Os índices apresentados nos quadros a seguir demonstram todo o processo de matrícula dos estudantes do Ensino Médio no Rio Grande do Norte, por esfera administrativa.

**Quadro 14-** Matrícula do Ensino Médio no RN por dependência administrativa (2010-2013)

Dependência Administrativa	Matrícula Ensino Médio							
	2010		2011		2012		2013	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estadual	124.938	83,9	122.446	82,8	118.623	81,8	114.518	81,5
Federal	4.687	3,1	5.365	3,6	6.494	4,5	7.447	5,3
Municipal	37	0,02	9	0,06	33	0,02	-	-
Privada	19.328	13	20.061	13,6	19.964	13,7	18.600	13,2
Total	148.990	100	147.881	100	145.114	100	140.565	100

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013).

De acordo com os dados apresentados no quadro 14, havia, em 2010, 148.990 alunos matriculados e, em 2013, esse número decresceu em 5,6%, para 140.565, distribuídos da seguinte forma: 81,4% na rede estadual, 13,2% na rede privada e 5,3% na rede federal.

Percebe-se também a ocorrência de redução do número de matrículas, no período de 2010-2013, nas redes estadual, municipal e privada, exceto na rede federal que aumentou em 37,1%. Destaca-se que a rede pública estadual passou de 124.938 para 114.518, com redução de 8,3%, a rede municipal reduziu 100% e a privada em 3,8%.

Uma das causas, neste fenômeno, se explica pelo baixo fluxo escolar no EF que apresenta um histórico de retenção e, conseqüentemente, altos índices de distorção idade-série. É importante destacar que essa etapa de ensino é a maior responsável em gerar a demanda para o ensino médio. Esse fator e outros como a reprovação e o abandono representam o grande gargalo para essa etapa de ensino.

Ressaltamos que esse decréscimo da matrícula na rede estadual não é um acontecimento apenas do Estado do RN. No Brasil, de modo geral, as matrículas tiveram uma queda entre 2010 e 2013, de 3%, mesmo o País com 1,6 milhão de jovens de 15 a 17 anos fora da escola, o que representa 15,2 dos jovens.

Em 2011, no Rio Grande do Norte, a quantidade de jovens de 15 a 17 anos fora da escola foi de 18.434. Segundo dados do IBGE/PNAD 2014, os jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio, em 2009, foram 35,2%; 57,2% em 2011 e em 2012, 42,3%. De 2011 a 2012, os dados revelam que houve um decréscimo de jovens que concluíram o EM no ano de 2012, daí pode-se inferir que ocorreu uma possível adequação da rede à realidade das matrículas no EF.

De alguma forma a rede pública de ensino não tem conseguido atrair os jovens que saem do EF, mesmo dispondo de vagas nas escolas de Ensino Médio.

Mesmo com a redução de matrículas, a rede estadual continuou sendo responsável pela grande maioria da oferta de ensino, conforme o demonstrativo do percentual do quadro 15. Em 2010, 83,9% das matrículas eram da rede pública estadual, mantendo esse percentual em torno de 81% nos demais anos. Destacamos que segundo dados do IBGE/PNAD/Anuário Brasileiro da Educação Básica (2014), a taxa líquida de matrícula do RN, em 2009, foi 42% e, em 2012, foi de 45%. Salientamos ainda, que a taxa da matrícula do RN superou aquelas da Bahia, Sergipe, Alagoas e Paraíba.

Apresentar questões relativas à matrícula no RN nos remete a analisar com prioridade as demandas docentes. No cenário atual esse é um fator bastante problemático, pela baixa demanda desse profissional, principalmente, nas áreas de Ciências da Natureza e da Matemática.

Além desse fator, a grande rotatividade, readaptação e licenças para tratamento saúde requeridas pelos docentes, têm dificultado cada vez mais a permanência de um quadro efetivo e permanente de professores em sala de aula no Ensino Médio.

Os dados a seguir apresentam o panorama do número de professores em todas as esferas administrativas do RN.

**Quadro 15-** Professores do Ensino Médio das redes pública e privada do RN (2010-2013)

Dependência Administrativa	Professores			
	2010	2011	2012	2013
Estadual	4.440	4.640	4.470	4.478
Federal	477	601	731	820
Municipal	1	11	12	-
Privada	1.285	1.582	1.588	1.615

Total	6.482	6.834	6.810	6.913
-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013).

Os dados apresentados no quadro 15 evidenciam que, em 2010, o número de professores do EM no RN nas redes estadual, federal, privada e municipal contabilizava 6.482 e aumentando, em 2013, para 6.913 (6,2%), sendo 64,7% na rede estadual, 23,4% na privada e 11,9% na federal.

Como explicitado no quadro acima, mesmo com a redução da matrícula dessa etapa de ensino (conforme informações constantes nos quadros) o número de professores não tem sido suficiente para atender à demanda da rede estadual, ou seja, continua a falta de professores nas salas de aula.

É importante ressaltar que, em 2005, a rede estadual necessitava de 1.350 docentes para cobrir a área de ciências da natureza e matemática. Ao longo desse tempo esse problema vem se agravando, entretanto, não é um problema apenas do estado, mas de todo Brasil.

A SEEC juntamente a Coordenadoria de Apoio Pessoal e Recursos Humanos (COAPRH) realizou por meio de convocação ao processo seletivo de concurso público no ano letivo de 2013, a chamada para cerca de 3.900 professores, mesmo assim, ainda continuou um déficit no quadro permanente para atender a todos os estabelecimentos de ensino ora em funcionamento na rede estadual do EM.

A seguir, trataremos do número de escolas de EM no RN nas esferas estadual, federal, municipal e privada.

**Quadro 16-** Estabelecimentos de Ensino Médio no RN por dependência administrativa (2010-2013)

Dependência Administrativa	Estabelecimentos de Ensino			
	2010	2011	2012	2013
Estadual	291	289	293	290
Federal	12	13	16	15
Municipal	1	1	1	-
Privada	132	133	132	131
Total	436	436	442	436

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013).

Os dados do quadro 16 permitem visualizar algumas constatações: a primeira é que não houve alteração no número de estabelecimentos de EM no RN (436), de 2010 a 2013. A segunda é que a rede estadual apresenta maior número de estabelecimentos de ensino, ou seja, 66,7%, a privada 30% e a federal 3,3%, e isso se justifica pelo fato de a rede estadual ser responsável por mais de 80% da matrícula de Ensino Médio. Terceira constatação é que houve um pequeno crescimento (20%) de estabelecimentos da rede pública federal.

O universo apresentado evidencia a organização do acesso e dos recursos humanos e estruturais para atender a demanda de Ensino Médio no estado do RN. Esses são fatores importantes para a qualidade da educação. No entanto, a permanência do estudante na escola, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral é considerado um dos maiores desafios a ser enfrentado por todos os envolvidos e responsáveis pela educação escolar.

Como forma de avaliar esse processo de acesso, permanência e aprendizagem, é relevante analisar os indicadores educacionais, que são os resultados apresentados pelas escolas. Os indicadores de distorção idade/série, aprovação, reprovação, abandono, IDEB e outros, são importantes não apenas para identificar avanços e fragilidades, mas para potencializar o planejamento, as políticas, as ações, os investimentos necessários para o desenvolvimento político, econômico e social da população.

O quadro 17 apresenta a distorção idade/série do EM no RN em todas as esferas administrativas.

**Quadro 17-** Distorção idade/série no Ensino Médio, por dependência administrativa (2010-2013)

Dependência administrativa	Distorção idade/série %			
	2010	2011	2012	2013
Estadual	52,2	51,0	51,0	50,6
Federal	13,0	13,5	13,6	14,4
Municipal	0,0	22,2	21,2	0,0
Privada	8,3	9,4	8,7	8,1

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013).

Pelos dados do quadro 17 é grande a distorção idade/série na rede estadual de ensino do RN, considerando que em 2013, aproximadamente, 50,6% dos estudantes estavam fora da faixa etária dos 15-17



anos, prevista pela legislação para o EM. Uma das principais consequências dessa distorção é o baixo desempenho dos estudantes em atraso escolar quando comparado aos estudantes regulares. No Ensino Médio esse problema advém, principalmente, do Ensino Fundamental.

De 2010-2013 o EM apresentou uma leve queda na taxa de distorção idade/série, no entanto, esse fenômeno aconteceu com maior efeito na rede estadual. Na 1ª série ocorreu a maior distorção, ou seja, 43%; na 2ª essa, foi de 42% e a 3ª série a distorção de 37%. Diante desse problema, em 2012, para amenizar essa situação, criou-se o Projeto Conquista em parceria com a Fundação Roberto Marinho, o qual se concentrou em atender os estudantes das primeiras séries acima de 17 anos de idade. Destaca-se que a distorção idade/série é fruto da não aprovação do aluno, bem como da reprovação e do abandono escolar.

O quadro 18 apresenta o percentual da aprovação do EM no Estado do RN.

**Quadro 18 - Aprovação no Ensino Médio do RN por dependência administrativa (2010-2013)**

Dependência administrativa	Aprovação %			
	2010	2011	2012	2013
Estadual	73,2	69,0	71,1	70,6
Federal	84,6	86,2	96,5	85,5
Municipal	59,5	100,0	81,3	-
Privada	93,2	91,5	92,9	92,3

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013)).

De 2010 para 2013, a taxa de aprovação no EM sofreu oscilação, ou seja, conforme o quadro 18 ocorreu uma queda na taxa de aprovação de 73,2% em 2010, para 70,6% em 2013, na rede estadual, como também na privada, de 93,2% para 92,3%. A rede federal timidamente aumentou de 84,6% para 85,5%. É importante chamar atenção para o seguinte: na rede estadual a diminuição do percentual de aprovação veio acompanhada do aumento do índice de reprovação e da redução do número de estudantes que abandonaram a escola.

Apesar do índice de aprovação ser relativamente bom, o EM não conseguiu alcançar a meta do IDEB para 2013 e também a taxa de reprovação aumentou, conforme os índices evidenciados no quadro 19, a seguir.

**Quadro 19- Reprovação no Ensino Médio por dependência administrativa (2010-2013)**

Dependência Administrativa	Reprovação %			
	2010	2011	2012	2013
Estadual	6,4	7,9	8,7	11,8
Federal	13,6	12,8	2,0	12,9
Municipal	35,1	0,0	12,5	0,0
Privada	6,2	7,8	6,5	7,1

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013)).

Segundo os dados do quadro 19 a reprovação no EM do RN, de 2010 a 2013, sofreu oscilação, aumentando nas redes estadual e privada, mesmo assim, foi um dos estados brasileiros com menor taxa de reprovação no Ensino Médio. Nas redes federal e municipal houve retração nos índices de reprovação, de forma leve na rede federal e considerável na rede municipal.

O quadro a seguir traz a demonstração de que o índice de abandono diminuiu à medida que a reprovação aumentou.

**Quadro 20- Abandono no Ensino Médio por dependência administrativa (2010-2013)**

Dependência Administrativa	Abandono (percentuais)			
	2010	2011	2012	2013
Estadual	20,4	23,1	20,2	17,6
Federal	1,8	1,0	1,5	1,6
Municipal	5,4	0,0	6,2	0,0
Privada	0,6	0,7	0,6	0,6

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN (Microdados do Censo Escolar/INEP/MEC (2013)).

Conforme o quadro 20, o índice médio de abandono no EM, em 2011, foi de 19,3%, o que levou o RN a ser classificado como o estado com maior taxa de abandono do Brasil. Mais acentuado ainda foi esse percentual

na rede estadual que chegou a 23,1%. Entretanto, em 2012 e 2013 houve uma queda, o que pode significar um trabalho pedagógico desenvolvido pelas escolas, sob a orientação e acompanhamento da SUEM, com vistas a uma inovação curricular no Ensino Médio a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) homologadas em janeiro de 2012. É notório que, fatores como a deficiência da aquisição de competências e no desenvolvimento de habilidades ao longo do EF, questões econômicas e sociais podem ter interferências no abandono escolar no EM, assim como uma escola pouco atrativa e saturada de conteúdos não relevantes para os jovens. As questões relativas ao processo de ensino e de aprendizagem, além de impactar nos índices de aprovação, reprovação e abandono, interferem fortemente nas avaliações de larga escala, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Tratando-se do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB), destacamos que quando aplicado ao EM é por uma amostragem. Em 2013, 50 escolas dessa etapa de ensino foram avaliadas. Como sabemos, o IDEB é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar de aprovação e o desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP.

Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP. As médias de desempenho utilizadas são da Prova Brasil (para IDEB de escolas e municípios) e do SAEB (no caso do IDEB dos estados e nacional). As escolas que foram avaliadas apresentavam um índice elevado quanto à reprovação e baixa aprovação, o que interferiu nos resultados, conforme o quadro 21, a seguir, revela o desempenho do RN, tanto no geral como na rede estadual de EM.

**Quadro 21-** IDEB do Ensino Médio do RN (2009, 2011 e 2013)

	<b>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Estado RN</b>	3,1	3,1	3,1
<b>Rede estadual</b>	2,8	2,8	2,7

Fonte: INEP/MEC (2013)

No quadro 21, a média do IDEB do RN ficou em 3,1 nos três anos de avaliação. Analisando as três médias da rede estadual pode-se observar que em 2009 e 2011 permaneceu em 2,8, médias estas consideradas baixíssimas em termos do resultado da aprendizagem dos estudantes avaliados. Em 2013, essa média teve decréscimo de 0,1%.

O sistema avaliativo denominado Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA)<sup>1</sup> é aplicado a todos estudantes na faixa dos 15 anos de idade, se pressupõe que nessa idade aconteça o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, o que não é o caso no Brasil.

Diferentemente do IDEB, o Estado cresceu em relação às edições anteriores, obtendo resultados positivos em todas as áreas avaliadas, classificando-se em 15º lugar. No *ranking* geral o Rio Grande do Norte cresceu em relação às edições anteriores, obtendo resultados positivos em todas as áreas avaliadas.

Em relação aos resultados de 2009, o RN teve um crescimento de 16 pontos na média geral. Cresceu 9,5 pontos em leitura (383,5 pontos para 393), avançou 17,6 em ciências (405) e saltou 19,8 pontos em matemática (360,2 para 380). Observa-se empate do RN com o Ceará. Esse resultado apontava que o IDEB 2013, a ser divulgado em 2014 pelo INEP/MEC, teria um bom resultado, mas não aconteceu, apesar da avaliação do PISA ser mais complexa e sofisticada.

Enfim, as deficiências registradas no Rio Grande do Norte, como baixa aprendizagem, alta reprovação e abandono escolar, começam a se acumular nos primeiros anos do Ensino Fundamental, mas é no Ensino Médio que esse resultado repercute fortemente. As principais causas desse atraso são a repetência e o abandono escolar, que refletem problemas estruturais e pedagógicos das escolas. O fenômeno da defasagem é bem significativo no 6º ano do Ensino Fundamental e na 1ª série do ensino médio, fases importantes de transição na vida escolar. Os indicadores de desempenho mostram que em algumas escolas da rede estadual o abandono da 1ª série ultrapassa 50%.

Esse fato reflete um impacto tanto no que concerne a um currículo supersaturado de disciplina e conteúdos fragmentados, ao desinteresse dos jovens por uma escola não atrativa e que não corresponde as suas necessidades de vida, bem como as dificuldades de aprendizagens, principalmente os saberes fundamentais, como leitura, escrita, operações matemáticas básicas, que esses jovens chegam ao Ensino Médio.

<sup>1</sup>Programme for International Student Assessment. *O programa é desenvolvido e coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e coordenado no Brasil pelo INEP.*



Para responder a esses desafios colocados pelos jovens, decorrentes do movimento da sociedade do século XXI, é preciso repensar a escola de forma que além de uma emergente reorganização curricular, considere importantes temáticas, como financiamento e a qualidade da Educação Básica, a formação inicial e continuada e o perfil dos professores do EM, bem como relacionar o EM com a Educação Profissional, apresentando o reconhecimento das diferentes possibilidades de acolhimento para atender aos variados anseios das juventudes e da sociedade.

Diante dessas condições e perspectivas é preciso diagnosticar a situação vivenciada no cenário educacional do RN, assim desenhar os novos rumos e aspirações que incidam na aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes e, conseqüentemente, nos resultados das avaliações nacionais e internacionais.

#### 1.4 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Educação Profissional e Tecnológica entre os níveis e modalidades da Educação Básica é uma prerrogativa assegurada pela Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), atendendo ao mandato constitucional do inciso XXIV do art. 22 da Constituição Federal. Sua oferta implica em situa-lá na confluência de dois dos direitos fundamentais do cidadão: o direito à educação e o direito ao trabalho, consagrados no art. 227 da Constituição Federal como direito à profissionalização, a ser garantido com absoluta prioridade.

O capítulo da LDB sobre a Educação Profissional foi inicialmente regulamentado pelo Decreto nº 2.208/97. Na sequência, a Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), com base no Parecer CNE/CEB nº 16/99, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico pela Resolução CNE/CEB nº 4/99.

A partir de 23 de julho de 2004, a possibilidade da integração do Ensino Médio a Educação Profissional, a partir de outras formas de organização e oferta dessa modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, voltou a pauta da educação brasileira. O Decreto nº 2.208/97 foi substituído pelo Decreto nº 5.154/2004e, com efeito a Câmara de Educação Básica do CNE atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Resolução CNE/CEB nº 1/2005, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 39/2004.

Dando sequência a esse processo, o Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica aprovou a Resolução CNE/CEB nº 11/2008, dispôs sobre a instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Nesse documento, fica estabelecido que os cursos constantes desse Catálogo sejam organizados por eixos tecnológicos definidores de um projeto pedagógico que contemple as trajetórias dos itinerários formativos e estabeleça exigências profissionais que direcionem a ação educativa das instituições e dos sistemas de ensino na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Com a Lei nº 11.741/2008, temos significativas alterações na LDB, com a incorporação dos dispositivos essenciais do Decreto nº 5.154/2004. Entre essas alterações, estão: da seção IV-A do Capítulo II, que trata “da Educação Básica”. No Título V da LDB e o acréscimo da seção IV-A, que trata “da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”, acompanhada de quatro novos artigos: 36-A, 36-B, 36-C e 36-D, no contexto da Seção IV, que trata o Ensino Médio. Além disso, um novo parágrafo ao art. 37, já na seção V, que trata “da Educação de Jovens e Adultos”. Finalmente, o Capítulo III do Título V, passou a ser denominado “Da Educação Profissional e Tecnológica”, bem como foi alterada a redação dos dispositivos legais constantes dos arts. 39 a 42 da LDB.

Entre 2010 e 2012, a Câmara de Educação Básica – CEB, esteve às voltas com um longo debate, cujo resultado foi a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, pela Resolução CNE/CEB nº 4/2010 (com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 7/2010) e a aprovação da Resolução CNE/CEB nº 2/2012 (com base no Parecer CNE/CEB nº 5/2011), que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Por fim, podemos indicar, ainda, as metas 10 e 11 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), recentemente aprovada, as quais, respectivamente, almejam oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional: e triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a quantidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Todo esse aparato legal implica no sistema educacional na necessidade de construir novas alternativas de organização curricular, comprometidas a superação da dualidade entre redes de ensino médio, de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores, justificada na histórica divisão social do trabalho na sociedade capitalista moderna. Além disso, indica a importância de se

trabalhar com um novo significado do trabalho que supere a separação entre propriedade dos meios de produção e propriedade do trabalho, associada a lógica de que algumas pessoas pensam, planejam e outros executam. Ao sistema educacional está colocada uma oportunidade de se implantar e implementar currículos integrados nos quais o trabalho aparece como princípio educativo no sentido de permitir aos sujeitos estudantes a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das Ciências e das Artes e da Tecnologia.

#### 1.4.1 Educação Profissional Técnica Estadual de Nível Médio

O Rio Grande do Norte, como nos demais Estados da Federação, no final da década de 1990, deixou de oferecer cursos técnicos nas escolas da Rede Estadual de Ensino, passando essa modalidade a ser oferecida somente nos antigos CEFET's, hoje Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do RN (IFRN). Não obstante a capilaridade dessas unidades federais, a diversidade de demandas em nosso Estado, nesse âmbito, impõe a importância da retomada dessa oferta pela rede estadual de Educação Básica.

Nesse sentido, em 2006 essa modalidade de ensino da Educação Básica volta a ser oferecida na Rede Estadual de Ensino, no Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire - CENEP, com a oferta de cursos na modalidade Médio Integrado, Subsequente, como também pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, com cursos de Manutenção e Suporte em informática e Gestão Empresarial.

Ainda em 2006, firmou-se um Convênio com o MEC na perspectiva da implantação da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio nas seguintes escolas: E. E. Francisco Ivo, E. E. Edgar Barbosa e E. E. José Fernandes Machado, em Natal; E. E. Prof. Abel Freire Coelho, em Mossoró; e E. E. José Fernandes de Melo, em Pau dos Ferros, nessas novas unidades a experiência teve início no ano de 2009.

Assim, o Rio Grande do Norte tem como desafio expandir a oferta de Educação Profissional através das escolas da sua Rede, buscando promovê-la com eficiência e qualidade, oportunizando ao aluno sua preparação para inserção no mundo do trabalho, certo de que o conjunto de aprendizados conquistados o auxiliará no seu desenvolvimento, tendo condições de conduzir o seu projeto de vida, por meio da aquisição de conhecimentos significativos e da manutenção de suas competências.

**Quadro 22** – Matrículas Ensino Médio em cursos técnicos e taxa de aprovação instituição (2009 -2013)

Escolas	2009		2010		2011		2012		2013	
	M	TX	M	TX	M	TX	M	TX	M	TX
C. E. de Ed. Profissional Sen. Jessé Pinto Freire – CENEP	681	95%	671	98%	660	99%	783	99%	800	96%
E. E Francisco Ivo Cavalcanti	145	86%	54	90%	41	90%	22	100%	-	-
Escola Estadual Gilberto Rola (Mossoró)	38	98%	104	95%	105	99%	-	-	-	-
E. E. Dr. José Fernandes de Melo	22	91%	22	91%	22	90%	-	-	-	-
E. E Professor Abel Freire Coelho	396	85%	205	70%	46	90%	-	-	-	-
TOTAL	1.282	-	1.056	-	874	-	805	-	800	-

Fonte: Subcoordenadoria de Educação Profissional/SEEC/RN (2013)

Como observado no quadro 22, a experiência piloto foi finalizada no ano de 2012 e não foram abertas novas turmas de Ensino integrado a Educação Profissional nessas escolas (turmas novas apenas no CENEP), pois o Estado apresentou algumas dificuldades para contratar professores das áreas técnicas específicas para cada curso impossibilitando a abertura de novas ofertas, sendo a conclusão dessas turmas garantida por meio de uma parceria com o sistema S que disponibilizou os professores das áreas específicas nos anos de 2011 e 2012.

**Quadro 23** – Professores com formação básica e/ou específica por curso e por instituição (2009-2013)

Escola	2009		2010		2011		2012		2013	
	FB	FE	FB	FE	FB	FE	FB	FE	FB	FE

C. E. de Ed. Profissional Sen. Jessé Pinto Freire – CENEP (Natal)	14	12	14	12	15	12	15	13	15	11
E. E Francisco Ivo Cavalcanti (Natal)	13	02	13	02	13	03	13	03	-	-
Escola Estadual Gilberto Rola (Mossoró)	13	03	13	05	13	05	-	-	-	-
E. E. Dr. José Fernandes de Melo (Pau dos Ferros)	13	04	13	04	13	03	-	-	-	-
E. E Professor Abel Freire Coelho (Mossoró)	13	09	13	09	13	04	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	66	30	66	32	67	27	28	16	15	11
		96		98		94		44		26

Fonte – Subcoordenadoria de Educação Profissional/SEEC/RN

Nota: FB – Professores da formação básica comum; FE – Professores da formação técnica específica.

Em 2008, na perspectiva de expandir a oferta de Educação Profissional na sua Rede de Ensino, o Governo do Estado aderiu ao Programa Brasil Profissionalizado (PBP), instituído através do Decreto Federal nº 6.302, com o objetivo de oferecer Cursos Técnicos Profissionalizantes nas instituições de ensino sob a sua responsabilidade.

O Programa faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE (2007), o qual visa possibilitar: modernização e expansão das Redes Públicas de Ensino Médio Integrada à Educação Profissional; integrar o conhecimento do Ensino Médio à prática; investimento de recursos nas áreas de Infraestrutura; Desenvolvimento de Gestão; Práticas Pedagógicas; e Formação de Professores.

Por meio do Programa Brasil Profissionalizado, o governo do Estado conveniou ações com o Ministério da Educação e Secretaria de Educação Tecnológica, com os seguintes objetivos: transformação de 109 Escolas Estaduais de Ensino Médio em Escolas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, construção de 10 Centros de Educação Profissional Tecnológica, aquisição de equipamentos para três núcleos de Educação a Distância (EaD) e; de acervos bibliográficos, a compra de equipamentos para laboratórios técnicos e a promoção de três seminários para os profissionais das escolas contempladas com o Programa, tendo essas ações contribuído, de forma significativa, para a melhoria dos serviços educacionais disponibilizados pelas instituições da Rede de Ensino do Estado. Para tanto, paralelo a essa adesão o Governo do Estado vem enveredando esforços para garantir a contratação dos professores para as áreas técnicas específicas.

Com o intuito de continuar a ampliação da oferta de Educação Profissional o Governo Federal Instituiu, a partir da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC, com a proposta de criar 8 milhões de vagas até 2014 para a qualificação técnica e profissional de trabalhadores e de alunos do ensino médio, intensificando a expansão e interiorização das redes federal, estadual e privada, com o intuito de democratizar a oferta de qualificação profissional aos alunos da Rede Pública, assim, promover a melhoria da qualidade do Ensino Médio Público (BRASIL/MEC/PRONATEC).

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC), faz adesão ao Programa como Instituição parceira demandante, com o objetivo de garantir a oferta de Educação Profissional para os alunos da Rede Estadual de Ensino. Portanto, estabelece parceria com as instituições ofertantes do Sistema “S” e da Rede Federal de Educação, através das quais, oferta cursos nas modalidades Formação Inicial e Continuada (FIC) e Técnicos TEC, beneficiando, em 2013, 12.793 estudantes da Rede Pública de Ensino.

**Quadro 24** – Vagas ofertadas e rede ofertante do Ensino Técnico Profissional no RN pelo PRONATEC (2011-2013)

Ano	Vagas ofertadas	Modalidade da oferta		Rede ofertante		Municípios atendidos
		Cursos FIC	Cursos Técnicos	Sistema S	Rede Federal	
2011	2.311	2.311	-	1.805	506	07
2012	13.221	12.334	887	7.528	5.693	30
2013	16.324	15.034	1.290	9.136	7.188	59
<b>TOTAL</b>	<b>31.856</b>	<b>29.679</b>	<b>2.177</b>	<b>18.469</b>	<b>13.387</b>	<b>-</b>

Fonte – Subcoordenadoria de Educação Profissional/SEEC/RN (2013)

O quadro 24 apresenta o número de vagas ofertadas e alunos beneficiados com cursos técnicos profissionalizantes no RN, na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC e Cursos Técnicos, no período de 2011 a 2013. E mostra que houve um aumento de 85,8% de vagas, visto que, em 2011, haviam 2.311 e em

2013 passaram para 16.324. Além disso, houve a ampliação da quantidade de municípios atendidos em 88,1%, passando de 07 para 59 municípios. Em 2013, as vagas eram 15.034 (92%) para os cursos FIC e 1.290 (8%) para os cursos técnicos.

Em relação à rede ofertante, em 2011, o sistema S liderava com 78% da oferta e a rede federal com apenas 22%. Em 2013, houve um investimento da rede federal aumentando a oferta para 42% das vagas, enquanto a sistema S diminuiu para 58%, embora tenha continuado liderando a oferta de vagas.

A SEEC/RN pretende ampliar sua oferta em Educação Profissional de forma a garantir a continuidade dessa oferta no Estado e a efetivação do Programa Brasil Profissionalizado por meio de uma oferta própria de vagas para que, dessa maneira venha a completar a oferta dos cursos ofertados pelos nossos parceiros.

#### 1.4.2 Educação Profissional Federal Técnica e Tecnológica

As instituições que compõem atualmente a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com o relatório de Gestão do IFRN 2013, são originárias, em sua maioria, das 19 escolas de Aprendizes Artífices criadas por um decreto presidencial de 1909, que ao longo dos anos, passou por alterações de denominação e/ou institucionalidade, a mais recente deu origem, no nosso estado, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/IFRN, decorrente da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, ancorando-se na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as práticas pedagógicas.

O movimento político de reestruturação da rede federal de educação profissional no Brasil trouxe um novo perfil identitário para as instituições integrantes da rede, à medida que reconfigurou as estruturas administrativas e conceituais na forma e no método de organizar as ofertas na educação profissional e tecnológica do país. Em continuidade a esse amplo projeto político de desenvolvimento social e econômico do país, estima-se um desdobramento do quantitativo, em 2014, para, aproximadamente, 600 *campi*, o que atenderá, diretamente, a 515 municípios em todo o país, conforme o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), edição 2011.

O processo de expansão e de reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, pautada na interiorização, possibilitou no Rio Grande do Norte /RN, continuidade das ações dos *campi* existentes e a criação gradativa de novos. Nesse caminho, no ano de 2014, no RN se contabilizava 19 *campi* instalados nas 4 Mesorregiões, distribuídos em 13 Microrregiões. Destaca-se que no ano de 2015, a expansão no estado tem continuidade com os *campi* avançados de Parelhas e Lages que iniciarão suas atividades. No quadro 25, visualiza-se a distribuição dos *campi* nas Mesorregiões, microrregiões do estado e os arranjos produtivos locais. Ressalta-se que os cursos, do IFRN, são ofertados sem perder o foco dos institutos federais que é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável, almejando tanto a inclusão social quanto a busca de soluções técnicas e gerações de novas tecnologias. Sendo assim, essas instituições buscam responder as demandas de formação profissional e suporte aos arranjos produtivos locais.

**Quadro 25** – Expansão da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica no RN e os arranjos produtivos sociais e culturais locais.

Mesorregião	Microrregião	Município	População	Arranjos produtivos sociais e culturais locais
Agreste	Baixa Verde	João Câmara	58.936	Cajucultura, agricultura, pecuária, apicultura e comércio
	Borborema Potiguar	Santa Cruz	130.369	Confecções e Ovinocapreicultura
Potiguar	Agreste Potiguar	Nova Cruz	115.970	Agropecuária, indústria e serviços
		São Paulo do Potengi	82.195	Agropecuária, comércio e extrativismo
Central Potiguar	Seridó Ocidental	Caicó	96.094	Confecções, bordados, laticínio e pecuária
	Seridó Oriental	Currais Novos	118.004	Minério, laticínios e alimentos
	Macau	Macau	46.729	Sal marinho, carcinicultura, pesca e petróleo

Leste Potiguar	Natal	Campus Natal-Central	968.773	Indústria, serviços e comércio
		Campus Natal-Cidade Alta		Cultura, hospitalidade e serviços
		Campus Natal-Zona Norte		Indústria, serviços e comércio
	Natal	Parnamirim	202.413	Comércio, turismo, indústria e artesanato
		São Gonçalo do Amarante	87.700	Agropecuária, pesca, comércio, indústria e apicultura
	Macaíba	Ceará-Mirim	330.177	Agropecuária, comércio, extrativismo, indústria e pesca
	Litoral Sul	Canguaretama	129.077	Carnicicultura, comércio, agricultura, turismo e serviços
Oeste Potiguar	Chapada do Apodi	Apodi	72.425	Apicultura, ovinocaprinocultura e cerâmica
	Vale do Açu	Ipangaçu	145.212	Apicultura, agricultura, pecuária, cerâmica e fruticultura
	Mossoró	Mossoró	304.293	Petróleo e gás natural, sal fruticultura, serviços e comércio
	Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	80.437	Caprinocultura, pecuária, comércio e serviço
Todas	Natal	EaD	3.168.130	Áreas diversificadas

Fonte: IFRN - Projeto Político-Pedagógico (2012, p. 33-34).

Nota

1 Previsto para 2015 os *Campis* avançados de Parelhas e Lages

Os institutos federais, considerando a Lei de criação 11.892, enquanto instituições de educação superior, básica e profissional pluricurricular e multicampi, estão habilitadas e devem atuar em todos os níveis e modalidades – presencial e à distância - da Educação Profissional pública, laica e gratuita. As ofertas dos diversos cursos buscam o desenvolvimento territorial, arraigando o regime de cooperação entre os entes federados, almejando a qualidade e equidade. Apresentando, como elemento desafiador, a atuação, sem dissociabilidade no ensino, na pesquisa e na extensão. Essa configuração educacional sinalizou novas expectativas para o ensino médio técnico no nosso estado, através da articulação do ensino de ciências, humanidades e educação profissional e tecnológica. No quadro 26 se visualiza a atuação do IFRN, no ano de 2013, de acordo com os níveis e modalidades de ensino.

**Quadro 26** – Alunos matriculados – *Campis* do IFRN por modalidade (2013)

Modalidade <i>Campis</i>	FIC	Graduação Tecnológica	Licenciatura	Pós-Graduação	Técnico Integrado	Técnico Integrado EJA	Técnico Subsequente	Total
Natal-Central	1.180	1.130	456	96	1.651	-	1.658	6.171
Mossoró	623	57	103	38	616	139	519	2.095
Currais Novos	644	122	150	-	465	116	40	1.537
Natal-Zona Norte	298	-	106	-	509	93	139	1.145
Ipangaçu	470	66	209	-	477	241	74	1.537
Santa Cruz	294	-	181	-	441	171	182	1.269
João Câmara	595	67	133	-	520	127	107	1.549
Caicó	442	-	98	-	402	65	204	1.211
Macau	515	-	149	-	367	154	176	1.361
Nova Cruz	488	-	-	-	298	-	437	1.223
Pau dos	720	20	117	-	684	49	79	1.669



Ferros								
Natal-Cidade Alta	101	235	-	-	9	-	179	524
Educação a Distância	486	199	317	1.261	-	-	1.685	3.948
Parnamirim	448	-	-	-	314	-	179	941
São Gonçalo do Amarante	299	-	-	-	292	-	305	896
Apodi	488	-	111	-	515	110	152	1.376
Total	8.09	1.896	2.132	1.347	7.560	1.265	6.115	28.452

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício 2013 do IFRN.

Nota

1. Quantitativo dos alunos matriculados em 2013, exceto alunos do PRONATEC.

A proposta educacional institucional entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, apropriada para transformar a vida social e atribuir maior significado e alcance ao conjunto da experiência humana.

No atendimento a sua proposta e disseminação da educação no quadro 27, observa-se o número de matrícula nos cursos técnicos oferecidos por esta instituição no RN, no período de 2009 a 2013.

#### Quadro 27 – Matrículas do IFRN por cursos e modalidade (2009-2013)

Modalidade	Matrícula					Total
	2009	2010	2011	2012	2013	
Técnico Integrado de Nível Médio	4.889	6.626	7.426	5.931	3.529	28.411
Técnico Integrado na modalidade EJA	1.172	1.543	1.483	1.004	884	6.086
Técnico Subsequente	3.718	4.601	4.812	3.718	871	16.494
Técnico Subsequente na modalidade EaD	457	645	368	104	18	1.592

Fonte: Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN, 2013)

Na análise desses dados é possível verificar, que nas modalidades houve acréscimo no número de matrícula nos anos de 2009, 2010 e 2011, enquanto que nos anos seguintes observa-se um decréscimo significativo em todas as modalidades. No ano de 2011, por exemplo, o número de matrícula no Técnico Integrado de Nível Médio foi de 7.426 sendo reduzido para 3.529; e no Técnico Subsequente que apresentava o número de matrícula de 4.812, em 2011, caiu para 871 em 2013. Nas modalidades Técnico Integrado na modalidade EJA e Técnico Subsequente na modalidade EaD, verificam-se oscilações, mas, que de modo geral houve decréscimo no número de matrículas em todas as modalidades, principalmente nos anos de 2012 e 2013.

Em relação ao corpo docente, constata-se que a maioria são mestres com dedicação exclusiva, quadro que se comprova de 2009 a 2013. No que se refere ao regime de trabalho, dos 1.055 professores que compõe o quadro efetivo em 2013, 979 têm dedicação exclusiva; 51, com 40h; e 25, com 20h. Quanto ao regime de contratação todos ingressaram através de concurso público. De acordo com o relatório de Gestão, referente ao ano de 2013, o indicador relação de alunos/docente em tempo integral “apesar de o indicador apresentar oscilações nos últimos quatro anos o mesmo se encontra acima da meta estabelecida no termo de acordo de metas SETEC-IFRN, de 20 alunos para um professor. Essa oscilação decorre da variação de matrícula de cursos FIC durante o ano” (IFRN, 2014, p. 201).

#### 1.4.3 Educação Profissional Técnica Privada de Nível Médio

Diferentes circunstâncias e iniciativas demandam da Instituição um padrão comum de qualidade para a oferta da Educação Profissional. As políticas governamentais de incentivo à educação técnica de nível médio; o Sistema de Avaliação da Educação Profissional, em desenvolvimento no MEC; a criação dos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada foram fundamentais para que o SENAC buscasse unificar sua atuação em todo o Brasil. No contexto interno, o lançamento da Rede Nacional de Educação a Distância e a consequente necessidade de definição dos planos de cursos, atendendo parâmetros comuns para oferta foram o grande motor para que a realização desse esforço de convergência fosse iniciado neste momento.

Diante dos desafios postos pelos contextos político e institucional para a Educação Profissional, o Departamento Nacional lançou a proposta de elaboração de um modelo pedagógico nacional. Para isso, elegeu um grupo de trabalho de representatividade no Sistema, de modo que o resultado desse trabalho pudesse representar as melhores práticas de seus Departamentos Regionais.

Esse projeto está alinhado ao planejamento estratégico do SENAC, principalmente, em seu objetivo de expandir e qualificar a oferta educacional da Instituição em todos os segmentos e modalidades da educação profissional, a partir de programas nacionais que garantam o posicionamento e fortaleçam a unidade institucional nos cenários nacional e internacional.

O trabalho de realinhamento nacional tratou de:

- validar os princípios educacionais SENAC;
- definir as marcas formativas que deverão estar presentes nos alunos egressos da Instituição; (O profissional formado pelo SENAC tem como marcas domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, atuando com foco em resultados).
- definir as referências para a organização curricular dos cursos das diferentes modalidades;
- definir as referenciais para a avaliação da aprendizagem;
- definir os parâmetros para o design educacional dos cursos a distância.

Tomando como base a definição legal do termo<sup>2</sup> explicitado no Parecer do CNE/CEB n.16/99, o realinhamento buscou formular um conceito operacional para competência. A proposta tem como sentido viabilizar um entendimento institucional acerca do conceito e da metodologia de elaboração de currículos nacionais por competência. Assim, competência é a ação ou o fazer profissional observável, potencialmente criativo(a), que articula conhecimentos, habilidades e valores e permite desenvolvimento contínuo.

A atuação do SENAC/RN, no período de 2009 a 2013 é exposta no quadro 28.

**Quadro 28** - Municípios atendidos pelo SENAC/RN (2009-2013)

Ano	Quantidade/municípios
2009	06
2010	15
2011	14
2012	13
2013	83

Fonte: SENAC (2013)

Em 2009, seis (6) municípios foram atendidos no RN, aumentando esse quantitativo em 2010 para 15 municípios, decrescendo discretamente em 2011 e 2012. Ocorreu um aumento considerável em 2013 para 83 municípios, ou seja, um crescimento de 92,7% em cinco anos.

**Quadro 29** - Programas de Gratuidade SENAC/RN (2009-2013)

Ano	PSG	PRONATEC	Ações extensivas	Total
2009	1649	-	9.238	10.887
2010	2237	-	6.423	8.660
2011	3235	1.060	4.724	9.019
2012	5076	7.536	1.574	14.186
2013	6415	26.781	528	33.724

Fonte: SENAC (2013)

Nota

1.PSG = Programa SENAC de Gratuidade

No quadro 29 observa-se que no período 2009-2013 os cursos oferecidos pelo SENAC tiveram um aumento de matrículas de 10.887 para 33.724, ou seja, em 67,7%, os quais se concentravam em 3 tipos de cursos: PSG, PRONATEC e Ações Extensivas. Em 2009, a maior oferta foi dos participantes de Ações Extensivas com 9.238 matrículas, porém, em 2013, o cenário se configurou bem diferente, já que, em 2011, passou a oferecer os cursos do PRONATEC e houve um decréscimo de 94,3% na oferta de cursos em Ações



Extensivas. Significa que, em 2013, havia 79,5% de matrículas em cursos PRONATEC, 19,0% nos cursos PSG e 1,5% em Ações Extensivas.

**Quadro 30 - Matrículas por modalidade de Educação Profissional SENAC/RN (2009-2013)**

Ano	Formação inicial e continuada	Educação profissional (nível médio)	Total
2009	18.816	431	19.247
2010	26.186	559	26.745
2011	8.514	544	9.058
2012	14.882	802	15.684
2013	32.389	1.338	33.727

Fonte: SENAC (2013)

Notas

1 Nos anos de 2009 e 2010 a nomenclatura utilizada para Programas instrumentais correspondia a Programas Compensatórios.

2 Nos anos de 2009 e 2010 não havia divisão entre as categorias sócio profissional e sócio cultural.

Vê-se no quadro 30 que as matrículas inicial e continuada apresentam tendência de crescimento oscilando em 2001 e 2012. Com relação à educação Profissional (nível médio) a tendência, foi, também em escala crescente durante o período.

**Quadro 31 - Formação Inicial e Continuada por curso - SENAC/RN (2009-2013)**

Ano	Aprendizagem (Qtde)	Capacitação (Qtde)	Programas Instrumentais (Qtde)	Programa sócio profissional (Qtde)	Programa sócio cultural (Qtde)	Aperfeiçoamento	Total
2009	1385	4809	561	7059	-	5002	18.816
2010	1319	6657	1845	11.012	-	5353	26.186
2011	1498	6199	8303	2.295	330	2315	20.940
2012	1657	12.430	9591	1912	256	2452	28.298
2013	1378	31.013	9567	981	209	1376	44.524

Fonte: SENAC (2013)

De 2009 para 2013, de acordo como quadro 30, as matrículas cresceram 67,8%. Em 2013, das 1.338 matrículas, 83,1% eram dos cursos de habilitação técnica de nível médio, 7,8% de qualificação profissional técnica e 9,0% dos cursos de especialização técnica. No quadro 31 se visualiza a matrícula por programas e no quadro 32 o quantitativo de matrícula total e as diversas situações ocorridas no término dos cursos ofertados.

**Quadro 32- Número de desistências, evasão, reprovação, aprovação e matrícula total dos cursos do SENAC (2013)**

Ano	Desistências	Evasões	Reprovações	Aprovações	Matrícula Total
2009	106	22	3.672	24.522	28.322
2010	-	01	7.323	25.085	32.409
2011	443	189	3.464	16.245	20.341
2012	982	1.254	4.821	25.971	33.028
2013	1.313	2.063	6.417	33.913	43.706

Fonte: SENAC (2013)

Nota

1 Matrículas efetivas é a soma de todas as matrículas, exceto as desistências.

No período de 2009 a 2013 o total de matrículas nos cursos do SENAC cresceram consideravelmente, com exceção de 2011 que ocorreu uma queda com relação a 2010. Analisando o item Reprovados foi no ano 2010

que este apresenta maior índice. Em compensação é no ano de 2013 que ocorre um número a maior de matrícula, em consequência de aprovações.

## 1.5 MODALIDADES E DIVERSIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Destacam-se neste texto três modalidades que compõem a diversidade da Educação Básica no Estado do RN: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial (EE), Educação do Campo, Indígena e Quilombola, com suas especificidades fornecendo subsídios para o estabelecimento de metas e estratégias no Plano Estadual de Educação – PEE/RN (2015-2025).

### 1.5.1 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica, instituída pela LDB Nº 9394-96, nos art. 37 e 38. A rede de ensino no Rio Grande do Norte se organiza em formas de atendimento diversificadas para atender ao público de 15 anos ou mais, que necessita continuar seu processo de escolaridade. Configurada na perspectiva da aprendizagem ao longo da vida, como está contemplada nos documentos Marco de Ação de Belém/2010, Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução Nº 01/2000, a EJA no RN tem sido ofertada a em espaços físicos diversificados com a perspectiva de se aproximar do local de trabalho ou de moradia do público atendido, facilitando o acesso e objetivando garantir a continuidade do processo de escolarização conforme se explicita em suas Propostas Curriculares. Dentro deste contexto encontra-se o Programa Brasil Alfabetizado, denominado RN Alfabetizado, para a oferta de alfabetização, resultado de parceria com o Ministério da Educação.

A SEEC/RN, comprometida com a consolidação de uma política de EJA que se efetive com a garantia de formação integral, compreende que os educandos egressos dos programas de alfabetização de jovens e adultos e demais estudantes dessa modalidade, precisam ter as condições e motivações necessárias para ingressar nas redes públicas de ensino, com o direito de concluir, com qualidade as demais etapas de Educação Básica. Dessa forma é que a em suas propostas escritas e em seus relatórios tem mostrado interesse na expansão e qualificação dessa demanda, visando inclusive atender a públicos diversificados como os privados de liberdade, trabalhadores de empresas da iniciativa privada, servidores de Unidades de Saúde, dependentes químicos atendidos por organizações da sociedade civil, prestadores de serviço de Prefeituras, além dos atendimentos em Escolas Públicas e Centros de Educação de Jovens e Adultos -CEJA.

Outro contingente que demanda ações específicas é o público alvo da Educação Especial na faixa etária a partir de 15 anos, com deficiências e acompanhados em setores desta Secretaria que atendem suas especificidades. A consolidação do atendimento, no entanto, tem sido concretizada na educação do Estado, com limitações e dificuldades como a falta de formação continuada para os educadores que atuam com EJA, o crescente abandono dos educandos do processo escolar; a falta de profissionais da educação nas escolas, a insegurança no horário noturno das escolas onde se concentra o maior número de estudantes, o fechamento contínuo das escolas e salas que atendem EJA sem replanejamento das ações educacionais e sem envolver o diálogo com os estudantes de EJA. A falta de observância das legislações nacional de apoio à modalidade no tocante ao atendimento das especificidades do real público de EJA, inclusive, a alteração da idade para ingresso e conclusão nos cursos e exames. Tudo isso vêm prejudicando o avanço nas políticas de EJA, minimizando as condições de atendimento nessa modalidade de ensino, ou seja, não há uma efetivação total das políticas conforme escrito em suas propostas, concretizando-se apenas parcialmente.

Atualmente a EJA na rede de ensino estadual é regida pela Resolução Nº 04/2012 - CEE/CEB/RN, de 19 de dezembro de 2012 que estabelece as diretrizes operacionais para a oferta da educação de jovens e adultos, por intermédio de cursos presenciais, semipresenciais nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA e atendimento na Comissão Permanente de Exames. Em nível Federal, respalda-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos - CNE/CEB 1/2000, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de julho de 2000, Seção 1, p. 18.

Os quadros demonstrativos a seguir, apresentam dados referentes às matrículas e normatizações de formas de atendimento da Eja.

**Quadro 33-** Matrícula inicial da Educação de Jovens e Adultos no RN por nível de ensino e dependência administrativa (2010)

Dependência Administrativa	EJA presencial					EJA semipresencial				
	1ª a 4ª Série	5ª a 8ª Série	1ª a 8ª Série	Ensino Médio	Total	1ª a 4ª Série	5ª a 8ª Série	1ª a 8ª Série	Ensino Médio	Total
Estadual	6.732	22.804	216	10.941	40.693	-	427	-	929	1.356
Federal	10	21	-	1.757	1.788	-	-	-	-	-
Municipal	17.628	25.323	314	26	43.291	22	316	1	-	339
Privada	1.250	1.625	-	3.016	5.891	37	19	-	520	576
Total	25.620	49.773	530	15.740	91.663	59	762	1	1.449	2.271

Fonte: SEEC/ATP – INEP/MEC (2013).

O quadro 33 apresenta os dados de 2010 referentes à matrícula inicial da EJA presencial (91.663) e EJA semipresencial (2.271) nos níveis de ensino, por dependência administrativa, cujo total era de 93.934 matrículas distribuídas da seguinte maneira: 46,4% da rede municipal, 44,7% da estadual, 6,9% da privada e 1,9% da federal.

As redes públicas (municipal e estadual) detinham 91,2% das matrículas da EJA, em 2010. Como se observa, a rede estadual e municipal concentrava suas matrículas nas 5ª a 8ª séries, já as redes federal e privada no ensino médio e todas as esferas na forma presencial.

**Quadro 34 -** Matrícula inicial da Educação de Jovens e Adultos no RN, por nível de ensino e dependência administrativa (2011)

Dependência Administrativa	EJA presencial			EJA semipresencial		
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
Estadual	29.451	12.027	41.478	408	1.038	1.446
Federal	30	1.255	1.285	0	169	169
Municipal	43.342	27	43.369	144	0	144
Privada	2058	1.654	3.712	566	1.257	1.823
Total	74.881	14.963	89.844	1.118	2.464	3.582

Fonte: SEEC/ATP – INEP/MEC (2013).

O quadro 34 apresenta a matrícula inicial da EJA, em 2011, nas etapas de ensino nas formas de atendimento presencial na rede pública escolar, sendo que o atendimento semipresencial se dá nos CEJA por dependência administrativa.

No ano de 2011, se percebe que houve um aumento nas matrículas da EJA presencial das redes estadual e municipal. Na rede federal e privada diminuiu a oferta semipresencial que oferece um número de vagas bem inferior à forma presencial, ou seja, 3,8%. As demais vagas, 96,2% foram oferecidas de forma presencial (2011).

De acordo com os dados apresentados nos quadros 33 e 34 podemos perceber que no Ensino Fundamental, a rede municipal apresenta um maior índice de matrículas iniciais em comparação com as escolas estaduais, federais e privadas, em 2011. Em relação ao Ensino Médio, percebemos um gradual aumento de matrículas anuais na rede estadual de ensino e a diminuição na oferta de vagas das Instituições Federais – exceção 2014, devido a inclusão da modalidade EJA integrado ao Ensino Médio –, além do crescimento da oferta da EJA semipresencial pelas escolas particulares.

O atendimento da EJA pela SEEC/RN em 2013 compreendia 199 escolas da rede estadual de ensino além da oferta de vagas por meio dos programas: Trabalhando e Aprendendo, Brasil Alfabetizado/RN Alfabetizado e Educando para a Liberdade, bem como a certificação por meio das Comissões Permanentes de Exames.

A SEEC/RN por meio de estratégias da SUEJA, tem o compromisso de apoiar às políticas educacionais e desenvolver ações que contribuam para a continuidade da formação educacional dos trabalhadores, que não tiveram oportunidade de concluírem o ensino fundamental e médio em tempo oportuno. Vem realizando, assim, parcerias com os Hospitais, Empresas, através do Programa Trabalhando e Aprendendo, desde 2005, a fim de propiciar condições de conclusão de estudos de jovens e adultos integrantes desses segmentos da sociedade que, por exigência do mundo do trabalho, principalmente no que tange a competitividade, ou por estarem privados de liberdade, necessitam dispor desse nível de ensino.

**Quadro 35 - Atendimento do Programa Trabalhando e Aprendendo (2009-2012)**

Ano	Certificações		
	Ensino fundamental	Ensino médio	Total
2009	123	96	219
2010	123	105	228
2011	96	113	209
2012	30	83	113

Fonte: Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos – SUEJA/SEEC/RN (2013).

O quadro 35 apresenta o atendimento do programa Trabalhando e Aprendendo e certificações expedidas de 2009 a 2012. No ensino fundamental há um decréscimo no atendimento de 75% e no ensino médio foi de 13,5% nas certificações no período analisado e, de uma maneira geral, foram 106 certificações a menos (48,4%).

**Quadro 36- Atendimento do Programa Brasil Alfabetizado do RN/Alfabetizado (2011-2013)**

Ano	Alfabetizandos	Turmas	Alfabetizados		Alfabetizados Encaminhados à EJA
			ABS	REL	
2011	63.131	4.745	21.410	34,0%	1.256
2012	41.402	3.141	14.028	33,8%	844
2013	24.527	2.038	6.801	27,7%	483
2014	22.000	1.860	Em curso	-	Em curso

Fonte: Programa Brasil Alfabetizado/RN – SUEJA/SEEC//RN (2014).

O Programa Brasil Alfabetizado RN por sua vez, é um Programa especificamente voltado para a alfabetização instituído pelo Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, destinado a jovens e adultos que estão fora do domínio significativo da prática social do ler-escrever. Tem entre os seus objetivos: a) implantar uma política de alfabetização de jovens e adultos em todos os municípios do Rio Grande do Norte; b) garantir a continuidade dos estudos dos jovens e adultos alfabetizados, através de uma política de inclusão no ensino fundamental; c) transformar o processo de ensino/aprendizagem num instrumento que, ultrapassando o domínio das linguagens escrita e falada, amplie os horizontes da cidadania; d) aumentar a autoestima e fortalecer a confiança na capacidade de aprender da população não alfabetizada. O respectivo Programa tem duração de oito meses e carga horária total de 320 horas, com jornada diária de 2 horas.

De 2011 para 2013 foram menos 38.604 alfabetizandos, ou seja, -61,1%, como se observa no quadro 29 e, conseqüentemente, menos turmas. Chama atenção o percentual de alfabetizados que, em 2011 foram 34,0% e, em 2013, foram apenas 27,7%, e principalmente os alfabetizados que prosseguem nos estudos encaminhados à EJA que foram 7,1% em 2013. Os dados de 2014 mostram a tendência de queda das matrículas de alfabetizandos em 10,1%.

Os dados do quadro 36, contudo, demonstram que alguns dos princípios que norteiam esse programa não foram alcançados, sobretudo, no que tange a continuidade dos estudos para o público atendido.

As proposições para a alfabetização de jovens e adultos segue orientações do Brasil Alfabetizado – MEC/CNE, que, em parceria com o Governo do Estado, recebe o nome de RN Alfabetizado. Nesse âmbito tem entre seus objetivos:

a) implantar uma política de alfabetização de jovens e adultos em todos os municípios do Rio Grande do Norte;

b) garantir a continuidade dos estudos dos jovens e adultos alfabetizados, através de uma política de inclusão no ensino fundamental;

c) transformar o processo de ensino/aprendizagem num instrumento que, ultrapassando o domínio das linguagens escrita e falada, ampliem os horizontes da cidadania;

d) aumentar a autoestima e fortalecer a confiança na capacidade de aprender da população não alfabetizada. O respectivo Programa tem duração de oito meses e carga horária total de 320 horas, com jornada diária de 2 horas.

Dentre as escolas da rede que ofertam a EJA, diferenciam-se no tocante ao atendimento os Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA que até 2013 ofereciam os cursos da EJA em suas formas de atendimento Presencial, Presencial com momentos à distância e a Comissão Permanente de Exames Supletivos. Em Natal existem com três CEJA, a saber: Professora Lia Campos, Professor Felipe Guerra e Professor Reginaldo Teófilo e três nos seguintes municípios: Caicó, Senador Guerra; Currais Novos, Creuza Bezerra em Mossoró, Professor Alfredo Simonetti.

Os CEJA foram redimensionados pelo Parecer 016/1999-CEE/RN, oferecendo diversas formas de atendimento, por meio de uma proposta pedagógica fundamentada em teorias que propõem mudanças no fazer pedagógico. Propicia ao educando da EJA o desenvolvimento de competências requeridas para inserção no mundo do trabalho. Considera-se assim, outras oportunidades que não são viabilizadas pelas demais instituições escolares que atendem a EJA na rede estadual de ensino. Em 2014 a SEEC/RN por meio da Portaria nº 548/2014-SEEC/GS determinou a implantação da oferta da EJA, organizada em períodos semestrais, avisando uniformizar o atendimento dos CEJA.

O Programa Educando para Liberdade é desenvolvido em parceria entre a SEEC e Secretaria de Justiça do RN (SEJUC), oferta a Educação Básica, na modalidade de EJA para os privados de liberdade nas unidades prisionais. Essa forma de atendimento se pauta na perspectiva da inclusão educacional e social, propiciando o educando em seu local de vivência o processo de escolarização.

O Educando para a Liberdade além de ser uma proposta que agrega concepções inovadoras é também de cumprimento de direitos, por isso alinha-se com as orientações legais das normas educacionais e judiciais propiciando uma formação baseada nas políticas de cidadania e contextualização humanitária. Nesse âmbito a SEEC e SEJUC planejam as ações favorecendo a interação com outras instituições afins.

Em 2014, as discussões em torno da criação e da implantação de um Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo foram retomadas e encontram-se atualmente em fase de construção com as reuniões sendo realizadas na FUNDAC.

No quadro 37 são apresentadas os dados do atendimento da Educação Básica em ambiente prisional.

**Quadro 37-Atendimento da educação básica em ambiente prisional (2014)**

Local	Instituição	Programa	EJA (EF /EM)	Turma/ Alunos	Escola Certificadora
Natal	H. CUSTÓDIA	Res. 48/2012	EF-1º Seg.	01 (10)	CEJA Prof.ª Lia Campos
	CIAD II		EF-1º Seg.	01 (07)	
Nizia Floresta	ALCAÇUZ	Res. 48/2012	EF-1º Seg.	01 (17)	
Macau	APAC	Res. 48/2012	EF-1º Seg.	01 (07)	E.E. Profº Olavo do Vale
			EF-2º Seg.	01 (07)	
Caicó	Penitenciária Estadual do Seridó	Res. 48/2012	Educando p/Liberdade	03 (55)	CEJA Senador Guerra
			EF-1º Seg.	02 (16/23)	
			EF- 2º Seg.	01 (26)	
	EM	01 (26)			
	CEDUC	Res. 48/2012	EF- 2º Seg.	01 (11)	E.E. Edmundo Kargerer
Currais Novos	CDP	Res. 48/2012	EF-1º Seg.	01 (10)	CEJA Profª Ceuza Bezerra
	Penitenciária Agrícola Mário		EF-1º Seg.	03 (36)	
			EF- 2º Seg.	04 (66)	
			EM	01 (18)	
			EF-1º Seg.	01 (06)	



Mossoró	Negócio	Res. 48/2012	EF- 2º Seg.	01 (12)	CEJA Alfredo Simonetti
			EM	01 (11)	
	CEDUC	Educando p/Liberdade	EF-1º Seg.	02 (15)	
			EF- 2º Seg.	01 (11)	
Apodi	CDP	Educando p/Liberdade	EF-1º Seg.	01 (11)	E.E. Ferreira Pinto
			Res. 48/2012	EF- 2º Seg.	
Pau dos Ferros	Penitenciária Regional	Educando p/Liberdade	EF-1º Seg.	01 (10)	E.E. 04 de Setembro
			EF- 2º Seg.	01 (17)	

Fonte: Programa Educando para a Liberdade - SUEJA/SEEC-RN (2014).

No que se refere à Comissão Permanente de Exames, esta foi implantada através Parecer Nº 007, de 23 de março de 1990, do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), com o nome de Banca Permanente de Exames Supletivo que funciona no CEJA Professor Felipe Guerra. Diante da grande demanda de jovens adultos que buscam a conclusão dos estudos, o referido Conselho aprovou através do Parecer nº 32/2002, a Proposta de Reestruturação da Banca Permanente descentralizando os exames que passaram a ser aplicados em outros Centros e em outras cidades do Estado, obedecendo às normas do referido Parecer e nos Artigos 25 a 37 da Resolução de Nº 01/2007-CEE/RN, com a denominação de Comissão Permanente de Exames. Atualmente existem 18 comissões no Estado do RN, sendo três na Capital e quinze distribuídas unitariamente em cada uma das Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIRED).

**Quadro 38** - Espaço físico e matrícula nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA (2013).

Escolas	Salas		Educação de Jovens e Adultos						Total Geral
			Presencial			Semi Presencial			
	Exist.	Utiliz.	EF	EM	Total	EF	EM	Total	
Prof Felipe Guerra	23	23	83	-	83	637	1158	1.795	1.878
Prof Reginaldo Teofilo	17	17	162	223	385	-	-	-	385
Profª Lia Campos	12	12	1.128	1.424	2.552	-	-	-	2.552
Profª Creuza Bezerra	7	10	-	-	-	241	304	545	545
Senador Guerra	7	10	184	428	612	-	-	-	612
Prof Alfredo Simonetti	18	33	388	434	822	121	721	842	1.664

Fonte: ATP/SEEC /RN – INEP/MEC (2013).

Conforme Termo de Colaboração Técnica realizado com o MEC/INEP, a SEEC/Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, através da Comissão Permanente, expede os certificados de conclusão do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e Exame Nacional de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA - Fundamental), e fornece proficiências para o prosseguimento de estudos.

O quadro 39, a seguir demonstra o quantitativo dos certificados ENEM e ENCCEJA, por gêneros, expedidos no período de 2009 a 2013.

**Quadro 39** - Certificação ENEN e ENCEJA no RN (2009-2013)

	2009		2010		2011		2012		2013		TOTAL
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
ENEM Geral	40	54	141	174	106	145	63	132	142	200	1.197
ENEM PPL	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
ENCCEJA Geral	-	-	-	05	01	-	-	-	-	01	07
ENCCEJA PPL	-	-	-	-	-	-	-	-	02	29	31
Total	40	54	141	179	107	145	63	132	145	230	1.236

Fonte: SUEJA/SEEC-RN (2013).

Os dados do quadro 39 evidenciam que de 2009 a 2013 foram expedidas 1.236 certificações, sendo que aqueles referentes ao ENEN, representou 96,8% e os demais foram para o ENCCEJA PPL 2,5%, ENCCEJA



Geral 0,5% e ENEM PPL 0,1%. Percebe-se também que houve um aumento nas certificações, em 2010, de 70,6%, e em seguida, nos anos de 2011 e 2012, ocorreu um decréscimo e voltou a aumentar em 2013. A justificativa é que de 2012 a 2013, houve um grande quantitativo de certificados expedidos através de liminares a menores de 18 anos que, através do ENEM, conseguiram vagas em universidades públicas e privadas e recorreram à justiça através de Liminares para realizar a matrícula. As turmas 2014 não foram certificadas ainda, porque estão em curso e, a partir desse período as turmas já se encontram absorvidas pela Resolução nº 048, a qual se denomina Proposta de Expansão da Educação Básica em Espaços Não Escolares.

Ressalta-se que apenas a formalização legal no atendimento a EJA, não dá conta da qualidade e equidade, refletindo desafios que se consolidam e se agravam no estado. Esses desafios se pautam: nas estruturas escolares inadequadas e inseguras para o atendimento ao aluno noturno (onde está a maior parte de nosso público); a ausência de formação continuada para os educadores que atuam com EJA (ação prevista e com financiamento no FUNDEB, mas não em execução); a queda na matrícula nos ensinos fundamental e médio, sem diagnóstico de reconhecimento de causa; procedimentos de competências pedagógicas fora das especificidades da EJA para o atual público; índice crescente de desistência; descontinuidade do processo de escolarização para os egressos do RN alfabetizado; ações inadequadas de redimensionamento de escolas e salas de aula que atendem a EJA sem rever prerrogativas das práticas educativas e gestacionais; dados estatísticos emitidos pela SEEC que apresentam apenas as matrículas iniciais, não contemplando as matrículas finais; desatualização de documentos que orientam operacionalmente e pedagogicamente a EJA (conforme legislação do CNE-MEC) nas escolas, CEJA e setores que direcionam a modalidade no Estado.

Portanto, a Educação de Adultos que atende aos analfabetos, ou pouco escolarizados, ainda tem um longo trabalho e um grande compromisso pela frente, pois, no Brasil, onde a educação é um direito de todos, o débito social para com a modalidade da EJA, tem sido protagonizado na nossa história. Urge que o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual e Educação (PEE) consigam tornarem real o que a legalidade que os precederam proclama, mas ainda não conseguiram efetivar de forma satisfatória.

## 1.5.2 Educação Especial

A Educação Especial, constituída como modalidade de ensino perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realizando o atendimento educacional especializado, disponibilizando recursos e serviços e orientação quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008). A atuação deverá ser de forma complementar ou suplementar à escolarização, não sendo substitutiva, e integrada à proposta pedagógica da escola regular (BRASIL, 2009 e 2010).

Essa modalidade está em conformidade com o direito à educação constitucionalmente estabelecida para todos (CF. 1988), mediante a garantia do pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (Art. 205). Estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (Art. 206, inciso I), e, como um dos princípios para o ensino, assegurando como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 208). É legalmente amparada pela LDB (9394/1996); Lei nº 7.853/89; ECA, Lei 8069/1990; Decreto nº --3.298/ 1999; Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001; Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto 6.949/2009; Decretos 6.571/2008 e 7.611/2011; Resolução 04/2009, Resolução 04/2010, entre outros.

Nesse contexto, a Educação Especial numa perspectiva inclusiva tem como público alvo estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008) e transtornos funcionais específicos, de acordo com a Resolução nº 02/2012 CEE/RN.

A atuação da Educação Especial para constituir um sistema educacional inclusivo no RN se configura com a mobilização de várias ações, serviços<sup>3</sup> e programas<sup>4</sup> com o suporte de uma rede de apoio envolvendo parcerias de diversas instituições privadas, públicas e não governamentais.

A Educação Especial no Estado do RN surgiu inicialmente, com a atenção de instituições filantrópicas. No âmbito da Secretaria de Educação do Estado sob a égide da Lei 5692/1971, foi criada a Coordenação de Ensino Especial - CEESP, subordinada a Assessoria de 1º Grau, frente à necessidade de atender ao grande número de crianças com dificuldades de aprendizagem na rede escolar estadual (MARTINS, 1993). Em 1974,

<sup>3</sup>Entre os serviços estão constituídos o Serviço de Itinerância e Atendimento Educacional Especializado-AEE, em escolas, centros de atendimento educacional especializado e 2 núcleos: Altas Habilidades/Superdotação e o Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar. (Fonte: SEEC/SUESP).

<sup>4</sup>Programa de Salas de Recursos Multifuncionais: até o ano de 2014 contemplou 1.466 escolas no estado do Rio Grande do Norte, sendo 390 na rede estadual e 856 na rede municipal. Fonte: MEC/SECADI/DPEE

foi instituído o Núcleo Estadual de Educação Especial - NEESP, criado pelo Decreto nº 6.528/74, supervisionado pelo Departamento de Ensino Fundamental. Em 1975, frente a um contexto de mudança na secretaria de educação o núcleo passou a condição de Subcoordenadoria de Ensino Especial – SEESP; Em 1996, a SEESP, passou a ser identificada como SUESP, atual Subcoordenadoria de Educação Especial (SEVERO, 2012).

A Educação Especial do RN, foi orientada pelas Resoluções 03/1985; 01/1996; 01/2003 e a atual 02/2012 CEE/CEB/RN. Face às orientações legais supracitadas, considerando o papel atual da educação especial no sistema educacional inclusivo, a Subcoordenadoria vem empreendendo ações mobilizadas por meio dos seguintes serviços e programas:

- Salas de Recursos Multifuncionais: Espaço físico, com mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos, acessibilidade e equipamentos específicos, instalado na escola comum, para oferta do Atendimento Educacional Especializado- AEE. Em 2014, o programa contemplou 391, escolas<sup>5</sup> da rede estadual, em funcionamento estão 196salas<sup>6</sup>.
- Serviço de Itinerância: Assessoramento pedagógico realizado por professores com formação específica nas diferentes áreas das necessidades educacionais especiais (RIO GRANDE DO NORTE, 2004, 2012).
- Tecnologia Assistiva: Atua com a formação Continuada para professores no âmbito da alta e Baixa Tecnologia, além de atendimento “in loco” nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas estaduais.
- Centro Estadual de Capacitação de Educadores e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS: Centro de apoio ao sistema de ensino que atua com a capacitação e orientação aos profissionais de educação, bem como o atendimento pedagógico especializado aos alunos com deficiência auditiva ou surdos. Constituem-se de 2 unidades, uma em Mossoró e outra em Natal.
- Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual – CAP: Centro de apoio com atuação na produção de material didático-pedagógico em Braille, transcrição para a escrita comum, assessoramento a escola comum com matrícula da respectiva demanda discente e na realização de provas e concursos, assim como na formação docente.
- Centro de Educação Especial: Centro de atendimento especializado nas áreas: pedagógica, psicológica, psicopedagógica, psicomotora, fonoaudiológica e artes. Serviços disponibilizados em (5) centros (Natal, Mossoró, Areia Branca, Apodi e Santa Cruz).
- Núcleo de altas habilidades/superdotação - NAAHS: Abrange o trabalho em três dimensões: alunos, professores e familiares.
- Atendimento Educacional Hospitalar/Domiciliar: serviço propiciado aos alunos que, devido às suas condições especiais de saúde, estão hospitalizados ou sob outras formas de atendimento que impeçam a participação na escola (MEC/SEESP, 2002). Sob a atenção da SEEC estão (7) classes hospitalares instaladas em Mossoró, Natal e Caicó.
- Formação Continuada de Educadores: Constituição de cursos presencial e à distância realizados com o objetivo de subsidiar os educadores para atuarem com práticas pedagógicas inclusivas, conforme as necessidades específicas da escola.
- Matrícula Antecipada. Estratégia utilizada para adequar as escolas segundo as necessidades educacionais dos alunos, antes do início do ano letivo.
- Transporte Escolar Acessível: Atua com o deslocamento dos alunos com mobilidade reduzida para assegurar o acesso e a permanência do referido estudante a escola e a frequência ao
- Atendimento Educacional Especializado ofertado nas salas de recursos multifuncionais, no contra turno à sala de aula comum.
- Aquisição de Mobiliários Adaptados: ação que consiste na aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários adaptados para alunos com comprometimentos motores e de comunicação inseridos nas classes comuns do Ensino Regular, nos Centros de Apoios Pedagógicos Especializados.
- Benefício de Prestação Continuada (BPC):Atua com o objetivo de promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC, garantindo-lhes o acesso e

<sup>5</sup> O quadro de escolas estaduais está composto de 666 instituições, distribuídas em 571 na zona urbana e 95 na zona rural.

Fonte: ATP

<sup>6</sup> FONTE: MEC/SIGEDUC/RN. Acesso em: 06/11/2014.

<sup>7</sup> F – Feminino; M – Masculino; PPL – Pessoas Privadas de Liberdade

permanência na escola, por meio de ações articuladas da área de assistência social, educação, saúde e direitos humanos. No estado do RN a adesão ao programa é extensiva a 167 municípios.

- Programa Escola Acessível- Objetiva promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular, contemplou até 2014, 365 escolas estaduais.

- Serviço de profissionais de apoio especializados, organizado de forma temporária - contratado o profissional de apoio para atuar junto ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, conforme Nota Técnica Nº 19/2010 – MEC/SEESP/GAB e Resolução 02/2012 - CEE/RN. E Instrutores e Intérpretes de LIBRAS:Profissionais com qualificação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para apoiar o aluno com deficiência auditiva/surdez, na sala de aula, conforme a Lei Federal nº 10.436/2002 e a Estadual nº 9.249, de 15 de julho de 2009.

O direito na educação a um sistema educacional inclusivo se configura com a mobilização de várias ações e serviços, acima descritos, no âmbito da rede estadual, com o suporte de uma rede de apoio envolvendo parcerias de diversas instituições, privadas públicas e não governamentais. Os dados apresentados na tabela 1 retratam o acesso dos alunos público na educação especial, nas esferas pública e privada, e a presença dos mesmos nos diversos segmentos da educação básica como veremos a seguir:

Os dados apresentados no quadro retratam o acesso dos alunos com necessidades especiais, nas esferas públicas e privada e a presença deles nos diversos segmentos da educação básica.

**Quadro 40** - Matrícula de alunos com necessidades especiais no RN, por nível de ensino e dependência administrativa (2013)

Ano	Dependência administrativa	Matrícula				
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Edu. Jovens e Adultos	Ensino Médio	Total
2013	Privada	180	933	35	117	1.265
	Municipal	811	6.614	734	0	8.159
	Federal	8	13	3	8	32
	Estadual	0	2.848	719	920	4.495
Total		999	10.408	1.491	1.045	13.951

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN - INEP/MEC (2013).

O quadro 40 apresenta o total de 13.951 alunos matriculados e a distribuição dos estudantes da educação especial, em 2013, por nível e modalidade de ensino, assim distribuídas: na Educação Infantil o número de alunos matriculados foi de 999, que corresponde a 7,2% e no Ensino Fundamental contabilizaram 10.408 (74,6%), entre os quais estão 27% na rede estadual, 63% na municipal, 9,0% no setor privado, na esfera federal 0,1%. No Ensino Médio foram 1.045 matrículas (7,5%), sendo 11,2% no setor privado, 0,8% na esfera federal e 88% na rede estadual. A Educação de Jovens e Adultos teve 1.491 matrículas (10,7%), distribuídos em 2,3% no setor privado, 49,2% na rede municipal, 0,2% na esfera federal e 48,2% na rede estadual. Em relação às esferas administrativas constata-se que a rede municipal concentrou 58,5%, ou seja, o maior número de matrículas em relação às demais instâncias, seguida pela rede estadual com 32,2%, a privada com 9,1% e, por último, a federal com 0,2%.

A mobilização política e social para efetivar a inclusão escolar vem possibilitando o acesso, a permanência e avanços dos estudantes com diversas necessidades educacionais especiais (NEE) no sistema estadual de ensino. No entanto, considerando o índice de estudantes com NEE inseridos no Ensino Médio ainda é pouco expressivo frente ao quantitativo de estudantes no Ensino Fundamental, o que significa haver lacunas a serem preenchidas para assegurar que o estudante avance no processo escolar. No que se refere à instância federal, o acesso é bastante restrito, suscitando atenção quanto às questões que levam a tal índice.

**Quadro 41** - Matrícula inicial de alunos com necessidades especiais no RN e dependência administrativa (2010 - 2013)

Ano	Dependência Administrativa	Necessidades Especiais
-----	----------------------------	------------------------

		Asperger	Autismo	Baixa Visão	Cegueira	Deficiência Auditiva	Deficiência Física	Deficiência Mental	Deficiência Múltipla	Psicose infantil	Rett	Surdez	Surdo cegueira	Superdotação	Total Especial
2010	Estadual	42	47	358	77	355	476	2195	160	608	17	482	3	23	4843
	Federal	2	1	6	0	3	10	3	0	0	0	0	0	1	26
	Municipal	48	126	1031	99	570	1129	3288	401	596	27	367	11	46	7739
	Privada	33	59	93	45	216	412	1237	170	205	15	86	4	10	2585
	Total	125	233	1488	221	1144	2027	6723	731	1409	59	935	18	80	15193
2011	Estadual	32	81	458	79	353	620	2978	240	697	20	28	537	3	6126
	Federal	4	0	8	0	3	13	1	0	11	0	2	0	0	42
	Municipal	78	202	1097	122	644	1486	4575	554	717	52	49	474	14	10064
	Privada	36	104	113	41	233	421	1452	169	175	9	14	93	0	2860
	Total	150	387	1676	242	1233	2540	9006	963	1600	81	93	1104	17	19092
2012	Estadual	22	45	234	24	129	298	1446	105	352	10	132	1	13	2811
	Federal	1	5	3	0	0	4	9	1	2	0	3	0	0	28
	Municipal	58	171	723	55	366	1015	3213	382	539	25	297	7	52	6903
	Privada	18	73	70	19	85	205	436	59	119	7	34	0	11	1136
	Total	99	294	1030	98	580	1522	5104	547	1012	42	466	8	76	10878
2013	Estadual	17	54	224	23	123	298	1546	109	281	9	138	2	24	2848
	Federal	0	3	3	0	0	4	8	1	0	0	2	0	0	21
	Municipal	54	213	619	51	366	1104	3644	447	556	26	277	8	60	7425
	Privada	18	87	69	20	92	198	420	58	104	2	30	0	15	1113
	Total	89	357	915	94	581	1604	5618	615	941	37	447	10	99	11407

Fonte: SEEC/ATP/GAEE/RN - INEP/MEC (2013).

Nota

1 O aluno que apresenta mais de uma deficiência foi computado duas vezes.

Os dados foram mencionados com a somatória dos anos apresentados e agrupando às dependências administrativas. Estão organizados de acordo com o público alvo da Educação Especial: Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação (BRASIL, 2008)<sup>7</sup>. Em relação aos estudantes com deficiência, os percentuais aumentaram em 10,2% na deficiência visual (baixa visão e cegos); 9,7%, deficiência auditiva e surdez; 13,6% deficiência física; 46,8% deficiência mental (leia-se intelectual<sup>8</sup>); 5% deficiência múltipla; 2% Surdocegueira. O Transtorno Global do Desenvolvimento (Asperger 0,8%, Autismo 2,2, Rett 0,4 %, Psicose infantil 8,8%) indica que o percentual de acréscimo foi de 12,2% e a Superdotação apenas 0,5%.

Com o intuito de sintetizar a análise, alguns recortes nos dados serão realizados: o acesso de estudantes com deficiência sensorial (visual e auditiva) que somaram 23%, índice expressivo que requer a implantação no quadro funcional de profissionais dos serviços de apoio especializado para dar suporte à escola regular, assim como suprir a necessidade de recursos de tecnologia de comunicação para assegurar o direito a participar plenamente e aprender. Em relação aos estudantes com deficiência física, é relevante propiciar o acesso à comunicação alternativa, a construção e adaptação de recursos pedagógicos acessíveis, aquisição de mobiliário adaptado e acessibilidade do espaço escolar.

O considerável índice de estudantes com deficiência intelectual no sistema estadual de ensino em relação às demais deficiências exige estudos quanto a esse indicador. Igualmente, quanto à identificação dos

<sup>7</sup> Consideram-se alunos com deficiência os que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (BRASIL, 2008).

<sup>8</sup> O termo deficiência intelectual é utilizado na Declaração de Montreal sobre a Deficiência Intelectual. Disponível em: <[http://www.defnet.org.br/decl\\_montreal.htm](http://www.defnet.org.br/decl_montreal.htm)> Acesso em 25. 02.2015.



estudantes com deficiência múltipla e surdocegueira, como informado, computa-se duplamente o estudante com mais de uma deficiência, gerando a necessidade de esclarecimento quanto à identificação. No grupo de transtorno global do desenvolvimento, o índice de estudantes com psicose infantil é bastante representativo, ou seja, 8,8% da demanda. Há pouca expressividade do percentual de estudantes com altas habilidades/superdotação, evidenciando a concepção do déficit em relação ao público da educação especial, em detrimento do potencial.

Frente às diferentes necessidades especiais dos estudantes presentes no sistema estadual de ensino, constatou-se que o índice maior estava no ensino fundamental, com prevalência na rede municipal. Porém, a continuidade da escolarização precisa ser averiguada, fato que demonstra os dados de baixo índice de estudantes com NEE no ensino médio.

No atendimento às necessidades do sistema estadual de ensino, para se configurar de fato em inclusivo, diante das especificidades educacionais dos estudantes torna-se necessário algumas providências, a saber: formação numa perspectiva inclusiva articulada nos diferentes segmentos da educação básica para os formadores; intensificação da formação dos educadores: equipe gestora e demais funcionários, professores dos serviços de apoio e da sala de aula comum, em todos os segmentos da educação básica numa proposta colaborativa; avaliar o processo de formação continuada e mobilizar a formação em serviço, ou seja, na escola; inserir no sistema estadual de ensino os profissionais dos serviços de apoio especializados, necessários para contemplar o atendimento educacional adequado para os estudantes que desse apoio requer, como: os intérpretes e instrutores de LIBRAS, professor bilíngue, tradutor em Braille, guia intérprete e professores de apoio, entre outros; a implantação das salas de recursos multifuncionais disponibilizadas pelo programa; a acessibilidade<sup>9</sup> das instituições escolares; condições estruturais: financeira, física, material, humana e pedagógica para os centros de atendimentos especializados e articulação da rede de apoio intersetorial (saúde, educação, assistência social, entre outros), transporte escolar acessível e demais necessidades, de forma a favorecer a constituição do sistema educacional inclusivo que envolve várias frentes de atuação.

É notório que o acesso dos estudantes com diferentes necessidades especiais ao sistema estadual de ensino tem ocorrido como de direito, a educação para todos. Porém, a inclusão educacional e social não se configura somente com o acesso, mas com a garantia da permanência, da participação e dos avanços aos níveis mais elevados de ensino, com aprendizagens.

No geral, há predominância dos estudantes com as necessidades especiais acima mencionadas, na dependência administrativa municipal. No ano de 2010, contemplaram a escolarização de 50,9% da demanda discente; 52% em 2011; 63,5% em 2012 e 63,1% em 2013, indicadores relacionados com a instância que tem sob sua competência os segmentos iniciais da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e a educação de jovens e adultos.

Na esfera estadual, a matrícula correspondeu a 31,9 %, em 2010; 32,1%, em 2011; 25,8%, em 2012 e 25% %, em 2013; na sua maioria, os estudantes compõem o ensino fundamental e educação de jovens e adultos, e um pequeno percentual no ensino médio, como já mencionado. No que se refere à esfera federal, computaram em cada ano 2010, 2011 e 2013, 0,2% dos estudantes, com um leve diferencial em 2012, com o percentual de 0,3%, indicadores que mostram acesso pouco expressivo. Nesses dados apresentados não há registros de matrícula de estudantes cegos, com Rett e surdos-cegos. O setor privado contemplou 17% dos estudantes em 2010, 15% em 2011, 10% em 2012 e 9,8% em 2013, observando-se a redução gradativa de matrículas nesse setor e o aumento na rede pública de ensino, em específico na esfera municipal. .

A demanda diversa de estudantes com necessidades especiais se mostra oscilante no quantitativo, pode-se considerar alguns aspectos que vem influenciando, como: as orientações educacionais da política (2008) que delimita o público da educação especial, o investimento na formação dos educadores, a expansão das salas de recursos multifuncionais, a articulação intersetorial em específico: saúde e educação têm contribuído para esclarecer e identificar com maior precisão a real demanda. Porém, ainda se mantém a histórica predominância da deficiência mental<sup>10</sup> na educação especial, ou seja, 51% no total de 26.163, como evidenciado no recorte dos quatro anos apresentados. Entre outros aspectos, observa-se ainda o aumento nos dois últimos anos, do número de 2.811 alunos em 2012, aumentou para 7.080 em 2013, ou seja, houve um acréscimo, em média, de 150%.

Frente à demanda diversa de necessidades especiais dos estudantes, suscita considerar algumas

---

<sup>9</sup>Até o ano de 2014, no universo de 666 prédios da rede estadual, 55% foram contemplados com o Programa Escola Acessível. Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério de Educação – SIMEC. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pdeescola/pdeescola.php> <Acesso em: 26/12/2014>.

<sup>10</sup> Atualmente a definição é deficiência intelectual.

providências da parte do sistema educacional, como: intensificação da formação dos educadores dos serviços de apoios e da sala de aula comum, em todos os segmentos da educação básica; os profissionais dos serviços de apoio especializados necessários para contemplar a atendimento educacional adequado frente aos alunos que desse apoio requer, como: os intérpretes e instrutores de libras, professores de apoio, a implantação das salas de recursos multifuncionais disponibilizadas pelo programa, a acessibilidade das instituições escolares, atualmente no universo de 666 prédios da rede estadual, 55% foram contempladas com o programa.

A constituição do sistema educacional inclusivo é uma prerrogativa inerente às demandas diversas do contexto atual, que envolve várias frentes de atuação.

### 1.5.3 Educação do Campo, Indígena e Quilombola

A educação do campo no Brasil e no Rio Grande do Norte é fruto do processo de lutas dos movimentos sociais, dos camponeses que visam à construção de uma sociedade com justiça social. Essa luta vem sendo construída nas últimas décadas através dos sujeitos do campo, organizados em movimentos sociais e sindicais, objetivando a elaboração de uma política pública que garanta a universalização do acesso, da permanência e do sucesso escolar com qualidade em todos os níveis da Educação Básica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei Nº. 9.394/96 desencadeou um conjunto de diretrizes e planos para regulamentar o funcionamento e a organização administrativa e curricular da escola no Brasil, ao propor, em seu artigo 28, medidas de adequação da escola à vida do campo.

O artigo citado explicita que, na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural de cada região, especialmente:

- I- Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II- Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III- Adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Em 1998, foi criada a “Articulação Nacional Por uma Educação do Campo”, entidade supra-institucional que passou a promover e gerir ações conjuntas pela educação dos povos do campo como um direito público inalienável. Dentre as conquistas alcançadas por essa Articulação, estão: a realização de duas conferências nacionais por uma Educação Básica do Campo, em 1998 e 2004; a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002; e a organização do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo (GPT), no âmbito do MEC, em 2003.

Com a publicação da Resolução CNE/CEB Nº 1, em 03/04/2002, instituindo as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, define-se a identidade da escola do campo pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.

Em 2004, desafiado a construir uma agenda específica para a educação do campo, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD)<sup>11</sup>, criou a Coordenação-Geral de Educação do Campo (CGEC), com o objetivo de elaborar e coordenar políticas públicas específicas, assim como apoiar iniciativas pedagógicas para o atendimento dessa demanda a partir do reconhecimento de suas necessidades e singularidades.

Em 2007, o Ministério da Educação por meio da Portaria Nº 1.258/07 instituiu a Comissão Nacional de Educação do Campo (CONEC), órgão colegiado de caráter consultivo com a atribuição de assessorar o MEC para a elaboração de políticas públicas em educação do campo.

Nesse contexto histórico de mobilização em prol da garantia dos direitos públicos dos povos do campo, a SECAD vem implementando programas destinados a atender, de forma simultânea, integrada e complementar, a diferentes demandas. Além de programas de apoio à construção de escolas do campo, temos: o PROCAMPO, apoiando a oferta de cursos de licenciatura em educação do campo, em nível superior; o Programa Escola Ativa,

---

<sup>11</sup>A partir de 2011, a SECAD do MEC passa a ser denominada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)



destinada a escolas com classes multisseriadas, substituída, posteriormente, pelo Programa Escola da Terra; o ProJovem Campo – Saberes da Terra direcionado para jovens e adultos de 18 a 29 anos, agricultores/as familiares, que saibam ler e escrever e que não concluíram o ensino fundamental; as ações de elevação de escolaridade da população jovem e adulta do campo, comunidades quilombola, povos indígenas e pessoas privadas de liberdade que se encontram em unidades prisionais, especialmente os egressos do Programa Brasil Alfabetizado, com 15 anos ou mais, que não completaram o ensino fundamental ou médio, com a oferta de turmas na modalidade Educação de Jovens e Adultos, através da Resolução 048/2012.

Nessa perspectiva de ampliação do acesso à educação do campo, podemos incluir a publicação da Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, estabelecendo diretrizes complementares, normas e princípios públicos de atendimento da Educação Básica; a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispondo sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, cuja relevância está em superar as normas legais anteriores que não contemplavam as escolas do campo com este recurso.

Outro dispositivo legal importante é o Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária, que define os sujeitos a serem alcançados pelas políticas de educação do campo os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural e aponta princípios e responsabilidades dos entes federativos na implementação dessa política.

No Estado do Rio Grande do Norte, entre 27 e 29 de abril de 2005, foi realizado em Natal o I Seminário Estadual de Educação do Campo, o qual teve como desdobramento a publicação da Carta do Rio Grande do Norte e a criação do Comitê Gestor de Educação do Campo, em Diário Oficial (DOE), por meio do Decreto nº 18.710, de 25 de novembro de 2005. Este organismo interinstitucional, aberto à participação dos movimentos e entidades civis que atuam no campo, possui caráter consultivo e deliberativo, cujo principal papel é articular as ações necessárias à implantação da Educação do Campo e das propostas presentes na Carta do Rio Grande do Norte.

Somado a isso, o RN em parceria com o governo federal, tem implementado ações como: custo/aluno diferenciado, ampliação e reforma de escolas por meio do PDDE Campo; ampliação do PROINFO para atender às demandas do campo. O incremento destas políticas foi positivo, por reconhecerem as especificidades do campo, no entanto ainda carece de um olhar diferenciado uma vez que ainda existem escolas que receberam os equipamentos, mas a adequação do espaço não ocorreu na sua totalidade nas escolas da rede pública.

No tocante às ações voltadas para a formação docente específica para a Educação do Campo, foram criados cursos de Especialização em Educação do Campo, pela UFERSA (2012) e o Curso de Especialização em Educação do Campo, pelo IFRN, ainda em vigência o Programa Escola Ativa, junto aos profissionais que atuam em turmas multisseriadas e os programas Saberes da Terra e EJA Campo.

Há ainda uma quantidade expressiva de ações com enfoque na segurança alimentar, nutricional e no desenvolvimento rural, como: o fortalecimento do PRONAF, o Programa Nacional de Habitação Rural; o Programa Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF); Garantia Safra; a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (PNATER); o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e outras medidas importantes como a valorização do salário mínimo; a estruturação do Bolsa Família; a instituição do PROUNI (Programa Universidade para Todos), o Projovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), o Programa Luz para Todos e o Fome Zero, além da ampliação do acesso ao crédito.

Não obstante todos esses mecanismos, as políticas públicas voltadas às populações do campo, ainda não têm sido suficientes para gerar transformações estruturantes na realidade da concentração de terra, renda e saber escolar no campo, tampouco alterar substancialmente o modelo e a lógica insustentável do desenvolvimento rural. A exemplo disso, embora 85% dos 83 mil estabelecimentos agropecuários no Rio Grande do Norte, sejam da agricultura familiar, estes ocupam apenas 32% da área total de todas as unidades agrícolas e são responsáveis por cerca de um terço da produção agropecuária.

Apesar dos investimentos na educação do campo, por meio do incremento de leis e políticas públicas de acesso a esta modalidade de ensino, o Rio Grande do Norte ainda apresenta índices relacionados à educação do campo que se coloca como um dos grandes desafios dentre as diversas políticas públicas educacionais.

A título de exemplos podemos citar que entre a população com mais de 5 anos de idade, o índice de pessoas não alfabetizadas no campo atinge a cifra de 31,9%, enquanto nas cidades é de 16,1%. Entre a população de 10 a 17 anos, que não frequenta a escola também encontramos as mesmas discrepâncias. Conforme o Censo de 2010 do IBGE, no Rio Grande do Norte, o percentual entre a população do campo nessa

condição atingia 11,1%, enquanto entre a população urbana esse percentual era de 7,9%. Mais discrepante ainda é a situação quando se observa o não alfabetismo entre a população situada entre 15 e 24 anos, que na população do campo atinge o percentual de 12,5%, enquanto entre a população urbana o percentual é de 3,5%.

Atualmente, a rede de ensino, no que concerne à Educação do Campo do RN possui um total de 1.539 instituições escolares, distribuídas de acordo com as especificações no quadro abaixo.

**Quadro 42 – Número de escolas no campo do RN (2010-2014)**

<b>Dependência Administrativa</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estadual	125	111	111	95	83
Municipal	1.685	1.650	1.614	1.525	1.440
Federal	2	2	2	2	3
Privada	7	7	10	11	13
<b>Total</b>	<b>1.819</b>	<b>1.770</b>	<b>1.727</b>	<b>1.632</b>	<b>1.539</b>

Fonte: SEEC/ATP/GAEE - INEP/MEC (2014).

De acordo com os dados apresentados, observa-se que o maior número de escolas pertencem à rede municipal, seguida da estadual. Outra observação é que, enquanto o número de escolas estaduais e municipais no campo revela um movimento decrescente de 2010 a 2014, as instituições federais e privadas tiveram um acréscimo, e nas privadas foi significativo, isto é, considerando a dimensão de instituições desse porte em nível federal e o crescente número de implantação de instituições também na rede privada.

Com relação à oferta de ensino no campo, no quadro a seguir, observamos como se configura a distribuição por níveis e/ou modalidade de ensino nas redes estaduais, municipais, federais e privadas do RN. Importante ressaltar que os dados apresentados, no que concerne o número de escolas e o número de docentes que ministram mais de um nível de ensino são contabilizados mais de uma vez.

**Quadro 43 – Dados gerais da oferta de ensino no campo do RN (2014)**

<b>Rede</b>	<b>Quantidade</b>	<b>EF</b>	<b>EM</b>	<b>Educ. Prof.</b>	<b>EJA</b>	<b>Classes multiss.</b>	<b>Total</b>
<b>Estadual</b>	Nº de Escolas	77	13	-	28	56	174
	Nº de Estudantes	6.473	2.352	-	1.586	1.176	11.858
	Nº de Professores/ Função Docente	350	135	-	137	79	701
<b>Municipal</b>	Nº de Escolas	451	-	-	326	867	1.644
	Nº de Estudantes	14.603	-	-	11.370	20.767	46.740
	Nº de Professores/ Função Docente	3.433	-	-	980	1.290	5.703
<b>Federal</b>	Nº de Escolas	-	3	3	1	-	7
	Nº de Estudantes	-	797	896	213	-	1.906
	Nº de Professores/ Função Docente	-	117	109	31	-	257
<b>Privada</b>	Nº de Escolas	11	1	-	-	5	17
	Nº de Estudantes	597	42	-	-	38	677
	Nº de Professores/ Função Docente	52	11	-	-	7	70

Fonte: I SEEC/ATP/GAEE - INEP/MEC (2014).

Ao se analisar os dados gerais de oferta de ensino na rede estadual no Campo percebe-se que os números de escolas que ofertam o ensino médio é inferior ao número de escolas que ofertam o ensino fundamental. Esse dado nos faz indagar sobre a obrigatoriedade do estado na oferta do ensino médio, uma vez que o RN possui 167 municípios e há apenas 13 escolas ofertando esse nível de ensino no campo. Portanto, é preciso expandir a educação no campo para as pessoas que querem dar continuidade a sua vida estudantil.

As demais redes de ensino, Municipal, Federal e Privada, ofertam o ensino de acordo com a competência de cada ente federado, atendendo o que rege a Constituição Federal de 1988.

É importante frisar que nos últimos anos foram implementadas ações e políticas públicas voltadas para a Educação do Campo de modo geral, contudo não se mostraram suficientes para conter o fechamento das escolas, no caso da rede pública estadual e municipal, e o baixo índice de desempenho dos estudantes, conforme os quadros 43 e 44.

**Quadro 44 – Desempenho dos Estudantes do Ensino Fundamental de escolas públicas no campo no RN (2010-2014)**

Ano	2010		2011		2012		2013		2014	
	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%
Matr. Inicial	8.737	100%	8.737	100%	7.527	100%	7.348	100%	6.473	100%
Aprovados	6.307	75,7%	6.309	75,9%	5.974	75,9%	5.753	78,3%	-	-
Reprovados	1.444	17,3%	1.434	16,7%	1.132	14,4%	1.205	16,4%	-	-
Abandono	599	7%	600	7,4%	421	7,7%	390	5,3%	-	-

Fonte: INEP/SEEC/ATP/GAEE

Nota

1 Os dados referentes ao desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental no ano de 2014, ainda não foram disponibilizados pelo INEP/SEEC/ATP/GAEE

Observa-se que, ao longo dos últimos cinco anos, a matrícula do Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Ensino vem diminuindo em decorrência da organização do sistema educacional brasileiro em regime de colaboração entre os entes federativos (União, Estados/Distrito Federal e Municípios), conforme define a Constituição Brasileira (art. 205) o qual responsabiliza, além do Estado, também o Município pela oferta da matrícula do ensino fundamental.

Constata-se ainda que houvesse uma discreta elevação na taxa de aprovação (e conseqüente diminuição da taxa de reprovação) e uma redução da taxa de abandono de 2,4%. Isso demonstra uma melhora nos índices de desempenho na Educação do Campo no ensino fundamental, no RN, no período analisado 2010-2014.

**Quadro 45 – Estabelecimentos com turmas multisseriadas no Campo por redes de ensino no RN (2014)**

Dep. Administrativa	Multisseriadas		
	Estabelecimentos	Turmas	Matrículas
Estadual	56	74	1.176
Municipal	867	1.290	20.767
Federal	-	-	-
Privada	5	7	38
Total	982	1.371	21.981

Fonte: SEEC/ATP/GAEE – INEP/MEC (2014).

Observa-se que as turmas multisseriadas encontram-se mais concentradas na rede pública municipal (20.767, ou 94,4% das matrículas). Pode-se inferir que esses dados correspondem a uma construção histórica, em que a educação ofertada para a população rural era apenas o ensino primário, equivalendo aos anos iniciais do ensino fundamental.

A partir da Constituição Federal de 1988 que assegura a oferta do ensino fundamental como prioritariamente de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino (art. 211, parágrafo 2º, Emenda Constitucional nº14, 1996). Percebe-se com isso, que o município passa a receber uma maior demanda de matrículas nesse segmento, assumindo, desse modo, a sua responsabilidade constitucional.

**Quadro 46 -Desempenho dos estudantes do Ensino Médio no campo da Rede Pública Estadual (2014).**

ANO	2010		2011		2012		2013		2014	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Matr. Inicial	2.118	100%	2.139	100%	2.646	100%	2.465	100%	2.352	100%

Aprovados	1.540	72,8%	1.575	73,9%	2.315	79,8%	1.834	74,9%	-	-
Reprovados	152	7,1%	87	3,9%	83	5,5%	149	6,7%	-	-
Abandono	426	20,1%	477	22,2%	247	14,7%	482	18,4%	-	-

Fonte: SEEC/ATP/GAEE – INEP/MEC (2014).

Nota

1 Os dados referentes ao desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental no ano de 2014, ainda não foram disponibilizados pelo INEP/SEEC/ATP/GAEE.

Fato relevante observado no quadro acima é com relação ao número de matrículas, pois se constata que nos últimos quatro anos houve um equilíbrio deste com um discreto aumento, e ao mesmo tempo uma elevação do percentual de aprovados, logo se considera um desempenho positivo no diagnóstico da rede pública estadual do campo, apesar do percentual da taxa de abandono ainda ser elevado.

## Educação indígena

Com a Constituição de 1988, assegurou-se aos índios no Brasil o direito de permanecerem índios, isto é, de permanecerem eles mesmos com suas línguas, culturas e tradições. Ao reconhecer que os índios poderiam utilizar as suas línguas maternas e os seus processos de aprendizagem na educação escolar, instituiu-se a possibilidade de a escola indígena contribuir para o processo de afirmação étnica e cultural desses povos e ser um dos principais veículos de assimilação e integração.

Esses povos estão assegurados pela referida Constituição no seu Artigo 210, que determina ser dever do Estado fixar “conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”.

Interpretando a Lei, o CNE – Conselho Nacional de Educação definiu as esferas de competências, cabendo aos Estados: Ofertar e executar a educação escolar indígena, diretamente ou por regime de colaboração com seus municípios, integrando as escolas indígenas como “unidades próprias, autônomas e específicas no sistema estadual”, provendo-as com recursos humanos, materiais e financeiros; e Instituir e regulamentar o magistério indígena.

Estes dispositivos constitucionais abrem a possibilidade de construção de uma escola verdadeiramente indígena, que se tornará instrumento de valorização de suas culturas, deixando de ser mais um meio de imposição dos valores e das normas de outras culturas. Desta forma, a escola indígena estará desempenhando importante papel no processo de autodeterminação destes povos.

Sancionada em 10 de março de 2008, a Lei 11.645 inclui o ensino da história e da cultura indígenas no currículo oficial do ensino. Ela altera a Lei nº 9.394 - LDB, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Com a implementação destas leis ao longo dos últimos anos, vem se buscando assegurar o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada.

No Rio Grande do Norte, a partir do ano de 2005, com o incentivo de Políticas Públicas Afirmativas, seis grupos se inserem no campo interétnico das instâncias públicas, evidenciando sua presença no Estado, pleiteando seus direitos específicos em várias ocasiões de discussões: em duas audiências públicas – 2005/2008, fóruns, conferências, VI Assembleia da APOINME<sup>12</sup>, I e II Assembleias Indígenas no RN – AIRN – 2009/2011, entre outros eventos.

Esses grupos residem nos municípios de João Câmara – Comunidade do Amarelão; Canguaretama/Goianinha – Comunidade do Catu; Açu – as Comunidades de Banguê (extinta em 2012) e Caboclo do Riacho; Baía Formosa – Comunidade de Sagi; e em Macaíba - Comunidade de Tapará. A divisão desses grupos, conforme apresentada, é reconhecida pelo MEC<sup>13</sup> e pela FUNAI<sup>14</sup>. A Fundação Cultural Palmares - FCP<sup>15</sup>, subdivide esses grupos, formados por famílias em oito comunidades: Amarelão, Santa Terezinha e Serrote (formados pela família Mendonça); Catu e Catuzinho (família Eleotério); Caboclo do Riacho; Banguê; e Potiguara de Sagi.

<sup>12</sup> Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo.

<sup>13</sup> Ministério da Educação e Cultura.

<sup>14</sup> Fundação Nacional do Índio.

<sup>15</sup> Criada em 1988, a Fundação Cultural Palmares é uma instituição pública vinculada ao Ministério da Cultura que tem a finalidade de promover e preservar a cultura afro-brasileira.

Na dissertação de Mestrado de Jussara Guerra<sup>16</sup>, os fundadores dessa família Mendonça do Amarelão - João Câmara - RN – eram indígenas e se uniram a outra de nome Barbosa, tornando-se bastante extensa, a maioria mora no Amarelão, lugar de fundação da família há mais de 150 anos. Com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, os Mendonça conseguiram recuperar, uma área vizinha ao Amarelão – Assentamento Santa Terezinha. Há uma parte da família que mora no Serrote, pertinho do Amarelão e na zona norte de Natal, na Cidade Praia, vive outra parte dessa família, que migrou do campo – Amarelão Novo, esse grupo saiu de João Câmara em 1986, quando aconteceram os abalos sísmicos naquele município. Os primeiros indígenas dessa família, deslocaram-se do Brejo de Bananeiras - PB em meados do século XIX por razões que podem ter sido entre outras, pestes (varíola); perseguições por tomada de terras e/ou secas.

Quanto à educação, muito precisa ser feito, as escolas são precárias – as duas escolas que existem na comunidade, pertencem ao município de João Câmara– apenas é oferecido o Ensino Fundamental Anos Iniciais. Os jovens que precisam continuar os estudos deslocam-se para João Câmara, num transporte escolar inadequado, que no período chuvoso não consegue transitar nas estradas, que sem conservação, inviabiliza o acesso à escola urbana, sem falar no preconceito que esses jovens sofrem na cidade, quando são reconhecidos como indígenas.

Eleotério de Catu: os fundadores dessa família extensa também eram indígenas, conforme a Dissertação de Mestrado – Silva<sup>17</sup>. Identificam-se como Lotério ou Eleotério por causa dessa origem comum com os antecessores Potiguara e Tapuia que viveram no aldeamento de Igramació, hoje Vila Flor –RN, sobreviventes da “Guerra dos Bárbaros” (LOPES,2003). A comunidade abrange dois municípios – Canguaretama e Goianinha, sendo dividida pelo rio Catu.

Há duas escolas na comunidade pertencentes, cada uma, aos municípios que as jurisdicionam. Em Catu/Canguaretama localiza-se a única escola cadastrada no Censo Escolar – 2014, como escola indígena: Escola Municipal João Lino da Silva, com 32 alunos matriculados, funcionando em tempo integral, com um currículo diferenciado, no qual há aula de tupi-guarani, flauta e toré (dança indígena). Seus educadores necessitam de uma orientação diferenciada, cabendo ao estado atender a essa demanda. (Art. 78 e 79 – LDB/98). No entanto, na Escola Municipal Alfredo Lima – Catu/Goianinha, não existe nenhum trabalho de educação diferenciada, apesar de alguns professores se autoafirmarem indígenas.

Os Caboclos de Açú: os Caboclos falam de uma origem comum a partir de antecessores indígenas que migraram de Pará para aquela localidade há mais de 150 anos atrás. Não há estudo acadêmico nessa comunidade, apenas há relatos a partir da memória e história oral, assim como há levantamentos das demandas e problemas sociais desse grupo realizado pelo Grupo Paraupaba<sup>18</sup>. Na localidade não há escola, as crianças indígenas, desde a tenra idade, se deslocam diariamente para assistirem aula no povoado Riacho. Também enfrentam problemas com o transporte escolar e não estão tendo acesso à educação indígena diferenciada.

Comunidade de Banguê – Assu: essa comunidade é composta por pessoas que vivem às margens da Lagoa do Piató. Eles falavam de antecessores indígenas que viviam lá numa taba e que muitos fugiram do lugar, mas outros continuaram e fundaram a família. Dona Zélia, no ano de 2011, quando diretora da Escola Isolada de Banguê vinha trabalhando para manter a valorização da identidade e da cultura indígena na comunidade, principalmente entre os jovens. Os depoimentos que dispomos foram registrados pela pesquisadora Jussara Galhardo – Museu Câmara Cascudo/UFRN. No entanto, no ano de 2012, esta comunidade foi extinta devido à morte do seu líder local, não tendo sucessores que se auto-reafirme indígenas.

Os Trabanda de Sagi - Baía Formosa: Localiza-se numa praia do mesmo nome, no Município de Baía Formosa, litoral sul do Rio Grande do Norte, fronteira com a Paraíba. Foram cadastrados pela FUNAI (2013) duzentas e cinquenta e sete pessoas que se autoafirmam indígenas. A história oral e a memória social desse grupo afirma que suas famílias pertencem a troncos familiares dos indígenas Potiguara da Paraíba e que chegaram na região há mais de 140 anos (PEREIRA, 2015).

A Escola Municipal Francisco Manuel de Melo, no Sagi, oferece as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para todas as crianças que lá estudam, não diferenciam às indígenas, seus professores não são indígenas, portanto as crianças indígenas não têm acesso à educação diferenciada. Compartilham da mesma formação das crianças não indígena. Também tem problemas com o transporte escolar, que é precário e inadequado.

---

<sup>16</sup> GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. Mendonça do Amarelão: os caminhos e descaminhos da identidade indígena no RN. 2007.

<sup>17</sup>SILVA, Claudia Maria Moreira da. “Em busca da realidade”: a experiência da etnicidade dos Eleotérios/2007.

<sup>18</sup> Grupo de estudo da questão Indígena no RN, sediado no Museu Câmara Cascudo – MCC e coordenado pela antropóloga mestre Jussara Galhardo Aguirres Guerra.



Tapará – Macaíba-RN: essa comunidade encontra-se localizada nas imediações da Lagoa de Tapará no município de Macaíba. De acordo com as informações da liderança indígena, conhecida por Francisca Tapará cerca de 30 famílias se auto afirmam indígenas, totalizando 200 pessoas (cf. Ata da II Assembleia Indígena – II AIRN, 2011). Quadro 47.

O desenvolvimento desses povos é fruto de suas lutas na busca do cumprimento das leis por meio de regime colaborativo entre os entes federados, exigindo o comprometimento solidário dos vários sistemas de ensino brasileiro. Isso demonstra de forma crescente, que eles estão dispostos a reivindicar, oficialmente, o reconhecimento de sua identidade indígena. No caso específico do estado do Rio grande do Norte, os avanços ainda preliminares podem ser observados a partir das especificações contidas no quadro abaixo.

**Quadro 47 – Mapeamento da oferta de ensino nas comunidades indígenas do RN (2010)**

Comunidade	município	Locais de Funcionamento	Rede a qual a escola pertence e séries ofertadas
Mendonça do Amarelão	João Câmara	Escola Alice Soares	Municipal/1º ao 5º ano
		Ensino Infantil Maria Rosa do Nascimento	Educação Infantil
Mendonça Serrote		Escola do Serrote Francisco Zabulum	Municipal/1º ao 5º ano
		Educação Infantil	Educação Infantil
Mendonça do Assentamento Santa Teresinha		Escola Saramandaia	Municipal/1º ao 5º ano
		Creche-Educação Infantil	Educação Infantil
Sagi	Baia Formosa	Escola Francisco Manoel de Melo	Municipal/1º ao 5º ano
Catú	Goianinha	Escola Municipal Alfredo Lima	Municipal-1º ao 5º ano e EJA
	Canguaretama	E.M João Lino da Silva	Municipal-1º ao 5º ano e EJA
Caboclos	Açu	São 3 escolas externas	Estadual e Municipal

Fonte: Dados concedidos por Gorete Nunes, pesquisadora da educação indígena da UFRN (2015)

Com relação às instituições de ensino presentes nessas comunidades, é importante frisar que apenas uma escola, localizada na Comunidade de Catu – Canguaretama está registrada no Censo Escolar do Estado, conforme podemos observar no quadro a seguir, que trata do desempenho escolar da educação indígena no Estado do Rio Grande do Norte.

**Quadro 48 - Desempenho da Educação Indígena na E. M. João Lino da Silva (2010-2014)**

Ano	2010		2011		2012		2013		2014 <sup>19</sup>	
	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%
Matr. Inicial	41	100%	37	100%	24	100%	29	100%	32	100%
Aprovados	33	80,5%	32	86,5%	24	100%	26	100%	-	-
Reprovados	6	14,6%	2	5,4%	0	0%	3	0%	-	-
Abandono	2	4,9%	3	8,1%	0	0%	0	0%	-	-

Fonte: SEEC/ATP/GAEE – INEP/MEC (2014).

A Escola Municipal João Lino da Silva, apresenta uma oscilação no quantitativo da matrícula inicial dos estudantes, característica do crescimento, desenvolvimento e transferência de crianças para outras comunidades e/ou escolas do município. Mesmo assim, os dados de desempenho dos alunos apresentam-se satisfatórios ao longo dos últimos 5 anos.

É importante ressaltar que a temática indígena deve ser abordada em todas as escolas não indígenas do país, da rede pública e privada, de forma a abrir caminho para a reflexão sobre a diversidade étnica, explorando

<sup>19</sup> Os dados referentes ao desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental no ano de 2014, ainda não foram disponibilizados pelo SEEC/ATP/GAEE – INEP/MEC.



a diferença e aproveitando a possibilidade de troca de aprendizado recíproco entre os diversos segmentos que compõem o país, diferenciada da Educação Escolar Indígena, que é específica para as comunidades indígenas.

Em geral, observa-se que a maioria dos professores e os estudantes não-indígenas, necessitam de mais informações no que diz respeito à diversidade étnico-cultural do país, bem como informar no que diz respeito à importante contribuição dos povos indígenas na formação do povo brasileiro e na construção do Brasil. Para esse enfoque faz-se necessário planejar uma formação continuada para os professores atuarem nessa área.

Nesse sentido, ainda se faz necessário o reconhecimento do direito dos índios a um sistema escolar específico, a ser construído pelas próprias comunidades indígenas, a partir da formação especializada de professores indígenas, da publicação sistemática de material didático, da elaboração de calendários diferenciados, da formulação de currículos escolares específicos e do respeito às aspirações dos grupos indígenas em relação aos seus diferentes projetos de escola.

## **Educação Quilombola**

Desde 1988, a Constituição Federal, em seu Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/CF), garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras o reconhecimento à propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos.

De acordo com o Decreto 4.887/2003, os quilombossão: “grupos étnico raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”. (Art. 2º do Decreto 4887, de 20/11/2003).

Nesse sentido a regulamentação da Educação Escolar Quilombola nos sistemas de ensino deverá ser consolidada em nível nacional e seguir orientações curriculares gerais da Educação Básica e, ao mesmo tempo, garantir a especificidade das vivências, realidades e histórias das comunidades quilombolas do país. Seguindo também, as orientações do Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004 que instituem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas públicas e privadas da Educação Básica, bem como as demais orientações e resoluções do CNE voltadas para a educação nacional.

No Brasil as comunidades quilombolas são múltiplas e variadas e se encontram distribuídas em todo o território nacional. Há comunidades que ficam no campo e outras que ficam nas cidades; que se constituem por meio de fortes laços de parentesco e herança familiar ou não; que receberam as terras como doação e que se organizaram coletivamente e adquiriram a terra.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola segue as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. De acordo com tais Diretrizes (in, MEC, SEB, DICEI, 2013):

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural. (p. 42)

Com base nesta ideia a educação escolar quilombola deve ter como referência valores sociais, culturais, históricos e econômicos dessas comunidades. Para tal, a escola deverá se tornar um espaço educativo que efetive o diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade local, valorize o desenvolvimento sustentável, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito à terra e ao território.

Portanto, a escola precisa de currículo, projeto político-pedagógico, espaços, tempos, calendários e temas adequados às características de cada comunidade quilombola para que o direito à diversidade se concretize. Essa discussão precisa fazer parte da formação inicial e continuada dos professores.

Na década de 70, o movimento negro começa a se fortalecer cada vez mais, retomando a sua herança histórica de resistência e a comunidade negra toma consciência da importância de sua participação mais efetiva no processo cultural, social, político e religioso no Brasil. Neste período foram identificadas 39 comunidades remanescentes de quilombos, espalhados em 32 municípios.

A partir dos anos 90, a Kilombo, organização negra do Rio Grande do Norte, entidade da sociedade civil, propõe um projeto para implementar estratégias de fortalecimento da identidade étnico-racial, e garantia dos direitos de cidadania da população negra do RN, iniciava-se um processo de organização política e mobilização das comunidades negras rurais.

A discussão sobre identidade, raça/etnia tem assumido relevância na atualidade. É recente a atuação do estado no que concerne à implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial, mas somente em 2003 com a eleição e posse do Presidente Lula é que a problemática racial começou a ser tratada como prioridade no governo federal.

No RN podemos destacar algumas contribuições para a promoção da igualdade racial, como a realização dos Encontros Estaduais das Comunidades Quilombolas do RN ocorridos em 2005 e 2010. Ambos com o objetivo discutir temas e questões pertinentes à temática quilombola, tais como: desenvolvimento sustentável, movimento negro, estatuto da igualdade racial, ações afirmativas, regularização fundiária de terras quilombolas, etc.

A organização Kilombo-RN, elaborou um documento no qual registrou cerca de 44 comunidades negras rurais, sendo atualmente 21 auto denominadas, das quais o RN reconhece 18 em comunidades quilombolas, como especificado no quadro 48:

**Quadro 49** – Comunidades quilombolas no RN: municípios, estabelecimento e matrículas por nível de ensino (2014)

Município	Estabelecimento	Educação Infantil			Ensino Fundamental			EJA Presencial			Total Geral
		Creche	Pré-Escola	Total	Iniciais	Finals	Total	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total	
Currais novos	Unid. Xx vii isa Francisco de Assis	0	0	0	54	0	54	0	0	0	54
	C. Infantil Sementes da Liberdade	6	18	24	0	0	0	0	0	0	24
Portalegre	E.M Francelino Jose do Nascimento	19	16	35	0	0	0	0	0	0	35
	E.M uljoano Delmiro	9	9	18	0	0	0	0	0	0	18
Patu	E. M. Lauro Maia	5	7	12	22	0	22	0	0	0	34
Lagoa nova	Escola Municipal São Luiz	0	12	12	58	0	58	0	0	0	70
Pedro Avelino	E..M. Ma. Adelaide C. Costa E F	11	15	26	30	0	30	0	0	0	56
Touros	E.M. Emídio Manoel Do Nascimento	0	0	0	71	65	136	0	0	0	136
Sao tome	E.M. Joaquim Garcia Dos Anjos	5	19	24	49	0	49	0	0	0	73
Ielmo marinho	E.M Camara Cascudo	0	15	15	97	0	97	0	0	0	112
Touros	Creche M. De Baixa Do Quinquim	10	33	43	0	0	0	0	0	0	43
	E.M Andre Gomes	0	5	5	47	0	47	0	0	0	52
Poco branco	E.M. Maria Francisca Catarina	0	5	5	35	0	35	0	0	0	40
Tibau do sul	EM Padre Armando De Paiva	16	49	65	130	74	204	0	0	0	269
Ipanguacu	E. M. Nelson Borges Montenegro	6	31	37	111	72	183	0	17	17	237
Macaiba	E. M Santa Luzia Capoeiras	20	22	42	118	0	118	0	0	0	160
São Paulo do Potengi	E.M Luiz Gonzaga de Medeiros	0	0	0	23	0	23	0	0	0	23
Bom Jesus	E.M. Cicero Caetano	0	17	17	24	0	24	15	0	15	56

Fonte: SEEC/ATP/GAEE – INEP/MEC (2014).

O quadro 49 faz referência às matrículas da Educação Quilombola em 16 municípios do RN, no qual se pode observar as matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Apesar dos avanços, sabe-se que é necessária a ampliação da oferta destes espaços públicos, com propostas curriculares adequadas as especificidades da população quilombola. O incremento de algumas políticas públicas, com formação continuada específica para professores preferencialmente quilombolas e ou que atuam nas escolas destas

comunidades vêm para garantir a valorização de sua identidade cultural, no entanto ainda há um longo caminho a percorrer e fazer valer todos os direitos garantidos por lei.

**Quadro 50** - Desempenho da Educação Quilombola da Rede Municipal no Campo do RN

Ano	2010	2011	2012	2013
Número de escolas	27	14	17	16
Matrícula inicial	2.304	1.335	929	1.433
Aprovados	1.040	566	785	856
Reprovados	262	141	94	153
Abandono	56	13	19	42

Fonte: SEEC/ATP/GAEE – INEP/MEC (2014).

No quadro 50 constata-se que no período de 2010 a 2013 no RN ocorreu uma diminuição no número de escolas do campo – quilombolas (40,7%) e na matrícula inicial (37,8%) e, conseqüentemente, nos alunos aprovados, reprovados e também no abandono, comparando os anos de 2010 e 2013, embora em 2013 tenha havido um aumento em relação aos dados de 2012.

## 2 EDUCAÇÃO SUPERIOR

O direito à Educação Superior de qualidade está estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e nos reordenamentos do Plano Nacional de Educação (PNE).

De acordo com o Artigo 44, da LDB, a Educação Superior abrange cursos e programas de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de extensão e cursos sequenciais, esses são ofertados pelas redes de ensino pública e privadas nas modalidades presencial e a distância.

Fazem parte do Sistema Federal de Educação, as instituições federais criadas por decreto ou lei federal e as instituições privadas de ensino superior credenciadas e reconhecidas, periodicamente, pelo Ministério da Educação (MEC). As instituições públicas estaduais de ensino superior são da competência dos Sistemas Estaduais de Educação que realizam o credenciamento e reconhecimento dessas instituições, via Conselho Estadual de Educação.

Mesmo contando com todas essas instituições e com novas estratégias de ensino, presencial e a distância, a educação superior apresenta ainda problemas para atender a demanda e o universo de necessidades quanto à formação de professores para atuação em diversos níveis e modalidades educativas.

A educação superior necessita do estabelecimento de uma política que promova sua renovação e desenvolvimento. No Plano Estadual de Educação, a determinação das metas para a educação superior visa ao incentivo à produção de conhecimento, contribuindo, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico sustentado, do País e do Estado.

Para melhorar a qualidade dos cursos de formação para o magistério, especialmente os de licenciaturas, é imprescindível a articulação entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior. Hoje, o distanciamento entre a formação oferecida aos futuros professores e a dura realidade que encontram, nas escolas públicas, têm gerado, muitas vezes, desânimo e desinteresse pelo exercício profissional.

O RN, em 2013, possuía 25 (vinte e cinco) Instituições de Ensino Superior – IES, sendo 20 (80%) privadas e 05 (20%) públicas. Entre as IES públicas 3 (três) são universidades federais - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA). Uma estadual denominada Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Integra, também a rede pública federal o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e o Instituto Estadual de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP).

Das vinte instituições privadas destacam-se aquelas com maior número de estudantes e professores: UnP, FACEX, FARN e FAL, ressaltando-se a não apresentação dos dados pormenorizados dessas instituições por não termos recebidos os dados educacionais por parte das mesmas.

**Quadro 51 - Instituições de Ensino Superior (IES) no RN (2009-2013)**

Ano	Instituições de ensino superior			
	Privadas	% variação	Públicas	% variação
2009	19	-	5	-
2010	22	13,6	5	0
2011	20	-9,0	5	0
2012	19	-5,0	5	0
2013	20	5,0	5	0

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2013).

O quadro 51 mostra que o número de IES públicas permaneceu inalterado no RN no período analisado, 2009-2013. Quanto às instituições privadas, apresentaram um crescimento significativo de 15,7%, no ano de 2010. No entanto, nos anos seguintes, 2011 e 2012 apresentou taxa negativa de crescimento e no ano de 2013 voltou a ter as mesmas 20 instituições que existiam em 2011. Quer dizer, não houve um crescimento significativo do número de IES privadas no RN. Em 2013 o aumento nas IES privadas foi de 5%.

**Quadro 52 - Matrícula nos cursos de graduação presencial das IES do RN (2009-2013)**

Ano	IES Públicas	% variação	IES Privadas	% variação
2009	39.966	-	43.125	-
2010	39.698	-0,6	47.317	8,8
2011	44.714	12,6	52.333	9,5
2012	44.896	0,3	57.926	9,6
2013	50.901	11,8	63.074	8,1

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2013).

As matrículas nos cursos de graduação presencial das instituições públicas e privadas aumentaram no geral em 27% no RN, no período de 2009 a 2013, passando de 83.091 para 113.975. As IES públicas detêm 44,6% das matrículas e as privadas 55,3%. Nas públicas o aumento de matrículas foi de 22% e nas privadas chegou a 31,1%. O crescimento do número de matrículas nas IES privadas acontece de modo crescente e contínuo, enquanto que nas IES públicas há oscilação, inclusive com taxa de crescimento negativa, a de -0,6% no ano de 2010, como se observa no quadro 51. Mesmo assim, o aumento nas IES públicas foi menor em relação à expansão de matrículas na rede privada que apresentou um aumento significativo.

**Quadro 53- Número de Cursos de Graduação presencial nas IES do RN (2009-2013)**

Ano	IES Públicas	% variação	IES Privadas	% variação
2009	233	-	144	-
2010	268	13	161	10,5
2011	278	3,6	167	3,6
2012	288	3,4	170	1,7
2013	278	-3,4	185	8,1

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2012)

O Quadro 53 mostra o número de cursos de graduação presencial nas IES do RN que totalizam 463, no período de 2009 a 2013, sendo que, em 2013, as públicas detinham 60% dos cursos e superaram em 93 cursos as IES privadas. Observa-se também que o aumento de cursos nas IES públicas foi de 45 e na rede privada ficou

em 41 cursos. Embora os dados apresentem o domínio das IES públicas no que diz respeito ao número de cursos de graduação presencial, é importante observar que houve um decréscimo de 3,4% em 2013.

Na rede privada percebe-se que em 2011 e 2012 ocorreram um pequeno aumento voltando a ter um crescimento maior em 2013, totalizando 185 cursos.

**Quadro 54 - Cursos com maior oferta de vagas e matrículas na área de Humanas em IES públicas do RN (2013)**

Curso	Vagas ofertadas	Nº de matrículas
Letras	682	2.992
Pedagogia	644	1.277
Direito	490	1.636
Total	1.816	6.805

**Fonte:** Dados coletados nas IES públicas do RN (2013).

O quadro 54 apresenta que em 2013, nas IES do RN, na área de Humanas, a qual abrange cursos de Ciências Sociais, Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Políticas Públicas (GPP), Psicologia, Turismo, Serviço Social, Comunicação Social (Rádio, TV e Publicidade e Propaganda), entre outros, os três cursos que mais ofertaram vagas e com maior número de matrículas foram Letras (licenciatura), Pedagogia (licenciatura) e Direito. No caso do Curso de Letras, que ofertou 682 vagas e 2.992 alunos matriculados, as ênfases são nas habilitações em Língua Portuguesa, Inglesa, Alemã, Francesa ou Libras. O segundo curso Pedagogia, com 644 vagas e 1.277 alunos matriculados, e em seguida Direito com 490 vagas e 1.636 matrículas, totalizando 1.816 vagas e 6.805 alunos matriculados nos três (3) cursos.

**Quadro 55 - Cursos com maior oferta de vagas na Área Tecnológica em IES públicas do RN (2013)**

Curso	Vagas ofertadas	Nº de matrículas
Ciências e Tecnologia	1720	3.940
Tecnologia da Informação	240	133
Engenharia Civil	160	729
Total	2.120	4.802

**Fonte:** Dados coletados nas IES públicas do RN (2013).

Na Área Tecnológica que abrange cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia do Petróleo, Engenharia Agrícola, Ciências da Computação, Geologia e Engenharia da Computação, entre outros, no estado do RN, em 2013, os cursos que mais ofertaram vagas e com maior número de matrículas foram Ciências e Tecnologia, Tecnologia da Informação e Engenharia Civil, conforme se vê no quadro 55.

Destaca-se ainda no quadro 55 que o curso de Ciências e Tecnologia, mesmo sendo um dos mais novos oferecidos no estado do RN, lidera a oferta de vagas e matriculados na Área Tecnológica, com 1.720 vagas e 3.940 alunos matriculados. Em segundo lugar, está o curso de Tecnologia da Informação que, apesar de novo, também já supera outros cursos mais antigos desta área, com 240 vagas ofertadas. Em terceiro lugar está o curso de Engenharia Civil, um curso mais antigo e tradicional, com 160 vagas.

**Quadro 56 – Cursos com maior oferta de vagas na Área de Exatas em IES públicas do RN (2013)**

Curso	Vagas ofertadas	Nº de matrículas
Matemática (Licenciatura)	375	511
Química (Licenciatura)	326	503
Física (Licenciatura)	220	341
TOTAL	921	1.355

**Fonte:** Dados coletados nas IES públicas do RN (2013).

O quadro 56 evidencia que na Área de Exatas os três cursos que mais ofertaram vagas e que possuíam o maior número de matrículas são: Matemática, Química e Física, sendo todas licenciaturas. Matemática teve 375 vagas, Química 326 e Física ofertou 220 vagas.



**Quadro 57 - Cursos com maior oferta de vagas e matrículas na Área Biomédica - IES públicas do RN (2013)**

Curso	Vagas ofertadas	Nº de matrículas
Enfermagem	392	732
Ciências Biológicas (Licenciatura)	140	534
Farmácia	180	766
Total	712	2.032

Fonte: Dados coletados nas IES públicas do RN (2013).

Na Área Biomédica que abrange cursos de Medicina, Fisioterapia, Ecologia, Odontologia, Zootecnia, Educação Física e Nutrição, entre outros, os cursos com mais oferta de vagas com maior número de matrículas foram Enfermagem, Ciências Biológicas e Farmácia. Enfermagem lidera a oferta de vagas, com 392, e 732 alunos matriculados. Farmácia em segundo lugar com 180 vagas e 766 alunos e Ciências Biológicas (Licenciatura) com 140 vagas e 534 alunos, como mostra o quadro 57.

**Quadro 58 – Cursos de Licenciatura com maior número de vagas e matrículas do RN (2013)**

Curso	Vagas ofertadas
Letras (Licenciatura)	682
Pedagogia (Licenciatura)	644
Matemática (Licenciatura)	375
Física (Licenciatura)	220
Ciências Biológicas (Licenciatura)	140
Total	2.021

Fonte: Dados coletados nas IES públicas do RN (2013).

O quadro 58 apresenta cinco (5) cursos de licenciatura que entre os doze cursos das quatro áreas – Humanas, Tecnológica, Exatas e Biomédica – mais ofertaram vagas em 2013 e são responsáveis pela oferta de 2.021 vagas, evidenciando que a formação de professores tem sido favorecida pelas IES no estado do RN.

Por outro lado, o curso de Ciência e Tecnologia (quadro 33) se destaca por ofertar mais do que o dobro de vagas do curso de Licenciatura em Letras, primeiro colocado entre as licenciaturas. Esse fato demonstra que nos últimos anos tem havido um forte investimento na Área Tecnológica nas IES públicas do RN.

**Quadro 59 - Matrículas na Graduação em EaD do RN (2009-2013)**

Ano	IES Públicas	% variação	IES Privadas	% variação
2009	3.918	-	2.705	-
2010	3.925	0,1	2.989	9,5
2011	2.385	-39,2	3.442	13,1
2012	3.462	31,1	5.257	34,5
2013	3.111	-10,1	6.547	19,7

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2013).

No Rio Grande do Norte, até 2010, o maior número de matrículas em cursos de Graduação à Distância localizava-se em instituições públicas, com 3.925, superando as 2.989 ofertadas pela rede privada. Mas, a partir de 2011, esse quadro mudou, já que a rede pública decresceu consideravelmente em 39,2% no número de matrículas. No mesmo período ocorreu o crescimento de 13,1% nas matrículas das instituições privadas que continuaram em expansão saltando, em 2012, para 34,5% o número de matrículas. Em geral, no período 2009 a 2013, a rede pública apresentou decréscimo de -20,7% no número de matrículas, deixando de ser a principal responsável por essa modalidade de ensino, enquanto que a rede privada aumentou em 58,6%, consolidando-se como líder na oferta de cursos de Graduações a Distância, em 2013. Em resumo, a rede privada tinha, em 2013, 67,8% das matrículas em EaD no RN, e as públicas apenas 32,2%.

**Quadro 60 - Doutorado com maior número de matrículas em IES públicas do RN (2013)**

Pós Graduação (Strictu Sensu – Doutorado)	Nº de Matrículas
Engenharia Elétrica e de Computação	151
Educação – Doutorado	121
Estudos da Linguagem – Doutorado	116



Total	388
-------	-----

Fonte: Dados coletados nas IES públicas do RN (2013).

No quadro 60 fica evidente que, em 2013, entre os Cursos de Doutorado das IES públicas, o da Área Tecnológica - Engenharia Elétrica e de Computação é o que possui o maior número de alunos matriculados, 151. Em seguida, vem os cursos do Doutorado em Educação, com 121 alunos matriculados e os do Doutorado em Estudos da Linguagem, com 116.

**Quadro 61-** Mestrado com maior número de matrículas em IES públicas no RN (2013)

Pós Graduação (Strictu Sensu - Mestrado)	Nº de Matrículas
Estudos da Linguagem – Mestrado Acadêmico	161
Educação – Mestrado Acadêmico	98
Engenharia Elétrica e de Computação – Mestrado Acadêmico	85
<b>Total</b>	<b>344</b>

Fonte: Dados coletados nas IES públicas (2013).

No ano de 2013, dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, o mestrado acadêmico possuía 3 (três) cursos com o maior número de alunos matriculados: Estudos da Linguagem (161 alunos), Educação (98) e Engenharia Elétrica e de Computação (85). Os dois primeiros pertencem à área da Educação e o terceiro a área de Exatas e Tecnologia. Destaca-se que entre os cursos de Doutorado e Mestrado com mais alunos matriculados, não existia nenhum curso da Área Biomédica, como mostra o quadro 61.

**Quadro 62-** Pós-graduação *lato sensu* com maior número de vagas em IES públicas do RN (2013)

Pós Graduação Lato Sensu (Especialização)	Vagas Ofertadas
Coordenação Pedagógica – EaD (MEC e UFRN)	400
Literatura e Ensino EaD – Campus EaD	300
Educação Ambiental e Geografia do Semi – Árido EaD	250
<b>Total</b>	<b>950</b>

Fonte: Dados coletados pelos autores nas IES públicas do RN (2013)

O quadro 62 mostra que os cursos de Especialização que lideram a oferta de vagas nas IES do RN, em 2013, são os da Área de Humanas, mas todos em EaD. Somando-se as vagas dos três cursos mencionados obtemos o total de 950 vagas superando os cursos de mestrado e doutorado em oferta de vagas. Mais uma vez a Área Biomédica, e neste caso, também a Área Tecnológica, não estão presentes entre os cursos de Especialização que mais ofertam vagas.

**Quadro 63-** Número de Docentes em IES públicas e privadas do RN (2009-2013)

Ano	Públicas	% variação	Privadas	% variação
2009	4.562	-	2.240	-
2010	4.506	-1,2	2.067	-7,7
2011	4.544	0,8	2.242	7,8
2012	4.571	0,5	2.333	3,9
2013	5.036	10,1	2.283	-2,1

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2013).

O quadro 63 demonstra que, no período de 2009-2013, ocorreu um crescimento discreto de 10,8% no número de docentes nas instituições de ensino superior do RN, ou seja, de 6.573 passou para 7.369 docentes. Porém, na rede pública houve uma relativa superioridade com o acréscimo de 530 professores, enquanto que na rede privada foram 266 professores. Chama a atenção os decréscimos que aconteceram em 2010, sendo maior na rede privada e em 2013 apenas na rede privada. Considerando o ano de 2013, as IES públicas tinham 68,8% dos docentes e as privadas 31,2%.

Observa-se o descompasso entre o aumento do número de professores e o elevado aumento de matrículas e de cursos de graduação presencial e a distância nas IES do RN.

**Quadro 64-** Funções docentes em IES públicas do RN, por tipo de contrato (2009-2013)

Ano	Integral	% variação	Parcial	% variação	Horista	% variação
2009	3.614	-	402	-	7	-
2010	3.152	-12,7	485	20,6	12	58,3
2011	3.522	11,7	514	5,9	21	42,8
2012	3.707	5,2	442	-14	23	8,6
2013	4.056	9,4	504	14	27	14,8

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2013).

O quadro 64 demonstra que, em 2013, as IES públicas do RN empregavam 4.587 docentes, sendo que 88,4% em tempo integral, 11% em tempo parcial e 0,6 horistas. Os dados mostram que, de 2009 a 2013, o número de docentes de tempo integral apresentou um crescimento de 22,2%, mesmo com uma taxa negativa, em 2010, de -12,7%. O de tempo parcial cresceu em 21,7%, mas apresenta uma taxa negativa de -14, em 2012 e o horista aumentou em 74%, ou seja, quase quadruplicou, passando de 7 (sete), em 2009, para 27 (vinte e sete) em 2013.

#### Quadro 65 - Funções Docentes em IES privadas no RN, por tipo de contrato (2009 – 2013)

ANO	Integral	% variação	Parcial	% variação	Horista	% variação
2009	588	-	541	-	950	-
2010	636	7,5	504	-6,8	872	-8,2
2011	652	2,4	633	20,3	827	-5,1
2012	469	-28	740	14,4	940	12
2013	690	32	735	-0,6	800	-14,9

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Ensino Superior (2009-2013)

No quadro 65 observa-se que a forma de contratação dos professores abrange três categorias: o de tempo integral, o de tempo parcial e o horista.

Percebe-se que em 2013 os docentes vinculados às IES privadas, totalizavam 2.225, assim distribuídos por tipo de contrato: tempo integral 31%, parcial 33% e horista 36%, ou seja, os docentes horistas representavam o maior número de docentes.

Nas IES privadas, de 2009 a 2013, o contrato dos docentes de tempo integral aumentou 32%, mesmo considerando a taxa negativa de -28% em 2012. O de tempo parcial também aumentou em 31,9% com taxas negativas em 2010 de -6,8% e em 2013 de -0,6%. Já o docente horista decresceu em -15,8% de forma geral, com quedas em 2010, 2011 e 2013.

Comparando-se os dados dos quadros 63 e 64, percebe-se que tanto nas IES públicas quanto nas privadas, ocorreu contratação de docentes com tempo integral e parcial e o horista aumentou apenas nas IES públicas.

Os dados esclarecem também que, em 2009, nas IES públicas a maioria da contratação dos docentes era de tempo integral (88,4%) e o horista de apenas 0,6%. Nas IES privadas era o contrário, quer dizer, 28,2% de tempo integral e 45,7% o horista. Situação que permaneceu em 2013 nas IES privadas, mas com decréscimo no docente horista para 36%.

#### Quadro 66 - Função docente em IES públicas do RN, por titulação (2009-2013)

Ano	S/ Grad.	%	Grad.	%	Espec.	%	Mestre	%	Doutor	%
2009	4	-	897	-	796	-	1.344	-	1.561	-
2010	3	-25	485	-45,9	747	-6,1	1.483	10,3	1.788	14,5
2011	1	-66,6	381	-21,4	704	-5,7	1.526	2,8	1.932	8,0
2012	0	-100	255	-33	682	-3,1	1.574	3,1	2.060	6,6
2013	0	-	343	34,5	679	-0,4	1.753	11,3	2.261	9,7

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Ensino Superior (2009-2013).

No quadro 66 o número de docentes vinculados às IES públicas do RN, em 2009, eram 4.023 com a seguinte titulação: 33,9% eram doutores, 29,3% mestres, 17,3% especialistas, 19,5% graduados e 0,08 sem graduação. Os dados apresentados no quadro 44 mostram que, em 2013, os contratos de professores sem graduação se extinguem, os graduados e especialistas decrescem (6,8% e 13,4% respectivamente), os mestres e doutores aumentam (34,9% e 44,9%, respectivamente), considerando o total de 5.036 docentes.

**Quadro 67- Funções docentes em IES privadas do RN, por titulação (2009-2013)**

Ano	S/ Graduação		Graduação		Especialista		Mestre		Doutor	
		%		%		%		%		%
2009	0		273		883		843		241	
2010	0	0	39	-85,7	1.007	12,3	805	-4,5	216	10,3
2011	0	0	32	-17,4	1.052	4,2	918	14	240	11,1
2012	0	0	0	-100	978	-7,0	975	6,2	280	16,6
2013	0	0	1	100	967	-1,1	1.015	4,1	300	7,1

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Ensino Superior (2009-2013)

De acordo com os dados do quadro 67, em 2009, nas IES privadas os docentes totalizavam 2.240 distribuídos pela titulação da seguinte forma: sem graduação foram inexistentes, graduados 12,2%, especialistas 39,4%, mestres 37,6% e doutores 10,7%. Em 2013, foram contratados 2.283 docentes e houve um investimento maior nos docentes com titulação, ou seja, os graduados diminuíram e representavam apenas 0,04%, aumentaram os especialistas 42,3%, mestres 44,5% e doutores 13,1%. Nota-se que apesar do aumento de docentes titulados os percentuais dos especialistas, mestres e doutores foram pequenos se comparados aos das IES públicas. Constata-se que houve aumento de docentes com Mestrado e Doutorado tanto nas IES privadas quanto nas públicas.

**Quadro 68 – Relação Professor x Aluno em IES públicas e privadas (graduação) do RN (2009-2013)**

Ano	Docentes		Matrículas		Alunos por docente	
	IES Públicas	Privadas	IES Públicas	Privadas	IES Públicas	Privadas
2009	4.562	2.240	39.966	43.125	8,7	19,2
2010	4.506	2.067	39.698	47.317	8,8	22,8
2011	4.544	2.242	44.714	52.333	9,8	23,3
2012	4.571	2.333	44.869	57.926	9,8	24,8
2013	5.036	2.283	50.901	63.074	10,1	27,6

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2013).

O quadro 68 mostra a relação de docente por alunos nas IES públicas e privadas. Em 2009, era de 8,7 nas IES públicas e passa para 10,1, em 2013. Já nas IES privadas, em 2009 era de 19,2 e sobe para 27,6 em 2013. Na rede pública o acréscimo foi de 1,4 e na privada aumentou um pouco mais essa proporção professor por aluno, foi de 8,4, no período analisado.

Como se observa nas IES do RN no período de 2009 a 2013, a comparação entre o aumento do número de docentes e no das matrículas nos cursos de graduação evidencia que um descompasso que certamente, acresceu a quantidade de alunos nas salas de aula.

Faz-se necessário registrar que os dados referentes às instituições privadas, presentes neste diagnóstico, foram coletados no site do MEC/Inep, visto que estas instituições não disponibilizaram as informações solicitadas através de Ofício pela Comissão do Plano Estadual de Educação do RN, sequer responderam justificando o não atendimento.

Em resumo, os dados apresentados referentes às instituições de ensino superior do RN considerando no ano de 2013, permitem afirmar que nas IES públicas e privadas do RN haviam 123.633 alunos matriculados em cursos de graduação presencial e a distancia, sendo que 53,5% estavam nas IES privadas e 46,5% nas IES públicas.

É importante ressaltar que as IES públicas representavam apenas 20% do total de IES no Estado e detinham o maior número de docentes 68,8%. Em relação aos docentes constatou-se que os doutores eram 44,9%, e os mestres eram 34,9% da totalidade, como também que 88,4% destes mantêm o vínculo de tempo integral na instituição e 0,06 como horistas.

Outro dado constatado nas IES públicas refere-se à relação professor - aluno que era de 10,1 alunos por professor, diferentemente das IES privadas que era de 27,6% alunos.

No RN, em 2013, as IES públicas superam em percentuais as IES privadas nos seguintes quesitos: matrículas nos cursos de graduação EAD, número de cursos de graduação e de pós-graduação, número de docentes e de docentes com tempo integral e com doutorado.

### 3 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

No Rio Grande do Norte o primeiro ensaio de gestão democrática no âmbito das escolas da rede estadual de ensino se deu no governo Geraldo Melo em 1987, com eleições diretas de diretores escolares com a participação dos segmentos da comunidade escolar em 100 escolas estaduais, como experiência piloto.

Em 2003, ano do primeiro mandato da governadora Vilma de Faria, é instituída a Comissão de Gestão Democrática com representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte - SINTE/RN; da Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Seção RN – ANPAE; da Associação Potiguar dos Estudantes Secundaristas - APES e da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC/RN. Essa Comissão de Gestão Democrática teve como objetivos realizar estudos e promover a discussão qualificada sobre gestão participativa e democrática nos fóruns regionais para a construção e aprovação em Fórum Estadual da minuta da Lei Complementar Estadual nº 290/2005 que dispõe sobre a democratização da gestão escolar no âmbito da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte, sancionada em 16 de fevereiro de 2005, bem como a elaboração do Decreto nº 18.463, de 24 de agosto de 2005, que regulamenta da Lei Complementar nº 290/2005.

Em 2014, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou a Emenda Constitucional Nº 13 de 15 de julho de 2014, incluindo a gestão democrática como um dos princípios da educação do Rio grande do Norte, conforme descrito no o inciso VI, do Art. 135 - *gestão democrática do ensino público, na forma da lei, assegurada a eleição direta da respectiva direção pelos corpos docente, discente, servidores e pais de alunos de cada estabelecimento de ensino estadual ou municipal.*

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por meio da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Educação e da Comissão Central de Gestão Democrática, promove eleições para gestores nas escolas da rede estadual em todas as regiões do Rio Grande do Norte desde 2005. O processo acontece a cada a cada ano, em escolas alternadas. Verifica-se as informações sobre o processo de eleição no quadro abaixo, demonstrado no período 2005-2014.

**Quadro 69** – Número de escolas, votantes por categoria funcional que passaram pelo processo de eleição democrática para escolha de Diretor e Vice-Diretor em 2005-2014.

Ano	Nº de Escolas	Número de Votantes por Segmento da Comunidade Escolar				Diretores e vice-diretores eleitos
		Professores	Servidores	Pais	Alunos	
2005	298	8.887	6.139	42.578	109.703	571
2006	256	4.043	3.786	22.046	32.728	363
2007	317	8.479	5.802	24.999	93.998	571
2008	245	2.978	2.513	13.674	27.351	363
2009	330	7.232	4.482	24.150	81.789	530
2010	230	3.014	2.346	13.028	27.300	328
2011	314	6.885	4.333	18.834	75.420	586
2012	202	2.777	9.926	9.424	24.967	305
2013	339	7.424	4.668	20.325	81.414	590
2014	226	3.064	11.095	10.536	27.914	395

**Fonte:** Comissão Eleitoral Central Permanente de Gestão Democrática – SEEC/RN (2014).

Para a Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEEC, a gestão democrática começa pelo saber administrar e conduzir com ética, projetos de construção coletiva, com o foco numa sociedade mais justa, onde haja respeito à natureza e à dignidade do homem. Em busca dessa meta a qualificação dos gestores escolares é condição imprescindível para o aperfeiçoamento de todo o processo construído até este momento.

Garantido pela Lei Complementar nº 290/2005 a formação para os candidatos a função gratificada de diretor e vice-diretor foi aperfeiçoada nos anos 2011/2014, com a formação presencial para os candidatos a gestores escolares, bem como seminário de posse para os candidatos eleitos, realizados logo após o resultado das eleições. Outro avanço no ano de 2014 foi à utilização da plataforma SIGEduc - Sistema Integrado de Gestão da Educação para a formação à distância dos candidatos, informatizando todo processo eleitoral otimizando recursos materiais e de logística.

Durante esse período aconteceu simultaneamente visitas de monitoramento e acompanhamento à gestão escolar, com objetivo de contribuir para uma gestão qualificada, pensando num processo ensino aprendizagem diferenciado.

A participação efetiva do Estado RN no processo de formação da equipe gestora das escolas da rede se configura na participação efetiva nos programas federais: Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares no RN que contribui de maneira significativa para a consolidação dos CE nas escolas estaduais e o Programa Nacional Escola de Gestores do Ensino Básico - Público que o RN participou como projeto piloto no ano de 2005 formando 40 gestores. A partir do ano de 2006, a SEEC em parceria com a União dos Dirigentes Municipais (UNDIME Seccional RN) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) formou em média 750 gestores no Curso de Especialização à distância em Gestão Escolar e 250 coordenadores pedagógicos no Curso de Especialização à distância para Coordenação Pedagógica.

Para o fortalecimento da gestão democrática, se faz necessário a elaboração e sanção de leis específicas que a normatizem em cada rede ou sistema de ensino e se efetive na construção diária e nas relações democráticas estabelecidas nas escolas, estruturadas a partir das reais necessidades, onde os ajustes necessários para que sua plena efetivação seja fundamentada e construída coletivamente. Assim, a eleição da equipe gestora deve ser vista como um instrumento que associado a outras ações tem por meta a democratização efetiva nas relações escolares.

Um segundo mecanismo de gestão democrática contemplado na Lei Complementar nº 290/2005, foi à instituição de Conselhos Escolares em todas as escolas da rede estadual de ensino, que se constituíram órgão máximo, em nível de escola, com a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora – Art. 6º da referida Lei. A criação dos Conselhos Escolares é um dos mecanismos apontados como possíveis aliados na efetivação da gestão democrática, uma vez que o Conselho é um espaço propício para a construção de relações mais democráticas e humanizadas na escola para o exercício pleno da cidadania.

Em 2004, os secretários de educação dos municípios receberam orientação do MEC e da UNDIME Seccional RN para elaborarem e aprovarem leis que instituíssem Conselhos Escolares nas escolas. Recentemente a UNDIME, Seccional RN realizou pesquisa sobre o assunto, dos 101 municípios que enviaram informações, apenas 07 (6,9%) informaram não terem conselhos escolares instituídos em suas redes. Com esses dados, concluímos que existe uma demanda significativa para Formação Continuada de Conselheiros Escolares, curso ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, com o apoio técnico e financeiro do MEC.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 reconheceu o Município como instância administrativa. No campo da educação (artigo 211) oportunizou a possibilidade de organização de seus sistemas de ensino em colaboração com a União, os Estados, O Distrito Federal. Os Municípios devem manter cooperação técnica e financeira com a União e com os Estados, através dos programas de educação infantil e de ensino fundamental. (Art. 30. VI). O município, através dessa colaboração e através de seu órgão administrativo, pode administrar seu sistema de ensino, definindo normas e metodologias pedagógicas que se adaptem melhor às suas peculiaridades. Porém o que ocorre é que alguns municípios não têm essas instancias instituídas, como demonstra o quadro 70:

**Quadro 70** – Municípios do RN que possuem sistema próprio de ensino e Conselho Municipal de Educação (2014).

	Possui	Não possui	Não informado
Conselho Municipal de Educação	132	02	33
Sistema Municipal de Ensino	36	92	38

Fonte: UNCME/RN (2014).

No quadro 70 , observa-se mais um desafio na gestão democrática no RN. Partindo do princípio que a autonomia é resultado da gestão democrática e "*só decidindo se aprende a decidir e só pela decisão se alcança a autonomia*" (Freire, 1996 a, p. 119), este é um mais um desafio para o estado do Rio Grande do Norte, numa ação conjunta com a UNDIME Seccional RN, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/RN e SEEC instituir Conselhos de Educação e Sistemas de Ensino em todos os municípios do estado, dando o devido suporte. Deve-se, ainda, garantir os meios e as condições favoráveis para que para que os processos de gestão sejam construídos coletivamente.

A gestão democrática no Rio Grande do Norte dá ênfase a quatro aspectos: organização dos sistemas de ensino, capacitação de diretores e gestores, dos conselheiros de conselhos dos sistemas e dos conselhos de escolas, criação do sistema de avaliação institucional e de desempenho e participação da comunidade na escolha dos diretores escolares.



#### 4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Valorização dos profissionais da educação básica é um desafio nacional e premente das políticas educacionais, cabendo à responsabilidade da União, Distrito Federal, Estados e Municípios executarem as diretrizes e promoverem o debate em âmbito do Conselho Nacional da Educação (CNE), do Ministério da Educação (MEC), dos Fóruns, Sindicatos e sociedade civil das unidades federativas, órgãos esses correlatos à educação. Essa política de Valorização deve estar associada à formação, salários (vencimento e remuneração) justos, carreira, desenvolvimento pessoal e condições de trabalho escolar.

O desafio para se desenvolver esses aspectos, principalmente, condições de trabalho e salários justos (vencimento e remuneração) seriam proporcionais à equivalência com outras categorias profissionais que apresentem o mesmo nível de escolaridade e o direito ao aperfeiçoamento profissional permanente e contínuo (CONAE – DOCUMENTO REFERÊNCIA, 2014).

A Carreira e o Vencimento são estratégias que mais se desenvolveram nos estados e municípios brasileiros, em face da implementação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da Educação Básica. As diretrizes é respaldo legal sobre os PCCR advém desde a Constituição Federal de 1988, LDB, Lei n. 9.394/96, o Fundo Nacional de Desenvolvimento o Ensino Fundamental e Valorização do magistério (FUNDEF) com a Lei n. 9.424/96 e, *a posteriori*, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) instituído pela Emenda Constitucional n. 53/2006. O Plano Nacional de Educação (2001-2010) representou um avanço em suas metas sobre a valorização do magistério tendo como respaldo técnico e financeiro, a política dos Fundos.

Ressalta-se que o Conselho Nacional de Educação em 1997, emanou diretrizes para a Carreira do Magistério por meio da Resolução n. 03 para atender às funções do Fundef, quanto ao uso de seus recursos aplicados na Valorização, ou seja, o mínimo de 60% dos recursos arrecadados deveriam contemplar a Valorização do Magistério. *A posteriori*, com o Fundeb o CNE revoga a citada Resolução e institucionaliza as novas diretrizes para a Carreira com a Resolução n. 02/2009, originária do Parecer n. 09/2009.

A Lei Federal n. 11.738/08 que institui o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) determina um valor mínimo do Salário (Vencimento) para o professor com nível médio, jornada de trabalho com 40 horas, sendo 2/3 dedicados às horas atividades com alunos e 1/3 às atividades extraclasse. Mesmo considerando o atraso na implementação dessa Lei do PSPN, em consequência da Ação de Inconstitucionalidade (ADI) impetrada por seis governadores, cujo resultado favorável à Lei 11.738/2008 foi dado pelo Tribunal de Justiça somente, em 2011.

A maioria das unidades federativas da região Nordeste começou a implantar o PSPN sobre os PCCR a partir da data citada. Isso gerou prejuízos financeiros para os professores públicos estaduais e municipais, tanto no que se refere aos seus vencimentos, quanto em relação à carga horária de atividades.

A carga horária de trabalho dos professores da rede estadual constitui-se outro fator relevante a ser considerado nas metas e estratégias dessa Dimensão, pois, esse é mais um dos elementos de representatividade na questão da valorização do magistério, uma vez que, a lógica de distribuição da carga horária toma por base o múltiplo de 20, ou seja, a aplicação do 1/3 de hora atividade. Porém, na realidade desta rede de ensino, quando o professor com jornada de 30 horas passou a ministrar 20 horas aulas, a grade curricular teve que ser modificada, isso para permitir a carga horária fechada em todas as disciplinas.

Uma consequência negativa dessa reorganização na carga horária dos professores foi a retirada dos dias de planejamento do professor, especialmente, dos professores do turno noturno. Logo, para fazer valer o direito do aluno e do profissional é necessário discutir os ajustes no número de aulas por disciplina, assim como é também necessário analisar e organizar todas as disciplinas que estão prejudicadas. É necessário garantir ao aluno as 25 horas/aula semanais, ajustando a grade curricular na garantia do direito a 1/3 de hora atividade.

Os PCCR dos estados e municípios estão sendo reformulados e se reestruturam para a implantação do PSPN, ora integral, ora parcialmente, especificamente o RN, conforme visualizado no quadro 71.

**Quadro 71:** Vencimento, remuneração e jornada de trabalho da carreira do magistério público (redes estaduais) dos Estados da região Nordeste – Brasil (2014) e a Lei do PSPN

UF	Nível médio		Licenciatura plena		Carga horária (Horas)	% hora atividade	Cumprimento Lei nº 11.738/08 – PSPN
	Vencimento	Remuneração	Vencimento	Remuneração			



AL	1.567,00	-	2.248,14	-	40	-	Não cumpre o valor e a jornada extraclasse, em fase de implementação
BA	1.451,00	1.879,14	1.771,88	2.324,35	40	30%	Não Cumpre
CE	1.697,39	2.038,74	1.705,53	2.546,08	40	33%	Cumprer na Íntegra
MA	848,69	1.485,21	1.081,25	2.205,75	20	30%	Não Cumpre a jornada extraclasse e aplica a proporcionalidade ao valor
PB	1.273,03	1.538,03	1.527,63	1.852,63	30	33%	Aplica a proporcionalidade
PE	1.698,09	-	1.782,99	-	40	33%	Cumprer na Íntegra
PI	1.965,99	1.965,99	2.331,35	2.331,35	40	33%	Cumprer na íntegra
RN	1.272,74	-	1.781,84	-	30	33%	Cumprer a jornada extraclasse. Aplica a proporcionalidade ao valor.
SE	1.567,00	2.193,00	1.794,25	2.511,95	40	37,50%	Cumprer apenas a jornada extraclasse

**Fonte:** CNTE (2014) e Lei nº 11.738/08 (PSPN).

Notas

1. R\$ 1.697,39 é o valor do PSPN de 2014.

2. Valores referentes ao mês de março de 2014 considerados no início da carreira do magistério do profissional com formação em nível médio (Normal) e graduação em nível Superior (Pedagogia e outras Licenciaturas).

3. O Piso nacional do magistério incide no vencimento da carreira do/a professor/a com formação em curso Normal em nível médio.

4. Referência mínima para a jornada extraclasse, prevista na Lei nº 11.738/08, é de 33,33%.

5. \*O RN emite Portaria nº 731, de 24 de julho de 2013, normatizando horas de trabalho, atividades e extraclasse.

Dos nove estados da região Nordeste, seis têm PCCR com 40 horas - Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Sergipe. Os demais estados aplicam a proporcionalidade referente às respectivas cargas horárias dos PCCR, ou seja, 20 ou 30 horas semanais.

No Rio Grande do Norte a rede estadual de ensino, primeiramente, tinha o Estatuto do Magistério de 1º e 2º graus, Lei complementar Estadual n. 049/86. *A posteriori* aprovou-se a Lei complementar n. 122/94 dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e civis do Estado. Nova reformulação ocorre, dispondo sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, por meio da Lei Complementar n. 322/2006.

A principal luta do Sinte/RN está direcionada à revisão de artigos do PCCR, principalmente no que concerne à formação dos professores e ao afastamento dos mesmos para a titulação em nível de mestrado e doutorado, tentando criar também o título de pós-doutor na carreira, e a inserção na Lei do PCCR (Lei n. 322/2006). A formação continuada e permanente seria obrigatória para a categoria. Essas propostas constaram na pauta reivindicadora do Sinte/RN durante a greve ocorrida em fevereiro e março do ano de 2014.

A luta do Sindicato conseguiu ganhos relevantes em favor da valorização dos profissionais do magistério da rede pública, principalmente quando, no período supramencionado, a Assembleia Legislativa do RN, por encaminhamento via processo do governo estadual solicitando a revisão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), aprova por unanimidade, durante a sessão plenária do dia 20 de março de 2014, as citadas alterações na Lei Complementar nº 322/06 – PCCR. Ocorreu, ainda, um acordo interno para a dispensa da tramitação para os líderes partidários, em face da urgência da matéria.

Nesse contexto, a alteração de maior relevância ocorrida no PCCR foi a classificação do Nível do professor e do especialista, proporcionando-lhes um crescimento no Vencimento, principalmente ao se

qualificar em nível de pós-graduação. Outro ponto a ser destacado diz respeito à jornada de trabalho, oficializando, assim, o que já está sendo posto em prática pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, de acordo com a Lei Nacional do PSPN.

Em fevereiro de 2015, elevou-se em 13,01% o Piso Salarial dos Professores da Educação Básica. De R\$ 1.697,39, o salário inicial para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais foi para R\$ 1.917,78. O aumento está em conformidade com a Lei nº 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial e definiu seu reajuste com base no mês de janeiro a partir do valor anual mínimo a ser gasto por aluno.

A Lei Complementar n. 005/2015 (legislativo estadual do RN) estabelece reajuste de 13,01%, cumprindo o que determina a legislação do Piso Nacional do Magistério e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria. Os vencimentos pagos aos professores irão variar de R\$ 1.438,67 (NI, letra A) a R\$ 5.131,16 (NVI, letra J) e os valores pagos aos especialistas vão de R\$ 1.653,79 (NI, letra A) a R\$ 5.131,16 (NV, letra J), de acordo com tabela de reajuste cedida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do RN.

Já os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professor e de especialista de educação que excederem a jornada de 30 horas semanais terão os valores calculados de forma proporcional, com base no valor da hora-aula.

Em relação aos profissionais da educação, o Governo do Estado comprometeu-se a pagar a Gratificação de Mérito Educacional (GME) dos funcionários das escolas da rede estadual no mês de fevereiro do corrente ano. Entretanto, a gratificação ainda não foi efetivada nos contracheques desses servidores, o que se constitui um desafio dessa Dimensão – Valorização dos Profissionais da Educação.

Apesar de alguns avanços na implementação do PCCR, a realidade da rede estadual de ensino apresenta, ainda, algumas lacunas a serem preenchidas, especificamente, em relação aos incentivos na formação dos professores com as titulações de mestrado e doutorado. Esse é mais um dos desafios do Plano Estadual de Educação (2015-2025).

Integram a rede municipal de educação do RN, 167 municípios sendo que todos possuem seus PCCR, por exigência do Fundef, Lei n.9.424/96. A maioria desses municípios, desde a criação do Fundeb (EC nº 53/2006) realizou, tão somente, reajustes nas tabelas salariais, em consequência de acordos sindicais, bem como, para implantar o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, pela Lei n. 11.738/1008, visando melhorar os subsídios financeiros (gratificações) para os professores com nível de graduação.

Do total dos municípios, 90% tem implementado o PSPN e desses 40% cumprem a Lei do Piso que determina o cumprimento de 1/3 de hora/atividade para o professor com 40 horas de trabalho.

Os maiores municípios do RN (Natal, Mossoró e Parnamirim) cumprem a lei do PSPN.

Em 2014, a Secretaria Municipal de Educação de Natal (capital do Estado), juntamente com o Sinte/RN acordaram uma nova proposta de Lei complementar, unificando as atuais Leis n. 058/2004 e n. 114/2010, ou seja, essas abrangem o ensino fundamental e a educação infantil, respectivamente. Propuseram, ainda, alterações nos níveis e classes do PCCR, bem como melhoria nos reajustes referentes à titulação (especialização, mestrado e doutorado) e novas diretrizes sobre a avaliação de desempenho.

As categorias dos profissionais da educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN, bem como seus 20 *Campis*, possuem cargos diferenciados, integrantes de PCCR específico, dependentes das diretrizes nacionais para a implementação de mudanças ocorridas para a categoria, bem como de financiamento do governo federal.

Ressalta-se que as Secretarias estadual e municipais de educação do RN, articulam-se, como forma colaborativa, especialmente, com as Universidades para promoverem formação e qualificação dos profissionais da educação, com o apoio técnico e financeiro do MEC. Ocorreram, também, cursos de especialização e aperfeiçoamento, como é o caso do “Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica” – COMFOR, sob a coordenação do Centro de Educação da UFRN. Esse Comitê integra a Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica e entre 2011-2014, esse Comitê capacitou docentes por meio dos cursos: Aperfeiçoamento com 10.565 professores e Especialização englobando 493, totalizando 11.631 docentes. Ocorreu, ainda, nos últimos dois anos, a parceria entre UFRN e o MEC, em que 4.540 professores de 1º ao 3º ano do ensino fundamental estaduais e municipais foram capacitados pelo Projeto “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa”.

## **5 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR ESTADUAL**

No financiamento da Educação Básica Estadual delineou-se os dados orçamentários e o investimento relativo aos seguintes itens: a) Produto Interno Bruto (PIB) no período 1996-2014; b) percentual investido na Educação nos anos – 2000, 2006, 2011 e 2012; c) Receitas Próprias e Transferências dos recursos no RN (1996-

2014); d) Receitas, deduções constitucionais e a apuração dos 25% dos recursos para MDE no RN (1996-2014); e) Aplicação dos 25% de recursos em MDE no RN (1996-2014); f) Distribuição dos recursos e aplicação em educação no RN (1996-2012); g) Participação percentual na remuneração dos recursos do Fundef e Fundeb (1998-2012). Apresentam-se, ainda, planos conveniados e por termos de compromissos com o governo federal, bem como o Projeto RN Sustentável, empréstimo do Governo com o Banco Mundial, especificamente, os recursos para a Educação estadual.

Na Educação Superior os dados são da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2009-2014) relativos à execução Orçamentária da UERN Custeio Anual Executado (Fonte 100 e Outras Fontes) e, Investimento Anual Executado (Fonte 100 e outras Fontes).

## 5.1 EDUCAÇÃO BÁSICA

A análise sobre financiamento da educação básica da rede estadual de ensino do RN (1996-2014) requer um olhar em dados macro econômicos no período apresentado, olhar este mais realista dos recursos efetivos para, *a posteriori*, estabelecer estimativa para garantir as metas preconizadas no Plano Estadual de Educação do RN (2015-2025), principalmente na Dimensão 8 Financiamento da Educação Básica e Superior Estadual.

Nesse contexto, apresenta-se dados numéricos, iniciando-se pelos do Produto Interno Bruto – PIB, a participação do mesmo no financiamento da educação do Estado, as receitas próprias e transferidas, a apuração dos 25% definidos constitucionalmente aplicados em Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

Observa-se que os valores não foram corrigidos monetariamente e representam os gastos constantes nas demonstrações contábeis.

**Quadro 72-** PIB do Rio Grande do Norte (1995-2014) (Em moeda corrente)

Períodos	Valor em Reais
1996	5.876.000.000
1997	6.669.225.000
1998	6.844.467.000
1999	7.647.781.000
2000	9.293.319.000
2001	9.833.650.000
2002	12.197.554.000
2003	13.515.095.000
2004	15.580.455.000
2005	17.869.516.000
2006	20.554.621.000
2007	22.925.563.000
2008	25.481.449.000
2009	27.905.000.000
2010	32.339.000.000
2011	36.103.000.000
2012	39.544.000.000
2013	40.216.248.000
2014	40.899.000.000

**Fonte:** Elaborado por Oliveira (2014) com dados do IBGE (1995-2012).

Notas

1- Os dados do PIB referentes a 1995 a 2012 foram consolidados pelo IBGE;

2- Os dados do PIB (2013-2014) foram obtidos com o uso da média de crescimento de 1,7% ao ano. Este percentual faz parte dos estudos macroeconômicos utilizados pelos bancos privados. 3- Estes dados são extrapolações estatísticas que podem sofrer alterações com base na conjuntura nacional e internacional.

O quadro 72 apresenta o PIB em 1996 – primeiro ano do Fundef -, no valor de R\$ 5.876.000.000 e o PIB de 2006 – último ano do Fundef, no valor de R\$ 20.554.621.000. Um incremento de 249,80% para uma inflação de 92,73% medida pela IPCA do IBGE. No período de 2006-2012 o PIB cresceu de R\$ 20.554.621.000 para R\$ 39.544.000.000, variação de 92,38% para uma inflação de 32,85%. O período 2013-2014 são extrapolações estatísticas ainda não confirmadas pelo IBGE e por este motivo não serviram de base para a análise. A tabela demonstra que o PIB tem crescido a taxas superiores a inflação o que significa uma melhor uma melhora na economia local.

No que concerne aos gastos com educação em percentual do PIB, construiu-se o quadro a seguir comparando o Brasil com e Estado do Rio Grande do Norte, observando-se os gastos com o ensino fundamental, médio e superior.

**Quadro 73** – Percentual de investimento em educação em relação ao PIB por nível de ensino - Brasil e RN (2000, 2006, 2011, 2012)

Períodos	Brasil	RN	Brasil	RN	Brasil	RN	Brasil	RN
	2000	2000	2006	2006	2011	2011	2012	2012
Percentual PIB em educação	3,90	5,00	4,30	5,30	5,30	4,10	5,50	3,80
Ensino fundamental	2,40	4,30	2,70	3,13	3,10	2,00	ND	1,82
Ensino médio	0,50	0,30	0,60	0,85	0,90	1,31	ND	1,45
Ensino superior	0,70	0,20	0,70	0,69	0,90	0,45	ND	0,50

**Fonte:** Elaborado por Oliveira (2014) com dados do DEED/INEP/MEC.

Nota

1- ND – Dados não Disponíveis.

O quadro 73 apresenta a participação do gasto em educação em percentual do PIB do Brasil e do RN, observando que, em 2000, o Estado aplicou em educação 5% do PIB, em 2006 o gasto passou para 5,30%, em 2011 recuou para 4,10% e encerrou 2012 com 3,80%. No caso da União verifica-se que em 2000 aplicou 3,90%, em 2006 subiu para 4,30%, em 2011 foi a 5,30% e encerrou 2012 com 5,50%. Quando se analisa o ensino por modalidade - fundamental, médio e superior -, verifica-se que a União tem acrescido sua participação em todos os períodos e que o Estado do RN reduziu a participação no ensino fundamental de 2,40% em 2000 para 1,82% em 2012 e subiu no ensino médio, passando de 0,30% em 2000 para 1,45% em 2012 e o superior cresceu de 0,20% para 0,50%.

Nessa direção, fica patente que a União tem mantido em equilíbrio a participação do PIB nos diversos níveis de ensino, acrescentando valores em todos. Entretanto, o RN optou pela redução no ensino fundamental e incremento no ensino médio e superior.

O quadro 74 evidencia as receitas do Estado, na primeira coluna têm-se as receitas próprias – ICMS, IRRF, IPVA, ITCD, Multa e Juros da Dívida Ativa – e as transferências constitucionais obrigatórias por parte da União.

**Quadro 74** - Receitas próprias e transferências dos recursos no RN (1996-2014).

Períodos	Receitas Próprias	Transferências	Receitas Próprias e Transferências
1996	422.758.082	369.734.591	792.492.673
1997	508.795.234	412.593.232	921.388.466
1998	577.271.315	459.669.598	1.036.940.913

1999	683.223.835	508.739.006	1.191.962.841
2000	873.687.381	625.465.740	1.499.153.121
2001	1.013.533.800	719.558.159	1.733.091.959
2002	1.140.116.492	888.632.688	2.028.749.180
2003	1.329.653.790	922.493.020	2.252.146.810
2004	1.572.835.738	1.015.137.842	2.587.973.580
2005	1.861.213.116	1.277.246.079	3.138.459.195
2006	2.231.921.706	1.476.662.398	3.708.584.104
2007	2.278.866.201	1.633.983.911	3.912.850.112
2008	2.617.105.728	1.972.064.596	4.589.170.324
2009	2.797.065.673	1.885.153.602	4.682.219.275
2010	3.283.914.320	2.093.755.299	5.377.669.619
2011	3.709.987.629	2.502.046.895	6.212.034.524
2012	4.280.540.015	2.616.737.987	6.897.278.002
2013	4.632.980.218	2.850.621.576	7.483.601.795
2014	4.966.554.794	3.055.866.329	8.022.421.123

Fonte: Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das Demonstrações Contábeis. Disponível no site: <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)>;<[www.fnnde.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fnnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>

Notas:

- 1- Após a soma dos impostos devem ser acrescidos os juros de mora e a dívida ativa;
- 2- Nos exercícios de 1996 a 1999 tem-se o IRRF e o adicional sobre o IRRF;
- 3- Os exercícios de 1996 a 2005 foram coletados na Seplan/RN;
- 4- Os exercícios de 2006 a 2011 foram coletados no SIOPE/FNDE/MEC;
- 5- Os exercícios de 2012 e 2013 foram coletados na Seplan/RN;
- 6 – O exercício de 2014 foi corrigido pela alíquota de 7,2% (sendo 4,5% de inflação, 1,7% crescimento do PIB e 1% de esforço fiscal);
- 7 – Os dados de correção foram obtidos na LDO/RN (2014).

Analisando os dados do quadro 74 é possível perceber – período de 1996-2013 – que o movimento das receitas próprias da série estudada é crescente, representando um incremento de 1.074,79%, sendo esse fato, do ponto de vista da arrecadação no Estado bastante positivo, como também do ponto de vista dos recursos para a educação. As transferências também são crescentes, porém cresceram tão somente 726,50%. No somatório de impostos próprios e transferências, o crescimento médio foi de 912,30. %. O período 2014 é uma extrapolação estatística ainda não confirmada e por este motivo não serviu de base para a análise.

Considerando o total das receitas, constata-se que a receita própria é maior que a recebida através das transferências. Esse fato denota um desequilíbrio entre a receita tributária própria e as transferências, pois o Estado depende a cada ano de um incremento em sua arrecadação tributária para cobrir as despesas crescentes com as políticas sociais, em especial a educação. Nesse sentido, a redução nas transferências obrigatórias por parte da União, em virtude das reduções do IPI e IR, em especial a partir da crise de 2008, torna o Estado refém de outros recursos a serem transferidos através de convênios e/ou contratos pelo Governo Federal.

O quadro a seguir apresenta a receita bruta – receitas próprias e transferências, as deduções, transferências constitucionais obrigatórias aos municípios e apuração da base de cálculo do MDE.

**Quadro 75 - Receitas, deduções constitucionais e a apuração dos 25% dos recursos para MDE no RN (1996-2014)**

Períodos	Receita Bruta	Deduções	Base de Cálculo - MDE	25% para MDE
1996	792.492.673	109.809.257	682.683.416	170.670.854



1997	921.388.466	129.781.129	791.607.337	197.901.834
1998	1.036.940.913	125.329.923	911.610.990	227.902.747
1999	1.191.962.841	182.507.493	1.009.455.348	252.363.837
2000	1.499.153.121	223.136.878	1.276.016.243	319.004.060
2001	1.733.091.959	260.411.160	1.472.680.799	368.170.199
2002	2.028.749.180	276.608.353	1.752.140.828	438.035.207
2003	2.252.146.810	374.941.377	1.877.669.428	482.743.587
2004	2.587.973.580	375.629.046	2.212.299.130	553.074.782
2005	3.138.459.195	437.380.742	2.701.078.456	675.269.614
2006	3.709.513.502	515.987.669	3.193.525.833	798.381.458
2007	3.912.850.112	555.976.019	3.356.874.093	839.218.523
2008	4.589.170.324	622.318.500	3.966.851.828	991.712.957
2009	4.682.219.275	666.819.639	4.015.399.638	1.003.849.909
2010	5.377.669.619	778.527.375	4.599.142.249	1.149.785.562
2011	6.212.034.524	867.060.377	5.344.974.151	1.336.243.538
2012	6.897.278.002	997.750.216	5.899.495.679	1.474.873.920
2013	7.483.601.795	1.102.647.308	6.380.954.486	1.595.238.621
2014	8.022.421.123	1.123.138.957	6.899.282.166	1.724.820.541

Fonte: Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das demonstrações contábeis. Disponível em: <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)>; <[www.fn-de.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fn-de.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>

Nota

1 - O período de 2014 é uma extrapolação estatística.

O quadro 75 evidencia a apuração da receita e as deduções obrigatórias, somente após este cálculo obtêm-se a receita disponível, momento em que é aplicado o percentual de 25% a ser gasto em educação. No caso em tela fica evidente que, em média, 14% dos recursos arrecadados pelo Estado são distribuídos aos municípios potiguares. Observa-se ainda ter havido um incremento de 910,61% no valor a ser dispendido com educação.

O quadro a seguir apresenta a base de cálculo para o MDE, as transferências aos municípios – complementação aos municípios do FUNDEF e FUNDEB - e o valor a ser aplicado na rede estadual de ensino.

**Quadro 76 – Aplicação dos 25% de recursos em MDE no RN (1996-2014)**

<b>Períodos</b>	<b>25% para Educação</b>	<b>Transferências do RN para os Municípios (FUNDEF e FUNDEB)</b>	<b>Aplicado Rede Estadual (FUNDEF e FUNDEB)</b>
1996	170.670.854	0,0	170.670.854
1997	197.901.834	0,0	197.901.834
1998	227.902.747	0,0	227.902.747
1999	252.363.837	0,0	252.363.837
2000	319.004.060	0,0	319.004.060
2001	368.170.199	0,0	368.170.199
2002	438.035.207	83.416.493	354.618.714
2003	482.743.587	101.567.912	381.175.675
2004	553.074.782	124.654.334	428.420.448
2005	675.269.614	158.755.836	516.513.778
2006	798.381.458	200.168.305	598.213.153
2007	839.218.523	212.815.133	626.403.390

2008	991.712.957	249.015.121	742.697.836
2009	1.003.849.909	272.283.929	731.565.980
2010	1.149.785.562	333.068.266	816.717.296
2011	1.336.243.538	376.128.890	960.114.648
2012	1.474.873.920	407.384.623	1.067.489.297
2013	1.595.238.621	481.899.727	1.113.338.894
2014	1.724.820.541	431.205.135	1.293.615.406

**Fonte:** Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das demonstrações contábeis. Disponível em: <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)>; <[www.fnde.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>

Notas

1- Não foi identificado o valor transferido no período de 1998 a 2001;

2 - O período de 2014 é uma extrapolação estatística.

Analisando esse Quadro 76 verifica-se que os recursos disponibilizados na rede estadual de educação do RN passaram de R\$ 170.670.854 em 1996 para R\$ 1.293.615.406 em 2014. Um incremento de 657,95% no período.

Tendo como objetivo verificar a destinação dos recursos da educação construiu-se o quadro abaixo para individualizar a aplicação entre o pagamento com inativos, transferência do Estado para os municípios como complementação, transferência para o FUNDEF/FUNDEB a ser utilizado na rede estadual e outras despesas com educação.

**Quadro 77 – Distribuição dos recursos e aplicação em Educação no RN (1996-2012)**

Períodos	MDE	Pagamento Inativo	Transferência Município	Fundef (15%) Fundeb(20%)	Outras despesas
1996	170.670.854	19.072.324	0,0	0	118.790.513
1997	197.901.834	18.450.000	0,0	0	126.330.446
1998	227.902.747	18.730.109	0,0	98.612.722	209.532.672
1999	252.363.837	25.364.629	0,0	110.086.680	218.611.409
2000	319.004.060	27.590.000	0,0	131.692.619	181.273.154
2001	368.170.199	36.356.484	0,0	148.086.898	152.833.056
2002	438.035.207	65.107.303	83.416.493	167.352.859	-214.072.280
2003	482.743.587	82.758.397	101.567.912	170.300.101	83.159.745
2004	553.074.782	88.796.384	124.654.334	180.315.548	117.080.027
2005	675.269.614	107.679.496	158.755.836	205.069.184	124.802.058
2006	798.381.458	174.159.408	200.168.305	235.740.845	475.170.537
2007	839.218.523	410.226.000	212.815.133	305.264.926	-139.390.590
2008	991.712.957	20.174.951	249.015.121	433.659.238	348.741.457
2009	1.003.849.909	242.216.036	272.283.929	472.127.026	36.689.259
2010	1.149.785.562	259.574.901	333.068.266	532.341.819	-94.845.385
2011	1.336.243.538	444.801.319	376.128.890	628.488.914	29.298.922
2012	1.474.873.920	302.380.828	407.384.623	688.495.633	100.994.314
Total	11.279.202.588	2.343.438.569	2.950.054.471	4.507.635.012	1.267.179.365

**Fonte:** Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das demonstrações contábeis. Disponível em: <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)>; <[www.fnde.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>

Notas:

1- Os dados referentes a 2013 e 2014 não estão disponíveis em meio eletrônico.

Este quadro demonstra que no período de 1996-2012 foi aplicado a importância de R\$ 11.279.202.588, sendo R\$ 2.343.438.569 com o pagamento de inativos; R\$ 2.950.054.471 foram apropriados nas transferências às redes municipais para complementar os recursos no ensino fundamental; o valor de R\$ 4.507.635.012 foi aplicado nas despesas com o Fundef e Fundeb da própria rede estadual; por fim, R\$ 1.267.179.365 foram utilizados nos níveis de ensino não beneficiados pelos Fundos. O sinal negativo em 2002, 2007 e 2010 significa,

possivelmente, que esses valores estão sendo compensados com os outros períodos. Nesta direção verifica-se o dispêndio de 40% com os Fundos (Fundef e Fundeb), 21% com inativos, 27% transferidos para as redes municipais do Estado; e, finalmente, 12% para outras despesas, entre as quais, sobressai o ensino superior.

Dando sequência à análise, observa-se a partilha dos recursos dos Fundos em relação à remuneração dos profissionais do magistério para o período 1998-2012.

**Quadro 78 – Participação percentual na remuneração dos recursos do Fundef e Fundeb (1998-2012)**

<b>Exercícios</b>	<b>Fundef (20%) Fundeb (25%)</b>	<b>Remuneração (60%)</b>
1998	98.612.722	82.134.536
1999	110.086.680	99.441.298
2000	131.692.619	124.291.494
2001	148.086.898	139.601.519
2002	167.352.859	151.437.602
2003	170.300.101	159.417.925
2004	180.315.548	168.468.816
2005	205.069.184	202.635.372
2006	235.740.845	226.566.109
2007	305.264.926	277.595.593
2008	433.659.238	370.648.473
2009	472.127.026	405.179.414
2010	532.341.819	415.249.092
2011	628.488.914	504.243.784
2012	688.495.633	617.098.811
Total	4.507.635.012	3.944.009.838

**Fonte:** Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das demonstrações contábeis. Disponível em: <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)>; <[www.fnde.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>

O quadro 78 apresenta o valor de R\$ 4.507.635.012 recebido pela rede estadual a título de transferência do Fundef e Fundeb e a importância de R\$ 3.944.009.838 despendida com a remuneração do magistério no período de 1998-2012. Não há dados para o período de 1996-1998, pois a política de Fundos foi efetivamente implantada em 1998. Nesta direção observa-se ter sido gasto 88% com a remuneração dos profissionais do magistério e tão somente 12% com manutenção. É interessante ressaltar quando se observa o valor aplicado na educação, período 1998-2012, R\$ 11.279.202.588 e em remuneração dos profissionais do Magistério abarcados pelo Fundef/Fundeb, R\$ 3.944.009.838, que somente 35% foram utilizados na folha dos profissionais que se encontram em pleno exercício de sua atividade laboral.

Observando-se o período 1996-2014 conclui-se que o PIB cresceu 696%, as receitas foram corrigidas em 1.075%, os recursos aplicados em MDE subiram 911%. Entretanto o percentual do PIB gasto em educação reduziu-se de 5,0% para 3,80% possivelmente em virtude do incremento nas transferências às redes municipais e pagamento de inativos. Neste sentido, o RN poderá alcançar (proposta ou patamar de 10% do PIB em educação) se incluir tais dispêndios em suas demonstrações contábeis.

Ressalta-se, que o governo estadual e os municípios mantêm regime de colaboração com o MEC/FNDE para o desenvolvimento de vários planos, programas e projetos com recursos descentralizados para o nível estadual, municipal e suas redes de escolas públicas.

A rede estadual de educação mantém alguns planos, programas e projetos, em nível de Secretaria Estadual de Educação, financiados pelo MEC e ou parcerias com outras Instituições tais como: Programa de Ações Articuladas (PAR), Mais Educação, RN Sustentável e outros.

Os dois quadros a seguir, apresentam informações sobre o Plano de Ações Articuladas da rede estadual de educação e suas respectivas ações. O primeiro apresenta os convênios e o segundo os termos de compromissos, também realizados com o MEC, por força da Lei federal n. 12.695/2012.

**Quadro 79-** Convênios celebrados entre o Governo Estadual – SEEC (RN) e o Governo Federal – FNDE/MEC (2007-2015)

Convênios	Valor (R\$)			Período	
	Concedente FNDE	Proponente SEEC	Total	Assinatura	Vigência
<p><b>806011/2007*</b></p> <p>MEC/FNDE/SEEC -  <b>Objetivo:</b> Conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.</p>	67.678.000,32	683.616,17	68.361.616,49	21.12.2007	15.12.2014 Finalizado
<p><b>806074/2007</b></p> <p>MEC/FNDE/SEEC -  <b>Objetivo:</b> Conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR, Plano de Metas - Reforma de 13 escolas.</p>	2.593.800,00	26.200,00	2.620.000,00	31.12.2007	29.01.2015 Finalizado
<p><b>700214/2008**</b></p> <p>MEC/FNDE/SEEC -  <b>Objetivo:</b> Conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas – PAR Programa Brasil Profissionaliza- do – 49 ampliações e 55 reformas, total 57 escolas beneficiadas.</p>	62.923.354,92	635.589,44	63.558.944,36	26.12.2008	21.09.2015
<p><b>750026/2008</b></p> <p>MEC/FNDE/SEEC -  <b>Objetivo:</b> Conceder apoio financeiro com a finalidade de viabilizar ações do Plano de Ações Articuladas – PAR e garantir a implementação do</p>	877.578,56	8.864,43	886.442,99	31.12.2008	29.06.2015

Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Programa Brasil Profissionalizado – Realizar Seminários e adquirir equipamentos para Núcleo de Educação à Distância.					
<b>658468/2009***</b> MEC/FNDE/SEEC - <b>Objetivo:</b> Construir 10 Centros de Educação Profissional, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR-Programa Brasil Profissionalizado.	70.705.073,24	714.192,66	71.419.265,90	31.12.2009	17.06.2015
<b>658512/2009</b> MEC/FNDE/SEEC - <b>Objetivo:</b> Conceder apoio financeiro com a finalidade de viabilizar ações do Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado-Realizar de Seminários, adquirir equipamentos para laboratórios e acervo bibliográfico.	4.402.340,99	44.468,09	4.446.809,08	31.12.2009	29.12.2015
<b>802460/2014 -</b> MEC/INEP/SEEC <b>Objetivo:</b> Apoiar a realização das atividades relativas ao Censo Escolar da Educação Básica no exercício de 2014, na execução do processo censitário e da divulgação dos resultados.	354.095,60	18.636,61	372.732,21	25.06.2014	30/04/2015
<b>TOTAL</b>	209.534.243,63	2.131.567,40	211.665.811,03	-	-

Fonte: ATP/SEEC/RN (2014).



**Quadro 80 - Termos de Compromissos celebrados entre Governo Estadual – SEEC (RN) e Governo Federal (2012-2016) - Lei Federal n. 12.695/2012.**

<b>PAR Nº 2862/2012 - MEC/FNDE/SEEC</b> PAR (Plano de Ações Articuladas) por meio da Emenda Parlamentar - Programa Caminho da Escola (Transporte Escolar) - Total 151 - Ônibus adquiridos	28.479.200,00	28.479.200,00	01/07/2013	04/2014 (Encerrado)
<b>PAR Nº 4459/2012 - MEC/FNDE/SEEC -</b> Aquisição de Bens - Equipamentos Mobiliários. Aparelhos de Ar Condicionado, Ventilador de Parede, Carteira para o Aluno, Mesa para Professor, Tablet Educacional, Lousa Digital (Computador Interativo)	17.880.681,56	17.880.681,56	01/09/2013	02/2016
<b>Nº PAC 202432/2011 - MEC/FNDE/SEEC</b> PAC Construção de Quadras Poliesportivas de Escolas Estaduais do RN - Total 33	16.157.542,17	7.197.450,75	01/2012	09/2015
<b>Nº PAC 203598/2012 - MEC/FNDE/SEEC -</b> PAC Cobertura de Quadras de Escolas Estaduais do RN - Total 13	2.725.657,58	545.131,49	15/06/2012	09/2015
<b>Nº PAC 203584/2012 - MEC/FNDE/SEEC -</b> PAC Construção de Quadras Poliesportivas Estaduais do RN - Total 10	4.896.224,90	2.546.036,99	15/06/2012	16/03/2015
<b>PAR - Nº 7398/2012-MEC/FNDE/SEEC</b> Subação 1.3.5.1 - Formação de Gestores – BCP	663.175,58	640.875,58	28/12/2012	12/2015
Subação 3.2.6.1 - Conferência Meio Ambiente				
Subação 4.4.2.8 - Material Acessibilidade Ensino Fundamental				
Subação 4.4.2.9 - Material Acessibilidade Ensino Médio				
<b>PAR - Nº 201400488/2014 - MEC/FNDE/SEEC</b> Subação 2.2.4.2 - Oferecer formação continuada aos professores da rede estadual que atuam junto aos alunos com necessidades especiais.		Aguardando liberação de recursos	14/02/2014	12/2015
Subação 2.3.1.2 - Oferecer formação em língua brasileira de sinais aos professores de sala de recursos multifuncionais em escolas públicas.				

Subação 2.3.1.1 - Formar professores para o sistema BRAILE.	335.154,40			
<b>PAR - Nº 201400448 - MEC/FNDE/SEEC</b>				
2.2.3.23 - Apoio para as ações de formação de professores e coordenadores pedagógicos no âmbito do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, instituído pela Portaria No. 1.140, de 22/11/2013.	797.640,64	797.640,64	05/02/2014	12/2015
<b>PAR - Nº 10566/2012 - MEC/FNDE/SEEC</b>				
4.2.11.31 - Implantar a rede de comunicação para disponibilização de acesso em banda larga nas escolas públicas da região metropolitana de Natal.	11.085.135,00	11.085.135,00	20/06/2013	07/2015
<b>PAR - Nº 201403365/2014 - MEC/FNDE/SEEC</b>				
4.2.1.105 - Implantar e/ou equipar laboratórios de Biologia, por meio de assistência financeira do MEC/FNDE;				
4.2.1.106 - Implantar e/ou equipar laboratórios de Matemática, por meio de assistência financeira do MEC/FNDE;				
4.2.1.107 - Implantar e/ou equipar laboratórios de Química, por meio de assistência financeira do MEC/FNDE;	3.622.016,07	Aguardando liberação de recursos	14/07/2014	07/2015
4.2.1.108 - Implantar e/ou equipar laboratórios de Física, por meio de assistência financeira do MEC/FNDE;				
4.2.1.130 - Implantar e/ou equipar laboratórios de Informática Básica, por meio de assistência financeira do MEC/FNE				
<b>Total</b>	<b>86.642.427,90</b>	<b>69.172.152,01</b>	-	-

Fonte: ATP/SEEC/RN (2014).

Os 167 municípios, à semelhança da rede estadual, também recebem recursos originários do MEC/FNDE, para serem gerenciados em níveis das Secretarias Municipais, sendo o mais importante, o Plano de Ações Articuladas (PAR), em forma de convênios e ou por Temos de Compromissos.

As escolas das redes de ensino, estadual e municipais de educação, também, recebem recursos do FNDE/MEC, e os gerenciam relativos a alguns planos e programas dentre eles: Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola); Merenda Escolar, Mais Educação, Programa Dinheiro Direto na Escola e outros.

Esses recursos ao serem distribuídos às escolas seguem critérios de distribuição relacionados à quantidade de alunos matriculados, conforme demonstrativo dos microdados do Censo Escolar, publicado ano a ano pelo INEP/MEC.

O gerenciamento dos recursos, diretamente pela instituição escolar, se dá por meio da Unidade Executora, Caixa Escolar. Esse órgão criado com orientações (resoluções) do Conselho Diretor do FNDE, desde

1996, apresenta-se em suas normatizações, como sendo sem fins lucrativos, com registro próprio em cartório, podendo, além de executar os recursos transferidos, captar outros na comunidade e revertê-los em material para a manutenção das ações escolares.

Além de outros recursos orçamentários próprios, alguns municípios do RN recebem complementação de recursos da União para cobrir o valor do custo aluno do Fundeb.

## 5.2. EDUCAÇÃO SUPERIOR

### Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, possui como mantenedora, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Como órgão da administração indireta, a FUERN participa do planejamento e da execução orçamentária e financeira das Leis orçamentárias do Estado: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

O quadro 10 apresenta a execução orçamentária da FUERN de 2009 a 2014, subdividida em três grupos de despesa, folha (gestão de pessoas), custeio e investimento.

**Quadro 81:** Execução Orçamentária da UERN (2009-2014).

	Folha	Custeio	Investimento	Total
2009	118.367.169,50	12.745.097,21	10.221.029,11	141.333.295,82
2010	135.722.975,17	13.388.217,34	6.636.610,15	155.747.802,66
2011	158.591.723,82	8.745.325,42	3.605.785,67	170.942.834,91
2012	173.772.054,01	9.928.884,52	3.934.809,94	187.635.748,47
2013	205.978.031,13	9.947.120,75	4.506.439,78	220.431.591,66
2014	234.974.744,22	10.338.303,34	3.249.485,49	248.562.533,05

**Fonte:** SIAF – Execução orçamentária/valores liquidados. Tesouro estadual e captação de recursos arrecadados pela FUERN, convênios, operações de crédito, entre outras.

Os valores do custeio e dos investimentos são compostos por recursos do orçamento geral do Estado – OGE e de captação junto a agências de fomento e outros órgãos públicos ou privados, razão pela qual merecem uma análise a partir da decomposição dessas despesas por fonte de recurso.

Quanto a folha de pagamento, o orçamento necessário a sua manutenção é totalmente assegurado pelo OGE.

Embora em valores monetários totais a folha aumente a cada ano, essa evolução tende a ser cada vez menor, em média é decrescente. Os últimos 4 anos, 2011-2014 apresentam uma média anual de 14,8% de crescimento, comparados com o do quadriênio 2007-2010 de 21,6%.

Outra informação relevante é que esse crescimento bruto da folha possui na reposição salarial o seu fator determinante. Nos últimos 10 (dez) anos a média de reposição salarial é de 12% ao ano.

Quanto ao custeio, a FUERN, ao longo dos anos, tem praticado uma sólida estratégia de austeridade nas despesas públicas. O custeio total tem diminuído a partir de 2009 e estabilizado nos três últimos anos. Mesmo com ampliação dos serviços gerais, o faz com menos recursos, principalmente com o orçamento do Estado.

**Quadro 82:** Custeio Anual Executado (Fonte 100 e Outras Fontes) da UERN (2009-2014).

	Custeio		
	Fonte 100	Outras Fontes	Total Custeio
2009	6.914.817,22	5.830.279,99	12.745.097,21
2010	4.647.910,00	8.740.307,34	13.388.217,34
2011	6.511.191,00	2.234.134,42	8.745.325,42
2012	7.259.033,17	2.669.851,35	9.928.884,52
2013	6.891.263,68	3.055.857,07	9.947.120,75
2014	5.613.210,18	4.725.093,16	10.338.303,34

**Fonte:** SIAF – Execução orçamentária/valores liquidados. Tesouro estadual e captação de recursos arrecadados pela FUERN, convênios, operações de crédito, entre outras.

O custeio da instituição vem sendo assumido com recursos próprios. Em 2014 o custeio com recursos captados foi 112% maior do que em 2011, isso permitiu uma economia de aproximadamente R\$ 3 milhões aos recursos do tesouro estadual, caso a proporção entre as despesas e as fontes de recursos em 2014 fossem as mesmas que em 2011 – quadro 11.

Em 2014, as despesas de custeio da FUERN foram assumidas praticamente em partes iguais entre o Governo (54%) e a FUERN, que assumiu 46% do total das despesas com recursos próprios.

**Quadro 83:** Investimento Anual Executado (Fonte 100 e outras Fontes) da UERN – (2009-2014)

	Investimento		
	Fonte 100	Outras Fontes	Total Investimento
2009	1.116.109,25	9.104.919,86	10.221.029,11
2010	4.426.265,67	2.210.344,48	6.636.610,15
2011	2.930.241,32	675.544,35	3.605.785,67
2012	2.491.996,00	1.442.813,94	3.934.809,94
2013	1.148.438,39	3.358.001,39	4.506.439,78
2014	848.421,93	2.401.063,56	3.249.485,49

**Fonte:** SIAF – Execução orçamentária/valores liquidados. Tesouro estadual e captação de recursos arrecadados pela FUERN, convênios, operações de crédito, entre outras.

Sobre os investimentos, subdivididos em obras/instalações e em equipamentos/materiais permanentes, o cenário é ainda mais evidente quanto a redução dos valores totais ao longo dos anos e a forte gestão da FUERN em assegurar a sua realização.

A proporção dos valores investidos por fonte de recurso se invertem completamente de 2011 a 2014. Em 2011, 86% dos investimentos realizados na FUERN eram financiados pelos recursos do tesouro estadual e 19% com recursos captados pela Universidade. Já em 2014, apenas 25% dos investimentos foram assumidos pelo Estado, enquanto que 74% das obras e equipamentos foram realizados com recursos captados pela FUERN.

## Referências

OLIVEIRA, Edmilson Jovino de Oliveira. **O Financiamento da Educação (1996-2012) e o Regime de Colaboração:** a rede pública estadual de ensino pública do Rio Grande do Norte. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

RIO GRANDE DO NORTE. Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. **Dados Orçamentários (2009-2014).** UERN. 2015.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político Pedagógico:** uma construção coletiva – documento base; Anna Catharina da Costa Dantas, Nadja Maria de Lima Costa (Org.). Natal: IFRN Ed., 2012.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório de Gestão do Exercício de 2013.** Natal: IFRN, 2014.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)**

Natal/RN  
2015



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>73</b>
<b>DIMENSÕES DO PEE/RN (2015-2025)</b>	<b>74</b>
<b>1. Universalização, Expansão e Democratização do Acesso à Educação Básica</b>	<b>74</b>
<b>2. Qualidade da Educação Básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar</b>	<b>81</b>
<b>3. Educação e Trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio</b>	<b>86</b>
<b>4. Educação e Diversidade: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos</b>	<b>89</b>
<b>5. Ensino Superior: expansão e diversificação da graduação e pós-graduação</b>	<b>91</b>
<b>6. Valorização dos Profissionais da Educação</b>	<b>95</b>
<b>7. Gestão Democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas escolares públicos</b>	<b>101</b>
<b>8. Financiamento da Educação Básica e Superior Estadual</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>116</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte — PEE/RN (2015-2025) é um instrumento de política educacional que objetiva estabelecer metas e estratégias, no âmbito da educação básica estadual e municipal, educação profissional técnica e educação superior públicas. Objetiva, também, com suas diretrizes político-educacionais à formulação de propostas e metas, por diferentes órgãos que integram o sistema educacional do Estado.

Expressa o compromisso político de Estado, transcendendo governos visando promover avanços nas políticas educacionais e, em consequência, na qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Este PEE/RN (2015-2025) propõe, ainda, em conjunto com os 167 municípios articular-se com os entes federados na busca de parcerias, por meio de regime de colaboração, visando à consolidação do Sistema Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

Para a concretização deste Documento, foram utilizados legislações, diretrizes e dados informativos, a saber: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n. 9394/96, Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, deliberações das Conferências, Estadual de Educação do RN (2013) e Nacional (CONAE 2014), Lei n 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE, do Ministério da Educação – MEC, os principais indicadores demográficos, socioeconômicos e educacionais, bem como, publicações acadêmicas relacionadas ao tema. Assim sendo, este Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025), tem suas metas e estratégias similares e alinhadas ao atual PNE (2014-2024).

Para a contextualização de suas propostas/metasp o Plano teve respaldo no Diagnóstico (2009-2014) da educação básica e superior, apresentando dados estatísticos, recursos financeiros e outras informações que subsidiaram à elaboração, em face da sua exequibilidade frente aos desafios que se colocam para os sistemas estadual e municipais do RN.

A estrutura do PEE/RN à semelhança do PNE (2014-2024) apresenta seus princípios, suas Metas agrupadas em Dimensões (a maioria delas identificadas com os Eixos constantes do Documento referência CONAE 2014) e essas, interagindo entre si, delineadas por estratégias compatibilizadas à realidade e condições econômicas do Estado.

As oito (8) Dimensões que compõem este documento PEE/RN (2015-2025), estão assim especificadas: 1) Universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica; 2) Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar; 3) Educação e trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio; 4) Educação e diversidade: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos; 5) Ensino Superior: expansão e diversificação da graduação e pós-graduação; 6) Gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas escolares públicos; 7) Valorização dos Profissionais da Educação; e, 8) Financiamento da educação básica e superior estadual.

Nesse contexto e em consonância com as 20 Metas do PNE (2014-2014) este PEE/RN (2015-2025) nas suas Dimensões, traça suas Estratégias, numa linha crítica-reflexiva que atenda à política educacional e à legislação, nacional e estadual, porém, considerando a realidade e peculiaridades do Estado.

As respectivas Metas deste Plano são apresentadas com suas numerações citadas no PNE (2014-2024), porém, seguidas de Estratégias numeradas em ordem crescente caracterizando as proposições do RN neste PEE/RN (2015-2025) subsidiadas pelos Documentos Referências RN 2013 e CONAE 2014. Portanto, as Estratégias integrantes dessas Metas foram redimensionadas e adaptadas, observando as condições e realidades diversas do sistema educacional.

Ressalta-se que o Plano Estadual de Educação do RN (2015-2025), primeiramente, contou com a contribuição da Comissão de Sistematização e Monitoramento, instituída através da Portaria nº 1.109/2013/GS/SEEC e, *a posteriori*, revogada pela Portaria n. 327/2015/GS/SEEC/RN. Essa Comissão é composta por representantes dos segmentos da sociedade civil e educacional, integrantes do Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – FEE/RN.

O FEE/RN procedeu a socialização do PEE/RN (2015-2025) junto aos segmentos do sistema educacional e outros correlatos da sociedade norte-rio-grandense e, em seguida ocorreu a sua aprovação em reunião plenária. Em seguida, o governo do Estado tomou as devidas providências para que o mesmo se torne Lei, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado.

## DIMENSÕES DO PEE/RN (2015-2025)

### DIMENSÃO 1

#### Universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica

A democratização do acesso à escola de Educação Básica no Rio Grande do Norte deve ser compreendida a partir de sua contextualização histórica no Brasil através das determinações legais instauradas a partir da Constituição de 1988, no campo da política educacional para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial e Educação do Campo, na tentativa de estabelecer seus limites e suas peculiaridades nos diversos momentos de organização da sociedade, em especial da sociedade capitalista. A configuração da construção de políticas públicas voltadas para o acesso, a matrícula e a redução da evasão estão inseridas nas agendas dos Planos Nacionais de Educação brasileira, em especial na Lei nº13.005/2014 (PNE).

No decorrer dessas últimas décadas, a partir dos anos de 1990, os discursos oficiais em nível internacional e nacional reconhecem que o desenvolvimento integral da criança, do jovem e do adulto decorre de um processo de educação ao longo de seu processo de escolarização, portanto, deve ser prioridade nas políticas públicas, numa visão articulada entre União, estados, municípios e o distrito federal a oferta de matrícula para toda a Educação Básica.

Para tanto, a ressignificação do conceito da Educação Básica ao longo do processo de escolarização da Educação Infantil ao Ensino Médio, deve ser enfatizada numa nova maneira de conceber, a criança, o jovem e o adulto como sujeito de direitos. Direito que lhe é inferido na idade escolar considerada como idade adequada (0 a 3 anos pré-escola; 4 a 5 anos Educação Infantil; 6 a 14 anos Ensino Fundamental; 15 a 17 anos Ensino Médio; 18 a 29 anos este e acima dele a Educação de Jovens e Adultos). Nesse último caso, deve-se partir do entendimento de que esses sujeitos possuem peculiaridades que os distinguem das crianças e que, na plenitude de suas potencialidades, a maioria dos jovens e adultos analfabetos está inserida num contexto histórico injusto e excludente, que impede o seu acesso a serviços considerados básicos a sua vida. Compreende-se, as especificidades do atendimento as populações do campo, aos quilombolas e aos povos indígenas.

O sentido é a partir da evolução e do aprimoramento no interior da construção, seja proposto nas agendas uma política pública que qualifique o acesso a Educação Básica, tão discutida e avaliada em Fóruns e Conferências Internacionais e Nacionais influenciando os países, especificamente os da América Latina, nas suas demandas populacionais a difusão de um ideário, ou seja, de uma *práxis* da educação enquanto direito. No processo dessa construção, será possível pensar que estar se atacando os aspectos que geram o caso emblemático da quantidade de crianças, jovens e adultos que existem fora da escola.

Historicamente, algumas iniciativas em prol da promoção do acesso foram encampadas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Destacamos, nesse percurso, os investimentos do Fundef e Fundeb e a consolidação de Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como a política de Ensino Fundamental em 09 anos. Essas iniciativas contribuíram, significativamente, para mudar tanto a conceituação de ambos os níveis de ensino. Todavia se tratou de experiências que não substituem uma ação mais eficaz por parte do Estado brasileiro no que diz respeito a resolver o problema da escolaridade das crianças na primeira infância, e do analfabetismo dos jovens e adultos.

Para esses dois problemas paralelos e permanentes era necessário pensar uma política específica, ampliando o conceito de Educação Básica. Ou seja, além de ter uma boa política para a educação fundamental e média regular, seria necessário institucionalizar todo um processo de inserção social, democrática, de forma que a sociedade pudesse efetivamente incorporar as pessoas no processo educacional, e, conseqüentemente, mobilidade escolar. Podemos dizer que houve um esforço bastante e crescente abertura da escola pública para as crianças de 7 à 14 anos, chegando a atingir quase a universalização desse atendimento, mas podemos afirmar também, que abaixo dos 06 anos e acima de 14 anos ocorria durante a década de 1990 uma desatenção muito grande para com aqueles que necessitam da sua escolaridade.

Compreender a problemática do acesso, como um caso emblemático dentro da política educacional no Brasil implica, vê-lo, em primeiro lugar, a partir de suas causas e, em segundo, de suas conseqüências. Para Offe (1990) todo o problema a ser definido dentro da agenda política necessita ser analisado considerando seu conteúdo e sua forma. O acesso possui um conteúdo expresso no conceito de escolarização e democratização na necessidade em educar todos os cidadãos enquanto direito universal. As análises acerca desse conteúdo já estão postas nos documentos oficiais.

A garantia do direito à educação de qualidade é um princípio fundamental e basilar para as políticas e gestão da educação básica, seus processos de organização e regulação. No caso do estado do Rio Grande do Norte, o direito à educação básica, bem como a obrigatoriedade e universalização da educação de 04 a 17 anos (Emenda Constitucional - EC nº. 59/2009), está estabelecido na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), nos reordenamentos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), com as alterações ocorridas após a sua aprovação, encontra-se em sintonia com a garantia do direito social à educação de qualidade. Ressalva-se que as diretrizes desses documentos encontram-se no Plano Nacional de Educação PNE – (2014-2024).

A Emenda Constitucional nº 59/2009 estabeleceu a universalização, até 2016, do atendimento escolar às crianças e jovens de 4 a 17 anos. De acordo com o 5º Relatório de Monitoramento das 05 Metas do Documento Todos pela Educação (2012) até 2022 a universalização deve alcançar no país a marca de 98% ou mais nessa faixa etária, ou seja, crianças e jovens devem estar matriculados e frequentando a escola.

A despeito dos avanços legais, o panorama no Rio Grande do Norte continua apresentando desigualdades no acesso, qualidade e permanência de estudantes, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. Para a efetiva garantia desse direito se fazem necessárias políticas e gestões que visem à superação do cenário, requerendo a construção de Planos Estaduais e Municipais de Educação, que consolidem as políticas voltadas para a organização, regulação, ação sistêmica e no financiamento da educação. Portanto, o direito do estudante à formação integral, por meio da garantia da universalização, da expansão e da democratização, com qualidade da educação básica, está assegurado.

Como prática social, a educação tem como *locus* privilegiado, mas não exclusivo, as instituições educativas públicas e privadas, como espaços de garantia de direitos. Para tanto, é fundamental atentar para as demandas da sociedade, como parâmetro para o desenvolvimento das atividades educacionais. Como direito social, avulta, de um lado, a defesa da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos e, de outro, a universalização do acesso, a ampliação da jornada escolar e a garantia da permanência bem-sucedida para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em todas as etapas e modalidades, bem como a regulação da educação privada. Esse direito se realiza no contexto desafiador de superação das desigualdades e do reconhecimento e respeito à diversidade.

O dever do Estado com a educação, segundo o art. 208 da CF/1988, será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (EC nº 59/2009);

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (EC nº 14/1996);

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade (EC nº 53/2006);

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (EC nº 59/2009);

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O nãooferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

O Rio Grande do Norte tem como desafios educacionais ampliar e qualificar a educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Na educação básica, a ampliação da oferta da educação de zero a três anos, a universalização da educação de quatro a 17 anos e a garantia de oferta das modalidades educativas devem ser objeto de ação planejada, coordenada, envolvendo os diferentes entes federados, em consonância com o PNE e demais políticas e planos municipais.

É urgente pensar estratégias viáveis para alcançar as 20 Metas estabelecidas pelo Plano Nacional da Educação – PNE (2015-2025) e, dessas, foram selecionadas aquelas pertinentes à Educação Básica com suas respectivas estratégias. Visa, pois, mudanças significativas que tenham como foco principal o acesso, a permanência e o sucesso da aprendizagem dos estudantes e a valorização da classe docente, no tocante à profissionalidade e o profissionalismo.

A Dimensão 1 apresenta o agrupamento de 6 das 20 Metas do PNE (2014-2024) relacionadas à universalização das seguintes itens: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 9 anos, atendimento escolar para

a população de 15 a 17 anos no Ensino formal, bem como o atendimento à população de 4 a 17 anos com necessidades educacionais especiais, elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais. As metas especificadas abaixo têm correlação com o Eixo IV “Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem”, do documento referencia CONAE 2014.

As Metas com suas respectivas numerações (1,2,3,4,8 e 9) são do PNE (2015-2025) elencadas nesta Dimensão. Essas Metas são integradas por Estratégias que correspondem às propostas do RN. Essas Estratégias estão compatibilizadas e adequadas à realidade do Estado, em consonância com os documentos: referencial CONAE 2014, Rio Grande do Norte (2013) e o Diagnóstico (2009-2013) deste PEE-RN (2015-2025).

## **META 01**

**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.**

### **Estratégias**

1. Garantir oferta da Educação Infantil na pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, de modo a atender 100% de toda a demanda até 2016 e ampliar o atendimento nas creches para as crianças de 0 a 3 anos, contemplando no mínimo 50% das crianças, até o final da vigência deste PEE.
2. Estabelecer por meio de regime de colaboração entre os sistemas federativos (União, estados, distrito federal e municípios) mecanismos que definam padrões de referência de qualidade para o atendimento na educação infantil.
3. Definir em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação (até o segundo ano de vigência do PEE) regras, metodologias e prazos, para definição de mecanismos de busca ativa da demanda das famílias, por Creches.
4. Garantir junto aos municípios a universalização, até 2025, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, do/no campo, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100% da demanda das crianças de até 3 anos, até o final dessa vigência.
5. Realizar anualmente levantamento, em regime de colaboração (parceria intersetorial entre Secretaria de Saúde, Assistência Social e Instituições de Registro Oficial) a população de 0 (zero) a 3 anos, por meio de um instrumento de monitoramento que possibilite a aferição desses resultados.
6. Garantir o atendimento às especificidades dos alunos da Educação Infantil nas escolas do campo em salas específicas para esta etapa de ensino.
7. Considerar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento das crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade e aos parâmetros definidos na comissão de avaliação da educação infantil do estado do Rio Grande do Norte.
8. Criar mecanismos que fortaleçam o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
9. Garantir a aquisição e manutenção de equipamentos e recursos didático-pedagógicos a partir do levantamento das demandas municipais.
10. Criar comissão de avaliação da educação infantil para estabelecer critérios de aferição da infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

## **META 02**

**Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PEE/RN (2015-2025).**

### **Estratégias**



1. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
2. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluído adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.
3. Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que necessitam da acessibilidade à escola e às salas de aula do Ensino Fundamental de 09 anos.
4. Fortalecer a relação das escolas com as instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) educandos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
5. Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que necessitam da acessibilidade à escola e às salas de aula do Ensino Fundamental de 09 anos.
6. Realizar concurso público, periodicamente, para suprir a necessidade de professores mediante, o resultado dos estudos por comissão específica.
7. Realizar processo seletivo para professores garantindo a formação de um quadro permanente para atender as licenças gestantes, especial, mestrado e doutorado.

### **META 03**

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.**

#### **Estratégias**

1. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, buscando alcançar uma taxa de matrícula de pelo menos 90%, até o final de vigência do plano.
2. Fomentar a expansão das matrículas nas redes de escolas de ensino médio, através de um currículo atrativo, que atenda às necessidades formativas para a vida acadêmica e o mundo do trabalho no século XXI.
3. Promover o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (ensino médio), do campo e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio.
4. Investimento na infraestrutura com salas ambiente e outros espaços de aprendizagem na escola, tais como: laboratório de informática, ciências da natureza, matemática, linguagens, bibliotecas, salas de leitura, sala de recurso multifuncional, auditório, sala audiovisual, sala de recursos pedagógicos para professores.
5. Garantir o acesso do estudante trabalhador da escola noturna de ensino médio baseado na Proposta Curricular Diferenciada de Ensino Médio Noturno, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, com base nos resultados exitosos de acesso, permanência e aprovação dos estudantes trabalhadores.
6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens e das jovens que ingressam no ensino médio na 1ª série.
7. Atendimento ao educando, em todas as séries do ensino médio, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (EC nº 59/2009);
8. Recensear os educandos no ensino médio fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.
9. Em regime de colaboração organizar um calendário adequado a realidades de municípios que apresentam situações de sazonalidade frente ao trabalho dos estudantes na agricultura e ao ano letivo.
10. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
11. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
12. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).

desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

13. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por trabalho, mudança de endereço, ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

#### **META 4**

**Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

#### **Estratégias**

1. Assegurar à rede escolar estadual os serviços de apoios pedagógicos especializados, com a oferta dos professores do atendimento educacional especializado, professores itinerantes, professores para o atendimento educacional hospitalar e domiciliar, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de libras, de língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, tradutor e revisor braile, de soroban, de orientação e mobilidade, caso seja necessário, para favorecer o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e altas habilidades.

2. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade e os padrões de referência de qualidade nacional, a construção e reestruturação de escolas públicas de educação infantil, conforme levantamento da demanda por uma comissão específica.

3. Viabilizar na rede escolar condições estruturais físicas, materiais e pedagógicas, para assegurar o atendimento educacional especializado.

4. Garantir as condições de acessibilidade aos espaços escolares, aos recursos pedagógicos e à comunicação, eliminando as barreiras arquitetônicas, pedagógicas, de comunicação e do acesso à informação, para fins de proporcionar a aprendizagem.

5. Promover a escolarização para a população de 4 a 17 anos, com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o Atendimento Educacional Especializado - AEE

6. Garantir as condições de acessibilidade e locomoção, com oferta do transporte escolar acessível aos espaços escolares, conforme normas do CEE/RN, Resolução n. 02/2012.

7. Garantir o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na educação infantil, priorizando a oferta e o monitoramento de salas multifuncionais, conforme normas do CEE/RN, Resolução n. 02/2012.

8. Contribuir com a busca ativa de pessoas com deficiência, beneficiárias do programa do Benefício de Prestação Continuada – BPC na escola, a fim de garantir o direito de todos à educação.

9. Realizar anualmente a matrícula antecipada de pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, a fim de garantir o acesso, a participação e a permanência, com qualidade, na escola, cumprindo a meta de inclusão plena.

10. Orientar e monitorar a implementação das Salas de Recursos Multifuncionais na rede escolar estadual, para assegurar o direito ao atendimento educacional especializado, de forma complementar e/ou suplementar ao processo de escolarização nas escolas comuns.

11. Garantir a aplicabilidade das ações oriundas do programa Escola Acessível, segundo o Decreto-Lei 5296/2004 e a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Artigo 9, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009.

12. Orientar e monitorar a implementação do atendimento educacional hospitalar e domiciliar, junto às instituições de saúde parceiras, a fim de assegurar o direito à educação aos escolares que estão hospitalizados ou em domicílio para tratamento de saúde.

13. Promover articulação intersetorial a fim de viabilizar condições educacionais que assegure o acesso, a permanência e o sucesso no processo de escolarização dos estudantes da educação especial.

## **META 08**

**Elevar a escolaridade média da população do Rio Grande do Norte de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano<sup>20</sup>. Essa meta estende-se as populações do campo, e aos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando ao mesmo tempo a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

### **Estratégias**

1. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica, aferido no Marco de Ação de Belém - 2010.
2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.
3. Realizar chamadas públicas, semestralmente, para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
4. Expandir o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais do Estado do RN, assegurando formação específica aos educadores que atuam nesses espaços às normas do CEE/RN, Resolução n. 04/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Meio Prisional, em regime de colaboração com a Secretaria de Justiça do Estado.
5. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulados com sistemas de ensino ( Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Universidades, as Cooperativas e as Associações) , por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.
6. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de projetos de erradicação do analfabetismo, viabilizando com qualidade a diversificação nas formas de atendimento, ampliando-o, inclusive para espaços não escolares; possibilitar o acesso a tecnologias educacionais bem como as atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas e projetos de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos na perspectiva da inclusão; ampliar diálogos na Andragogia e contemplar atividades compatíveis às necessidades e idades desse público.
7. Ampliar e valorizar (suprindo os educadores e demais condições de atendimento) as formas de atendimento da EJA que se dá em espaços onde se encontram os trabalhadores que não concluíram a educação básica ou alfabetização, os quais são identificados através de diagnósticos realizados em empresas, comércios, unidades de saúde, cemitérios, unidades de materiais reciclados, centro de reabilitação de dependência química e outros.
8. Elevar a escolaridade média da população do campo e da diversidade com faixa etária de 18 a 29 anos, e igualar a escolaridade média dessa população.
9. Elevar a escolaridade média da população do campo e diversidade com 15 anos ou mais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

## **META 09**

**Elevar a taxa de alfabetização da população do Rio Grande do Norte com 15 (quinze) anos ou mais que atualmente corresponde a 82,8% para 93,5 % até 2018 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

### **Estratégias**

1. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, através de Programas ou nas redes de ensino, com garantia de continuidade da escolarização básica.

---

<sup>20</sup> Atualmente essa média é de 9,4%, segundo dados do IBGE E PNAD.

2. Criar benefício adicional no Programa Nacional de transferência de renda para jovens e adultos, que estejam regularmente matriculados nos cursos de alfabetização.
3. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, (públicos e privados), bem como os sistemas de ensino, visando promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos, visando garantir matrículas regulares na EJA.
4. Elaborar o Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos como referência e orientação na formação inicial e continuada para os alfabetizandos, bem como para formação e preparação de seus educadores - alfabetizadores.
5. Garantir condições para erradicar o analfabetismo dos povos do campo com a colaboração dos entes federados.

## **DIMENSÃO 2**

### **Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar**

As Metas 5, 6 e 7 que integram esta Dimensão 2 estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, documento referência CONAE 2014 e do RN (2013), bem como o Diagnóstico do RN (2009-2013). Esses documentos trazem fundamentação teórica, diretrizes e metas estabelecidas neste PEE/RN (2015-2025), cujas Estratégias caracterizam-se as propostas do RN visando à construção e adaptação pelos municípios em seus Planos de Educação.

Esta Dimensão 2 tem correlação com o Eixo IV “Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação popular e controle social” exposto nos documentos referenciais citados. O entendimento deste Eixo IV considera que a Educação deva ser compreendida como espaço múltiplo em que diferentes atores, ambientes e dinâmicas formativas se interrelacionam e se efetivem por processos sistemáticos e assistemáticos e que esta, é intrinsecamente articulada às relações sociais mais amplas.

Ressalta-se que a educação de qualidade visa à emancipação dos sujeitos sociais. Seria aquela que contribui com a formação dos estudantes nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos, para o desempenho de seu papel de cidadão no mundo, tornando-se, assim, uma qualidade referenciada no social. Nesse sentido, o ensino de qualidade está intimamente ligado à transformação da realidade, na construção plena da cidadania e na garantia aos direitos humanos.

Aponta, também, para o processo de avaliação da qualidade. Nesta avaliação deve-se considerar não só o rendimento escolar como “produto” da prática social, mas todo o processo educativo, levando em consideração as variáveis que contribuem para a aprendizagem, tais como os impactos da desigualdade social e regional nas práticas pedagógicas; os contextos culturais nos quais se realizam os processos de ensino e aprendizagem; a qualificação, os salários e a carreira dos profissionais da educação; as condições físicas e equipamentos das instituições educativas; o tempo diário de permanência do/da estudante na instituição; a gestão democrática; os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais construídos coletivamente; o atendimento extracurricular aos/as estudantes e o número de estudantes por professor/a na escola em todos os níveis, etapas e modalidades, nas esferas pública ou privada.

Os referidos documentos enfatizam que uma política nacional de avaliação, voltada para a qualidade da educação, democratização do acesso, permanência e desenvolvimento da aprendizagem, deve ser entendida como processo contínuo que contribua para o desenvolvimento dos sistemas de ensino e não de ranqueamento e classificação das escolas.

O Rio Grande do Norte tem como desafios ampliar e qualificar a Educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Precisa, urgentemente, universalizar a educação infantil e o ensino médio, elevar os indicadores das taxas de aprovação, reduzir as taxas de reprovação, distorção idade/ano e evasão.

Pautado nessas bases conceituais de avaliação/qualidade social e o Diagnóstico do RN (2009-2013), o Plano Estadual de Educação – PEE (2015-2025), apresenta as Metas do PNE de números 5, 6 e 7, cujas Estratégias indicam as proposições do RN expostas nesta Dimensão do Plano.

### **Meta 5**

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.**

#### **Estratégias**

1. Instituir o ciclo de alfabetização no Estado do Rio Grande do Norte.
2. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoios pedagógicos específicos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
3. Implantar uma política de formação continuada dos alfabetizadores nos moldes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa assegurando a permanência do professor nos três primeiros anos do ensino fundamental, em no mínimo 03 anos.

4. Produzir material didático específico para a alfabetização das crianças do 1º, 2º e 3º anos levando em consideração as especificidades do campo.
5. Desenvolver instrumento de monitoramento e acompanhamento das práticas pedagógicas das escolas.
6. Garantir, até a vigência do PEE, que os alunos matriculados no terceiro ano do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do seu ano de estudo, e que 90%, atinjam o nível desejado também, nas avaliações externas.
7. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
8. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PEE, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade, avaliação da educação infantil no que se refere à infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

## **META 6**

**Elevar a oferta da educação básica em tempo integral no Rio Grande do Norte, atualmente de 41,4%, segundo censo escolar de 2013, em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos da educação básica.**

### **Estratégias**

1. Instituir, em regime de colaboração, projetos de construção e reforma de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral e com acessibilidade para as pessoas com deficiências.
2. Implantar e implementar educação integral em tempo integral nas escolas que dispõe de um turno livre, até o final de 2017 e nas demais até o final da execução do Plano Estadual de Educação-PEE.
3. Assegurar em regime de colaboração, o reordenamento dos profissionais e/ou ampliação da jornada do professor em uma única escola – regime de dedicação exclusiva- para o exercício da docência com tempo efetivo para desenvolver atividades de educação integral em tempo integral.
4. Assessorar pedagogicamente os profissionais das escolas na implementação da proposta curricular com foco em educação integral em tempo integral.
5. Garantir formação continuada para os educadores de todas as escolas com educação integral em tempo integral.
6. Criar mecanismos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das escolas de educação integral em tempo integral.
7. Fortalecer a relação das escolas com as instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) educandos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
8. Garantir serviços de apoio e orientação aos educandos, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegure a comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.
9. Promover a inserção da educação ambiental nos currículos escolares, estimulando a criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida ( COM-VIDA), e a adoção de práticas sustentáveis para favorecer a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares da rede urbana/campo.
10. Expandir o Programa de Ensino Médio Inovador, ou qualquer outro programa que venha a ser desenvolvido na perspectiva da educação em tempo integral de 62 para 150 escolas de forma gradativa até 2018, com tempo efetivo igual ou superior a 07 horas diárias para o aluno durante todo o ano letivo.
11. Assegurar a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, sob regime de dedicação exclusiva, primordialmente, nas escolas que desenvolvem o Programa de Ensino Médio Inovador e posteriormente nas demais que trabalham na perspectiva da educação em tempo integral.
12. Ampliar os recursos financeiros destinados à alimentação escolar que garanta a oferta de acordo com o tempo de permanência do estudante na escola.
13. Assegurar transporte escolar que garanta a frequência dos estudantes nas atividades integradoras (oficinas pedagógicas e aulas de campo) constantes do Projeto Pedagógico da escola.
14. Garantir formação continuada, semestralmente, para os profissionais que atuam nas escolas do ProEMI, e em qualquer outro programa na perspectiva da educação em tempo integral.



15. Incentivar os projetos de leitura e letramento na área de Linguagens integrando-os as áreas de Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.
16. Incentivar os projetos de leitura e letramento na área de Linguagens integrando-os as áreas de Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.
17. Criar mecanismos de incentivo e sensibilização à participação das famílias de crianças de 0 a 5 anos de idade em debates, seminários, palestras e cursos, promovidos pelas áreas de educação, saúde e assistência social, visando à contribuição no desenvolvimento integral dessas crianças.
18. Implantar e Implementar o programa de Educação Fiscal nas escolas de EF e EM.

## **META 07**

**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Ensino Médio 2015 = 4,3; 2017 = 4,7; 2019 = 5,0 e 2021 = 5,2; Ensino Fundamental anos iniciais e finais respectivamente 2015 =4,2 e 3,5; 2017 = 4,6 e 4,0; 2019= 5,0 e 4,5; 2021 = 5,5 e 5,0; 2023= 6,0 e 5,5.**

### **Estratégias**

1. Aumentar para 95%, até a vigência do PEE, a taxa de aprovação para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
2. Diminuir a taxa de reprovação para 5%, em até 10 anos do PEE.
3. Reduzir a taxa de abandono para 2% em até 07 anos do plano e para menos de 1% em 10 anos.
4. Restringir a taxa de distorção idade/ano no Ensino Fundamental para 20%, em até 07 anos, e para 10 % em até, 10 anos.
5. Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, do plano estadual do livro e da leitura e da lei estadual de leitura literária nas escolas, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários para atuarem como mediadores de leitura para o processo de ensino aprendizagem.
6. Implantar programas de melhoria de fluxo escolar, a exemplo do Projeto Conquista de forma a reduzir a distorção idade/série a partir dos objetivos propostos, garantindo o avanço no seu processo de escolaridade básica, considerando as especificidades dos segmentos populacionais
7. Implantar e implementar gradativamente projetos de intervenção pedagógica, que possibilite a melhoria na aprendizagem dos(as) educandos.
8. Estimular e garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração de projetos político-pedagógico, currículos escolares, plano de gestão escolar e regimentos escolares.
9. Garantir formação continuada, semestral, para os professores e coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas, principalmente com conteúdos e estratégias voltadas para as exigências das avaliações externas, como SAEB, Prova Brasil, ENEM, PISA.
10. Garantir aos alunos da educação básica nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, bem como, as aprendizagens estabelecidas na matriz de referência das avaliações externas.
11. Atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do plano, as diferenças entre as médias dos índices dos municípios.
12. Melhorar o desempenho dos/as alunos/as nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA.
13. Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do IDEB, relativos às escolas de ensino fundamental, para replanejamento de suas ações pedagógicas de forma que em seus currículos contemplem os direitos de aprendizagem e a matriz de referência das avaliações externas.
14. Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
15. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública.

16. Implantar e implementar um Instrumento Estadual de Avaliação Contínua que oriente a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria da qualidade educacional, a formação dos (as) profissionais da educação;
17. Incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurar a sua universalização ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.
18. Criar instrumentos de acompanhamento e orientação às ações das 290 escolas de ensino médio, ressaltando as especificidades das propostas curriculares diferenciadas do ProEmi e Ensino Médio Noturno, elevando gradativamente os índices de aprovação de 80 % dos estudantes no prazo de 4 anos;
19. Desenvolver ações, garantindo a formação continuada específica para os profissionais da educação que atuam nas 290 escolas de ensino médio respeitando as especificidades das propostas curriculares diferenciadas do ProEMI, Ensino Médio Noturno, e modalidade normal;
20. Promover fóruns que discuta a elaboração de uma proposta de inovação pedagógica que atenda os direitos de aprendizagem do estudante, sua formação integral e o seu desenvolvimento intelectual.
21. Produção e aquisição de material didático-pedagógico que atenda às especificidades do ensino médio.
22. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os/as alunos/as com deficiência.
23. Universalizar, até o final da vigência deste PEE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade ampliando a relação computadores-aluno/a nas escolas da rede pública de ensino fundamental, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
24. Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.
25. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
26. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
27. Implementar em regime de colaboração políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
28. Desenvolver uma política de formação continuada em serviço para os educadores da escola comum, dos serviços de apoio pedagógico especializado e demais profissionais que atuam nas diferentes áreas: Deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtornos Funcionais Específicos e Altas Habilidades.
29. Fomentar e valorizar a participação dos educadores em eventos científicos e a divulgação de experiências inclusivas desenvolvidas na rede escolar
30. Contribuir com a formação continuada da gestão escolar, de forma articulada com todos os segmentos da SEEC/RN, a fim de favorecer e ampliar os diálogos para legitimar a escola inclusiva.
31. Incentivar e apoiar, custeando a produção de pesquisas no âmbito da educação inclusiva, assim como promover a divulgação dos resultados.
32. Assegurar a atuação da equipe multidisciplinar (assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo) entre outros, nos centros de atendimento especializado.
33. Garantir que as Populações do Campo tenham acesso a pedagogia da alternância ( tempo escola e tempo comunidade) privilegiando práticas agroecológicas, política de adaptação/convivência com a seca.
34. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/das profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
35. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses estudantes;

36. Organizar a proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos, adaptando as situações pedagógicas e de recursos humanos com vistas a favorecer a aprendizagem, sem prejuízos na carga horária, tão pouco no atendimento com qualidade técnica e acadêmica.
37. Contribuir para a formação de um espaço, dinâmico, interativo e permanente, de reflexão e discussão acerca do fazer profissional, na perspectiva de estabelecer prioridades e estratégias de ação que evitem a repetência e abandono no ensino da EJA, vislumbrando possibilidades maiores de ganhos e conquistas no campo da aprendizagem, sobretudo, quanto a desempenho ou a outro critério.
38. Impulsionar a formação inicial e continuada da EJA para propiciar aos educadores discutir saberes necessários e práticas pedagógicas que ampliem e consolidem a capacidade leitora e escritora, visando desempenhar, com qualificação, as atividades a eles vinculadas no tocante as especificidades desse público específico.
39. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores direcionados para EJA que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades de aprendizagem específicas desta modalidade de ensino.

## DIMENSÃO 3

### Educação e Trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio

Ao longo de sua trajetória, a educação brasileira, passou por mudanças e adaptações aos modelos de organização e desenvolvimento do trabalho realizado no setor produtivo capitalista. Nessa perspectiva é plausível a constatação de que a organização do trabalho escolar assumiu características diversas. Essa diversificação está sob a dependência do contexto sócio-político e econômico do país e as exigências impostas ao processo de produção.

As mudanças econômicas, sociais e políticas ocorridas no mundo principalmente desde a década de 1980, com reflexos evidentes em nosso país se expressam principalmente em três aspectos: : 1) as novas tecnologias da III Revolução Industrial, enfatizando a microeletrônica; 2) as mudanças organizacionais, destacando-se, particularmente, as novas formas de organização do trabalho; e 3) as inovações gerenciais e institucionais, entendidas como as mudanças na gestão dos recursos humanos e nas estratégias empresariais

Na tentativa de acompanhar todas estas mudanças econômico-produtivas, vários foram os ajustes educacionais implementados mundialmente, com ênfase na América Latina. Via de regra, estas mudanças propostas têm por base comum a ideia de que a educação básica atrelada a uma educação profissional seria a resposta à demanda do mundo do trabalho com as características que hoje o define. Nesse contexto neoliberal percebe-se a intenção de mercantilização do processo educativo em que as demandas empresariais são previstas nos currículos, valorizando a competitividade, produtividade, utilidade e individualidade, valores próprios da sociedade do capital. Como nos afirma Silva Junior (2002, p. 18),

A educação mercantiliza-se em todos os seus aspectos segundo a mesma matriz teórico-político-ideológica do Estado, na sua gestão e no seu conteúdo curricular, ambos baseados e legitimados pela ausência de sensibilidade com o social e por uma racionalidade científica instrumental.

Sem perder de vista a história recente da educação, não podemos negar que mesmo nesse contexto é possível que um determinado sistema educacional repense suas práticas e busque inserir em sua política especialmente no que se refere a temática em tela elementos que direcionem a formação integral e humanizadora sem perder de vista os aspectos técnicos profissionais tampouco a nova realidade e demandas do mundo do trabalho e pelas especificidades locais. Segundo dados divulgados pelo observatório do PNE o índice de EJA integrada a educação profissional para as populações quilombolas e indígenas, por exemplo é zero, (censo 2013) o que denota a indiferença do sistema para com essas populações bem como a sua profissionalização, a partir do que preconiza a legislação em vigor.

Portanto, a dimensão Educação e Trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio do PEE/RN apresenta as Metas 10 e 11 do PNE (2014-2024) às quais, integram um conjunto de estratégias que são consideradas as propostas do RN neste Plano Estadual (2015-2025). Essas propostas voltam-se para a inclusão, permanência e sucesso escolar, especialmente de jovens e adultos, criando ao mesmo tempo a possibilidade de uma educação humanizadora, sem descuidar das demandas sociais de formação técnica-profissionalizante.

#### **META 10**

**Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

#### **Estratégias**

1. Manter programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, preferencialmente, integrados ao Pronatec de EJA.
2. Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
3. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público, considerando as especificidades das populações itinerantes do campo, comunidades indígenas, ciganos e quilombolas, ribeirinhos, pecadores e outros.

4. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional com acompanhamento dos setores educacionais que respondem por essa área.
5. Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam a modalidade de EJA, integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
6. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses estudantes;
7. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos, articulada à educação profissional;
8. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de entidades sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva nesta modalidade de ensino;
9. Institucionalizar Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
10. Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando a interação com as cadeias econômicas necessárias ao público, preferencialmente junto ao Pronatec EJA.
11. Implementar mecanismos técnicos e propostas curriculares que ressignifiquem os saberes dos educandos de EJA, servindo de interface na articulação curricular nos cursos de técnicos de nível médio de formação inicial e continuada.
12. Expandir o Ensino Médio de EJA às escolas ofertantes do Ensino Fundamental, aos Centros de Educação de Jovens e Adultos ou, em situações peculiares, às demandas nos municípios.
13. Implementar o ensino médio através de Educação a Distância, com condições técnicas adequadas e atualizadas pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos, adequando as condições de equipamentos e tutorias dos CEJAS para o atendimento de qualidade.
14. Potencializar e divulgar o atendimento da comissão permanente de exames nos seis Centros de Educação de Jovens e adultos e nas Diretorias Regionais de Educação e Cultura, adequando melhor as condições desse atendimento, seguindo rigorosamente as orientações da LDB 9.394-96 em seu art. 38, no que se refere a idade que o estudante deve ter para poder se submeter ao exame.
15. Organizar a proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos, adaptando as situações pedagógicas e de recursos humanos com vistas à favorecer a aprendizagem, sem prejuízos na carga horária, tão pouco no atendimento com qualidade técnica e acadêmica.

## **META 11**

**Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

### **Estratégias**

1. Ampliar progressivamente a oferta de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas integrada, concomitante e subsequente e, implantar o Ensino Técnico de Nível Médio em Tempo Integral até atingir no mínimo 50%, no segmento público.
2. Implantar, implementar e sistematizar efetivamente a rede estadual de EP, por meio da adequação dos espaços físicos e da formação do corpo discente, técnico e pedagógico destas unidades em parceria com as IES, Institutos Federais e o Sistema “S”.
3. Regulamentar a contratação dos profissionais para ministrarem as aulas técnicas nos cursos de Educação Profissional;
4. Elaborar o marco regulatório e modelo de gestão adequado as Unidades de EP;
5. Promover a formação continuada dos professores e demais profissionais da EP;

6. Adequar e equipar as instalações, adquirindo laboratórios e equipamentos que darão suporte à efetivação da Rede;
7. Elevar a escolaridade e nível de qualificação dos/a trabalhadores/as potiguares, garantindo tanto orientação profissional quanto à qualidade pedagógica das ações estaduais de EP em parceria com os ente-federados – União, estado e municípios por meio das IES, Institutos Federais e Sistema “S”.
8. Assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica, por meio do enriquecimento do currículo integrador do ensino médio através da oferta de EP integrada, elevando a escolaridade para populações vulneráveis;
9. Estabelecer mecanismos que incentivem a parceria com instituições públicas e privadas que venham a corroborar com a inserção dos egressos do Ensino Médio ao mundo do trabalho;
10. Implantar sistema de certificação profissional, vinculadas às demandas estratégicas, permanentes e emergências de qualificação social e profissional de trabalhadores/as;
11. Assegurar que todos os planos elaborados no estado para EP contemplem a economia regional com os seus respectivos arranjos produtivos locais;
12. Criação de um fórum estadual de educação que venha a promover discussões e articulações acerca da Educação Profissional no estado;
13. Ofertar a Educação Profissional na modalidade de Educação a distância – EaD, em unidades estaduais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
14. Fomentar a ampliação da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Educação de Jovens e Adultos;
15. Ofertar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), com o intuito de ampliar as possibilidades de oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada.



## DIMENSÃO 4

### Educação e diversidade: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos

O tema educação e diversidade: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos, constitui a dimensão IV no Plano Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte. Insere-se no contexto da busca por uma política educacional pública democrática e laica com qualidade social que inclui todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. É pautada na diversidade enquanto dimensão humana e compreendida como construção histórica, social, cultural e política, das diferenças expressas nas complexas relações sociais e de poder. Deste modo, traz para o exercício da prática democrática a problematização sobre a construção da igualdade e as desigualdades existentes, bem como da superação de práticas pedagógicas discriminatórias e excludentes.

As políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento à diversidade estão interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e à construção de uma educação inclusiva. Faz-se necessário, portanto, a implementação de políticas setoriais e intersetoriais, diálogo com os movimentos sociais e organizações da sociedade civil, protagonista das lutas pela garantia da igualdade social e valorização da diversidade; programas e ações concretas e colaborativas entre os entes federados, garantindo que os currículos, os projetos político-pedagógicos, os planos de desenvolvimento institucional, dentre outros, considerem e contemplem a relação entre diversidade, identidade étnico racial, igualdade social, inclusão e direitos humanos, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Quilombola, Educação Inclusiva, Educação Ambiental, Gênero e Diversidade Sexual e Prevenção às Drogas e às Violências.

Assim, cabe levar em conta a legislação em vigor que aborda essa temática, como por exemplo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação (PNE). Ao mesmo tempo há que se considerar a legislação específica cuja dimensão expressa a diversidade presente na sociedade brasileira e por consequência na educação e de modo mais direto no interior da escola. No conjunto dessa diversidade destacam-se: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais); a Política Nacional de Educação Ambiental, Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Cigana, e Educação de Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais.

A meta a seguir e as estratégias para a sua implementação, buscam traduzir essa diversidade do ponto de vista da formalização de direitos e conquistas, mas sobretudo as demandas da sociedade e da educação potiguar, alinhadas ao PNE, inserindo-se no contexto do Plano Estadual de Educação/RN.

#### Meta 4

**Garantir e assegurar até 2025 a implementação de 90% das políticas públicas inclusivas e afirmativas, integradas aos Programas e Ações do Sistema Educacional do Estado do RN em sintonia com as políticas nacionais, com vistas a contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais contemplando as especificidades econômicas, culturais, éticas, históricas e sociais, na perspectiva de promoção de todas as formas de igualdade e equidade.**

#### Estratégias

1. Assegurar e garantir, em regime de colaboração, recursos necessários para a implementação de ações de inclusão objetivando a superação das desigualdades que atingem principalmente os indígenas, negros, quilombolas, LGBT, povos tradicionais, povos das águas, povos do campo e pessoas com deficiência.
2. Garantir e assegurar, em regime de colaboração, políticas públicas para efetivar as ações afirmativas em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, que visem à promoção da igualdade étnico-racial, da pessoa com deficiência, de gênero, dos direitos humanos e do respeito à diversidade em todas as dimensões humanas.
3. Implementar políticas de formação inicial e continuada em direitos humanos para os profissionais da educação, observando o que determinam as leis 10.639/2003, 11.645/2008, garantindo a aprendizagem da língua brasileira

- de sinais, do sistema de leitura e escrita em braille, da discussão e inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, transtornos mentais e dificuldades de aprendizagem
4. Garantir que os currículos escolares considerem as especificidades e necessidades formativas da educação de jovens e adultos, da infância, da adolescência, dos povos do campo, das águas e comunidades ciganas na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, do machismo, do sexismo, e de toda forma de preconceito, contribuindo para a efetivação de uma educação não discriminatória.
  5. Garantir a efetivação das leis nº 10. 639/2003 e 11.645/2008, que tratam do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, por meio de ações colaborativas com conselhos municipais de educação, fóruns, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.
  6. Possibilitar as condições necessárias à implementação de ações para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto da Juventude, no atendimento de crianças e adolescentes e jovens cumprindo medidas sócio educativas e em situação de risco ou vulnerabilidade.
  7. Implementar projetos de educação em direitos humanos que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade educação a distância (EAD), no âmbito das escolas do sistema prisional
  8. Criar, incentivar e fortalecer, com apoio financeiro, comitês estaduais e municipais de estudos e pesquisas em direitos humanos e a produção de materiais didáticos de apoio pedagógico e tecnologias assistivas.
  9. Assegurar no projeto político pedagógico das escolas a efetivação das diretrizes curriculares estaduais, no que diz respeito à educação em direitos humanos e a promoção da cultura de paz, por meio de projetos, conselhos, comitês e fóruns.
  10. Desenvolver ações fundamentadas em direitos humanos sobre a prevenção às drogas e da violência no contexto escolar, por meio dos conselhos escolares, com vistas à construção de uma cultura de paz articulada com a comunidade escolar numa perspectiva de mediação de conflitos.
  11. Assegurar, financeira e pedagogicamente, a execução de projetos de educação ambiental junto às escolas da educação básica.
  12. Inserir a educação ambiental nos currículos escolares cuja realização no ensino básico possa considerar os princípios da transversalidade e da interdisciplinaridade.
  13. Estimular as Universidades Públicas e Privadas para que até 2017 a educação ambiental esteja inserida em todas as licenciaturas em caráter obrigatório.
  14. Favorecer a convivência e o planejamento participativo da comunidade escolar em direção à sustentabilidade por meio da criação e do fortalecimento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida) e de outras instâncias colegiadas considerando o espaço escolar e não-escolar.
  15. Promover articulação com universidades que já possuem iniciativas de ambientalização curricular para fortalecer e fomentar a educação ambiental nas instituições escolares, assim como para a formação continuada de profissionais da educação.
  16. Participar da reestruturação da Comissão e do Plano interinstitucional de Educação Ambiental do RN.
  17. Apoiar as escolas que fizeram adesão ao Programa “Escolas Sustentáveis”, para que se constituam como espaços educadores sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade na educação básica. Implementar programas específicos de formação de professores para a educação ambiental, de modo a atingir 50% dos professores integrantes da educação básica até o final de vigência do PEE/RN.

## DIMENSÃO 5

### Ensino Superior: expansão e diversificação da graduação e pós-graduação

As Instituições de Ensino Superior (IES) constituem um patrimônio social que se caracteriza pela universalidade na produção de conhecimento e pela transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, constituindo-se em uma instituição de interesse público, independentemente do regime jurídico a que se encontra vinculada.

A sua dimensão pública se efetiva, simultaneamente, pela capacidade de representação social, cultural, artística e científica. A condição básica para o desenvolvimento desta representatividade encontra-se na sua capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que respeite a diversidade e o pluralismo, contribuindo para a transformação da sociedade.

As IES são instâncias onde deve ocorrer, de forma integrada, a formação profissional e a reflexão crítica sobre a sociedade, assim como a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber crítico em todas as áreas da atividade humana. Suas funções básicas: o ensino, a pesquisa e a extensão, devem ser desenvolvidos de forma equilibrada, articulada e interdisciplinar. Além disso, devem estar atentas aos anseios e às necessidades da maioria da população, contribuindo para a reparação da injustiça social à qual a sociedade brasileira, em especial a sociedade norte-rio-grandense, tem sido submetida.

A manutenção e ampliação do Ensino Superior são responsabilidades do Estado e a organização e o funcionamento das Instituições de Ensino Superior deve garantir que sejam democráticas e transparentes no seu funcionamento, nas suas deliberações, na destinação da sua produção e no acesso.

Sendo a Educação um dever do Estado, cabe a ele a responsabilidade pela qualidade da educação escolar oferecida por meio do ensino ministrado pelas instituições públicas ou privadas, em todos os níveis, etapas e modalidades.

Para melhorar a qualidade dos cursos de formação para o magistério, especialmente os de licenciaturas, é imprescindível a articulação entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior. Hoje, o distanciamento entre a formação oferecida aos futuros professores e a dura realidade que encontram, nas escolas públicas, têm gerado, muitas vezes, desânimo e desinteresse pelo exercício profissional.

A educação superior necessita do estabelecimento de uma política que promova sua renovação e desenvolvimento. No Plano Estadual de Educação, a determinação das metas e estratégias para a educação superior, visa ao incentivo à produção de conhecimento, contribuindo, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico sustentado, do País e do Estado.

Assim sendo, as IES do RN devem explicitar em seus Planos de Desenvolvidos Institucionais (PDI) as suas ações projetadas para os próximos dez anos, em consonância com as metas e estratégias do PNE e do PEE/RN.

As metas 12, 13, 14, 15 e 16 do PNE referentes ao ensino superior, tratam da expansão da matrícula e qualidade da oferta, ampliação do número de professores mestres e doutores, elevação de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, garantia de uma política de formação específica e em nível de pós-graduação para professores da educação básica. Em geral, tais metas são de responsabilidade dos governos federal e estaduais, cujos sistemas abrigam a maior parte das instituições que atuam nesse nível educacional. Mas isso não significa descompromisso dos municípios, pois no ensino superior, tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão nos municípios são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local. Por essas razões, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem participar da elaboração das metas sobre o ensino superior nos planos municipais e estadual, vinculadas ao PNE.

### META 12

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta) das novas matrículas, no segmento público até o término da vigência do PEE/RN.**

### Estratégias

1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação superior, especialmente das IES públicas.

2. Garantir a oferta e efetivar o acesso de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica pública para atender o déficit de profissionais em área específicas, considerando as particularidades pedagógicas das modalidades de ensino.
3. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação nas instituições públicas, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.
4. Garantir, em conjunto com as IES, mecanismos de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e implementar ferramentas de monitoramento da evasão e reprovação, a partir do segundo ano de vigência do PEE.
5. Articular com as IES, a implementação da oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o *déficit* de profissionais em outras áreas específicas.
6. Fomentar a elevação do padrão de qualidade das IES públicas, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*, a partir da vigência do PEE-RN.
7. Garantir a integração entre Graduação e Pós-Graduação em todas as áreas de conhecimento, valorizando a articulação, entre ensino, pesquisa e extensão na formação de professor.
8. Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
9. Articular com as Instituições da Educação Superior (IES) do Estado, públicas e privadas, com vistas à ampliação de vagas na educação superior, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, a partir da vigência deste PEE.
10. Elaborar em parceria com as IES públicas do RN, diagnóstico situacional da educação superior do estado, embasando o planejamento e acompanhamento das ações previstas nesta meta, a partir do segundo ano de vigência do PEE-RN.
11. Estimular a parceria entre IES públicas quanto à interiorização da educação superior e à redução das assimetrias regionais do Estado, com ênfase à expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência.
12. Articular e induzir a expansão e a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das IES públicas e privadas a partir da vigência deste PEE.
13. Garantir a continuidade e a oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da ampliação de mais campi estaduais e implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância, considerando as necessidades regionais e locais.
14. Estimular ampliação e oferta de vagas dos programas de interiorização das IES públicas do Grande do Norte nos cursos de graduação, considerando as necessidades regionais e locais.
15. Estimular mecanismos para ocupação de vagas ociosas em cada período letivo nas IES públicas do RN.

### **Meta 13**

**Elevar a qualidade da educação superior e ampliar o número de mestres e doutores nas IES públicas para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

### **Estratégias**

1. Democratizar o acesso e permanência na Educação Superior com qualidade.
2. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas que tenham estudado a partir do 6º ano na referida rede, respeitando a proporção de negros/as e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.
3. Criar mecanismos que garantam às populações de diferentes origens étnicas o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando recorte étnico-racial da população.

4. Garantir condições de acessibilidade e mobilidade nas instituições de educação superior públicas, na forma da legislação por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio, recursos de tecnologia assistiva e intérpretes de Libras.
5. Avaliar a real condição dos grupos historicamente desfavorecidos na educação superior do Rio Grande do Norte para estabelecer estratégias de inclusão, por meio de implantação ou implementação de políticas afirmativas.
6. Estabelecer políticas de ações afirmativas redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e ou instituições financiadoras; a partir da vigência do PEE-RN;
7. Acompanhar as condições de acessibilidade das IES, de forma a assegurar as determinações estabelecidas na legislação durante a vigência do PEE-RN;
8. Regulamentar os procedimentos que assegurem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
9. Estabelecer medidas para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior, na vigência do PEE-RN;
10. Apoiar as IES do RN com vistas a ampliar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e nas instituições privadas 75% (setenta e cinco por cento) em 2020 e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações nacionais de desempenho de estudantes e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.
11. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PEE-RN;
12. Induzir políticas/ações de ampliação do número de docentes mestres e doutores nas IES do RN de forma que seja ampliada para 75% (setenta e cinco por cento) a proporção de docentes mestres e doutores, e desta, 35% (trinta e cinco por cento) sejam doutores, na vigência do PEE.
13. Estabelecer política de comunicação das ações internas e externas das IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores mestres e doutores.
14. Fomentar a formação de consórcios entre as IES públicas do Estado do RN com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
15. Assegurar a oferta, nas macrorregiões do Estado, de cursos de pós-graduação, *lato e stricto sensu*, para atender as demandas dos professores da Educação Básica.
16. Criar programas, em regime de colaboração, que ampliem a oferta de vagas nos cursos *lato e stricto sensu*.

## **META 14**

**Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 50 (cinquenta) mil mestres e 20 (vinte) mil doutores**

### **Estratégias**

1. Articular agências oficiais de fomento, com vistas a expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* nas diversas áreas de conhecimento, inclusive com a ampliação do financiamento de bolsas para Pós Graduação (Capes, CNPq, FUNDECT, entre outros) e estudantil por meio do Fies.
2. Estimular a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
3. Estimular a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, na vigência do PEE-RN;



4. Criar mecanismos para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais
5. Estimular a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, em instituições superiores localizadas no interior do Estado.
6. Estimular a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
7. Articular programas, projetos e ações que objetivem à internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa, na vigência do PEE-RN;
8. Implantar via Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), programa para o fortalecimento das redes e grupos de pesquisa e projetos para internacionalização das pesquisas e pesquisadores do estado, até o final da vigência do PEE-RN;
9. Estabelecer políticas de promoção de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão do estado com as demais instituições brasileiras e estrangeiras, na vigência do PEE-RN;
10. Articular recursos destinados à FAPERN, visando aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico das IES do Rio Grande do Norte e a competitividade nacional e internacional da pesquisa do RN, na vigência do PEE-RN;
11. Estimular a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior – IES públicas e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, com vistas à ampliação qualitativa e quantitativamente do desempenho científico e tecnológico do Estado, na vigência do PEE-RN.
12. Articular, com os órgãos de fomento, a implantação de um programa de reestruturação das condições de pesquisa das IES do RN, em parceria com a FAPERN, visando aumentar os recursos do Pró-Equipamentos (CAPES) e do CT-Infra (FINEP) atualmente disponibilizados para os cursos de pós-graduação já implantados no RN e melhorar Infraestrutura física, de equipamentos e de pessoal em todas as IES públicas;
13. Articular políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação, e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade do Estado do Rio Grande do Norte, na vigência do PEE-RN.
14. Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES públicas, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.
15. Ampliar os investimentos para pesquisa (via FAPERN) destinados às IES públicas do estado, estimulando a criação de centros tecnológicos e de inovação, na vigência do PEE-RN.
16. Implantar política de desburocratização e isenção dos processos de registro de patentes, e de inovação do Estado do RN.
17. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a institucionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.
18. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.



## DIMENSÃO 6

### Valorização dos Profissionais da Educação

As políticas e os desafios relacionados à valorização dos profissionais da educação, incluindo a formação, condições de trabalho, PCCR atualizados e vencimentos satisfatórios são de obrigatoriedade dos sistemas educacionais e base da identidade do profissional. Requer, para isso, investimentos financeiros não somente do Fundeb, mas, também, recursos próprios estaduais, municipais, apoio técnico e financeiro pelo MEC.

A formação inicial e continuada de professores tem como base as diretrizes elaboradas pela política educacional brasileira e pelo movimento dos educadores frente aos embates e reivindicações desencadeadas para tal fim. Nesta direção, há dois aspectos apontados pelo Documento referência CONAE 2014, a serem considerados: a) a formação inicial e continuada, entendida como processo permanente, articulando as instituições de educação básica e superior, a qual requer um debate mais profícuo, especificamente, em âmbito do planejamento e da política de formação de profissionais da educação básica, delineada pelo Decreto n. 6.755/2009; b) realizar o debate à concretização dessa política de formação e valorização profissional, vinculada às instituições, que por sua vez devem articular-se em função de um regime de colaboração e o avanço na organicidade dos Planos, neste caso específico, o Plano Estadual de Educação.

É preciso garantir condições de trabalho nas escolas, salários dignos, planos de carreiras e uma formação inicial e continuada com qualidade. É, preciso, sobretudo, que se defenda uma formação inicial, que seja presencial, nível superior, e próxima às necessidades da escola; e uma formação continuada que se desenvolva constantemente, no sentido de superar os desafios postos pela própria prática. Em face a esses desafios, entende-se que são necessários: a) investimentos ampliados na formação em nível de licenciaturas, reconhecendo a importância e a especificidade do trabalho e da profissão docente; b) uma formação inicial que promova fundamentação teórico-prática que contribuam para o domínio e articulação dos conteúdos a serem trabalhados pela escola; c) propostas curriculares e/ou projetos pedagógicos formativos, que sejam inovadores, que atendam às necessidades da formação de professores, realizando essas ações em parcerias entre universidades e entre escolas públicas; d) programas de acompanhamento de professores, especialmente, dos novos junto aos sistemas de ensino a fim de incentivo ao exercício profissional; e e) estudos e pesquisas que contribuam para o processo de aperfeiçoamento da política de formação inicial e continuada, de forma a altear práticas excludentes das escolas, em favor d práticas mais democráticas (ABDALA, 2014).

A Valorização Profissional – formação inicial e continuada – deve efetivar-se a partir de uma concepção político-pedagógica ampla, que assegure a articulação teoria e prática, cuja proposta deve ser discutida e deliberada pelos órgãos representativos da categoria de professores, governos estaduais, municipais e Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente. Esses órgãos são responsáveis pela proposição de planos estratégicos formulados em coparticipação mútuos. As ações devem permear metas de capacitação, em colaboração com instituições de fomentos, federais e estaduais.

O processo de formação deve deslocar-se para a escola, pois, é lá que se podem identificar as necessidades subjetivas e objetivas postas pela realidade educacional, vislumbrando caminhos novos de formação e profissionalização docente. Está é uma tarefa árdua, porém não impossível, desde que haja vontade política e vontade de mudar.

Para Cordão, (2014) após a definição normativa do Conselho Nacional de Educação (CNE), pela Resolução n. 05/2005, inclui nos quadros da Resolução CNE/CEB n. 05/1999 a área de Serviços de Apoio Escolar, cuja proposta foi encaminhada pelo MEC, fundamentando-se na ideia de que a ação educativa desenvolvida na escola não se restringe à importante atuação dos professores, mas abrange, também, as demais relações sociais estabelecidas nas e pelas instituições educativas. Os profissionais da educação não docentes, historicamente, não eram contemplados pelas políticas oficiais. “Entretanto o novo contexto social fez da escola um espaço de exercício de múltiplos papéis, o que requer a presença de vários profissionais da educação” (p. 182). Após a definição pelo CNE da citada normatização, foi possível aos diferentes sistemas de ensino, em regime de colaboração, estruturar a oferta de cursos de educação profissional para os funcionários de escolas não abrangidos nas carreiras do magistério, em consonância às respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, também, definidas pelo CNE.

No caso específico do RN, as parcerias deverão serem realizadas com o MEC, Universidades Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e estadual (UERN), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia — IFRN e demais instituições privadas, habilitadas para esse fim. Devem essas parcerias caracterizarem o regime de colaboração, que implica “um federalismo cooperativo, em que as atribuições entre os entes federativos sejam descentralizadas e as funções compartilhadas e articuladas (BRZEZINSKI, 2014, p. 185 apud CURY, 2011).

A concretização desta Dimensão que integra o PEE/RN (2015-2025) deve envolver a valorização dos profissionais da educação básica (professores e profissionais não docentes na escola).

Os profissionais que integram o IFRN e seus campi, têm PCCR próprios que demanda recursos oriundos do governo federal, bem como integram um sistema diferenciado de formação inicial e continuada.

Deste modo, faz-se necessária a garantia pelos sistemas de ensino de mecanismos que propiciem Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, coerentes com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, com ingresso por concurso público, tabelas com reajustes constantes, implementação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), conforme a Lei n. 11.738/2008. Garantir, também, incentivos satisfatórios por titulação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), avaliação continua dos docentes por mérito (dedicação, assiduidade, participação em eventos, colegiados, no projeto político-pedagógico, na gestão escolar democrática e com produção científica, etc). Ao oferecer formação inicial, continuada, avaliação por mérito e melhoria nas condições de trabalho, estará contribuindo para a efetiva participação dos profissionais da educação no alcance das Metas deste PEE/RN (2015-2025), garantindo, ainda, uma educação de qualidade social para todos.

Torna-se necessário o esforço coletivo e articulado pelas e entre as IES, especificamente, junto ao Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e desses com a escola pública e com os sistemas, para responder aos desafios e a necessidade de formação dos profissionais da educação básica. Este esforço requer o apoio dos órgãos governamentais em todas as esferas (CONAE 2014. DOCUMENTO – REFERÊNCIA DO RN, 2013). No RN, a parceria deverá se dar com as IES públicas e privadas, IFRN, especialmente, com a UFRN/CE, na capacitação dos profissionais da Educação, por intermédio do COMFOR, que recebe recursos financeiros do MEC, para este fim.

A educação superior e, em especial a universidade pública deve ser considerada espaço principal da formação dos profissionais da educação, incluindo a pesquisa como base formativa, em sua associação com o ensino e a extensão. Pressupõe-se a pesquisa como articuladora do trabalho pedagógico e, portanto, constitutiva da identidade do docente (RIO GRANDE DO NORTE. DOCUMENTO REFERÊNCIA, 2013).

Esta Dimensão deverá ter articulação com as demais deste PEE/RN, principalmente, aquelas relacionadas à qualidade e financiamento da educação básica. A valorização dos profissionais da educação é condição para a garantia do direito à educação e à escola de qualidade social. A valorização profissional, incluindo a formação, condições de trabalho e vencimento adequados, é obrigação dos sistemas e base da identidade do profissional.

A formação do professor ocorre no âmbito acadêmico e na prática escolar. O primeiro propicia ao docente uma gama de conteúdos e a visão de diversas correntes teóricas em suas dimensões pedagógicas, filosóficas, políticas, psicológicas, dentre outras. A segunda fornece ao professor não apenas o meio no qual seus conhecimentos serão aplicados, testados e desenvolvidos, mas também lhe confere a legitimidade do título, ou seja, é na escola que o professor se constrói como profissional, se reconstrói e se modifica ao longo de sua carreira (OSTI, 2015). Nessa reflexão, em face do baixo índice de aprendizagem nos primeiros anos do ensino fundamental, deve-se dar prioridade à formação de professores alfabetizadores, em parcerias com as IES e cursos de aperfeiçoamento ofertados pelo MEC, por intermédio das universidades federais, no caso específico, o “Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica” – COMFOR, da UFRN.

As proposições e estratégias de valorização dos profissionais da educação básica, contidas na Lei n. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação estão ancoradas pelas Metas de números 15, 16, 17 e 18, as quais estão sendo postas neste PEE/RN (2015-2025), numa linha crítica-reflexiva que atende à política e legislação nacional, porém, considerando a realidade do sistema educacional estadual e as suas peculiaridades.

As quatro Metas do PNE especificadas, referem-se aos profissionais da educação e são agrupadas em três temas: a) Formação inicial e continuada de profissionais da educação (Metas 15 e 16); b) Condições de trabalho e valorização profissional (Meta 17); e, c) Carreira, salário e remuneração (Meta 18). Perpassam estas Metas, princípios e diretrizes articulados e integrados para a promoção de um profissional satisfeito, eficiente e sustentável. Esses princípios e outros correlatos, estão contidos no Eixo VI “Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho” do Documento referência da CONAE 2014, aprovado durante a realização dessa Conferência, em novembro do mesmo ano, coordenado pelo Fórum Nacional de Educação.

As respectivas Metas apresentadas, a seguir, têm suas numerações iguais às do PNE (2014-2024), porém, seguidas de Estratégias numeradas em ordem crescente que caracterizam as proposições do RN deste PEE/RN (2015-2025)

Ressalta-se que as Estratégias propostas estão em consonância aos Documento referência CONAE 2014, subsidiadas pelo Documento referência do RN (2013) e o Diagnóstico do RN (2014). Portanto, as estratégias integrantes dessas quatro Metas foram redimensionadas para atender à realidade local.

## Meta 15

**Conforme preconiza o PNE, Garantir, no plano local e em regime de colaboração entre a União, o Estado do Rio Grande do Norte, os Municípios e instituições de ensino superior, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

### Estratégias

1. Ampliar, garantir e participar de políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação nas diversas áreas do ensino formal, inclusive, também, para a educação do campo e especial, meio ambiente, comunidades indígenas e quilombolas, gênero, diversidade e orientação sexual, cujas ações devem manter parcerias com as instituições públicas, privadas de educação superior e básica e órgãos não governamentais, a partir do segundo ano de vigência deste Plano.
2. Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação (professores e não professores), a cada três anos, consolidando esses dados em um “Programa de Formação Inicial e Continuada do Estado, para que as instituições públicas e privadas de educação superior, atendam à demanda existente nas escolas.
3. Criar um ambiente virtual de aprendizagem, ou seja, um banco de cursos de formação continuada, a distância, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, sob a responsabilidade dos sistemas estaduais e municipais de educação básica, em parceria com órgãos formadores – Instituto Kennedy, UFRN e UERN – com o apoio técnico e financeiro do MEC.
4. Promover e garantir, por meio da regulação, supervisão e avaliação das instituições públicas federais e estaduais de educação superior, as normas e diretrizes curriculares de cursos de licenciaturas, estimulando a renovação pedagógica, assegurando o foco na aprendizagem no estudante, com carga horária que assegure a formação geral e específica, em articulação com as propostas pedagógicas da educação básica, durante a vigência deste PEE/RN.
5. Interagir as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, em face do trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.
6. Garantir a oferta e o acesso de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, implementados pela SEEC/RN e IFRN, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais de educação de outros segmentos que não os do magistério.
7. Promover formação docente para a educação profissional, valorizando a experiência prática, voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais no prazo de 5 anos.
8. Apoiar e garantir equipes de profissionais da educação qualificando-os para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo professores no atendimento educacional especializado, de pessoal de apoio, tradutores ou intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdos-cegos e professores de libras.
9. Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da participação em programa nacional de disponibilização de recursos para o acesso a bens culturais pelo magistério público.
10. Garantir, por meio do regime de colaboração entre União, estados e municípios, que até 2.020, 100% dos professores de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial, Libras e de EJA tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.
11. Dinamizar a inclusão nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, em articulação com as IES, conhecimentos sobre educação de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na perspectiva da inclusão social.
12. Diagnosticar demandas de formação inicial e continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PEE/RN.
13. Implementar junto às IES públicas, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior aos docentes licenciados ou não licenciados nas respectivas áreas de atuação, em efetivo exercício, a partir do terceiro ano de vigência do PEE/RN.

14. Instituir em âmbito estadual a política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação do magistério e de outros segmentos, construída em regime de colaboração entre os entes federados, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste Plano.
15. Participar juntamente com as IES públicas da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação e de outros segmentos.
16. Assegurar que os sistemas, estadual e municipais de ensino desenvolvam programas de formação continuada presenciais ou a distância para professores em parcerias com as IES públicas.
17. Estimular o acesso ao portal eletrônico criado pelo governo federal para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica.
18. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares

## **Meta 16**

**Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

### **Estratégias**

1. Promover, articular e implementar, em articulação com o MEC e IES, a oferta de cursos de especialização presenciais e/ou a distância voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação do campo, especial, infantil, gestão escolar, coordenação pedagógica e educação de jovens e adultos.
2. Garantir formação continuada, presencial ou a distância aos profissionais da educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, na vigência deste PEE/RN.
3. Fomentar, em articulação com as IES, a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do magistério, voltados para as políticas e práticas educacionais, a partir da vigência deste Plano.
4. Promover e garantir formação continuada de professores concursados e convocados para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PEE/RN.
5. Promover a formação continuada de docentes em todas as áreas de ensino, idiomas, Libras, braille, artes, música e cultura, no prazo de 3 anos após a vigência deste Plano.
6. Efetivar, com o apoio do governo federal, estadual, IES e sistemas municipais, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de leitura, bem como programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os docentes da rede pública de educação básica durante toda a vigência deste Plano.
7. Garantir aos profissionais da educação licenciamento remunerado e/ou bolsa para cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.
8. Implementar, nos sistemas de ensino, a formação inicial e/ou continuada do pessoal técnico, administrativo, apoio e integrantes de conselhos municipais.
9. Promover e garantir a formação inicial e continuada em nível médio para 50% do pessoal técnico e administrativo, e, em nível superior, até a metade do prazo de vigência do PNE, estendendo-se os outros 50% até o seu prazo final.

## **Meta 17**

**Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.**



## Estratégias

1. Constituir, no primeiro ano de vigência deste PEE/RN uma comissão com representantes de órgãos públicos visando a implementação dos reajustes nas tabelas salariais, bem como avaliação por desempenho (mérito) dos PCCR e do PSPN dos professores da educação básica, de acordo com o custo aluno.
2. Constituir, no primeiro ano de vigência deste PEE/RN uma comissão com representantes de órgãos públicos (CNTE e Sinte/RN) que viabilizem estudos técnicos e condições de recursos orçamentários próprios, do Fundeb e outras fontes para a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias e busca da meta de equiparação, até o final da metade deste Plano estadual, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final deste PEE/RN.
3. Criar uma Comissão com representatividade da Secretaria Estadual de Educação, IES públicas, Undime e Sinte/RN, para, durante toda a vigência deste Plano, realizar diagnóstico, estudos, debates, acompanhamento e proposições referentes à valorização dos profissionais da educação no RN.
4. Implementar ações de interação entre as áreas Saúde e Educação nas instâncias estadual e municipais, com o apoio financeiro dos ministérios a fins, programas de capacitação aos profissionais da educação, sobretudo aqueles relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos entre outros.
5. Fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior pública.

## Meta 18

**Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional, definido pela Lei federal, n. 11.738/2008, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

## Estratégias

1. Instituir, no Estado e extensão aos municípios, juntamente com o Sinte/RN e em parcerias com as IES e a CNTE, comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reelaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, assegurando a promoção salarial automática considerando a formação e o tempo de serviço, de acordo com as diretrizes da Lei que normatizou o Fundeb, Resolução do Conselho Nacional de Educação, Lei n. 11.738/2008 sobre o PSPN, Leis complementares, estadual e municipais, bem como as diretrizes políticas estaduais, para este fim.
2. Instituir, no Estado e extensão aos municípios, juntamente com o Sinte/RN, comissão permanente de profissionais da educação para proceder o levantamento e divulgação das vagas existentes, das cedências dos professores e dos profissionais não docentes em face de decisão juntos aos órgãos competentes, à realização de concursos e outras providências cabíveis, ao provimento de profissionais nas áreas carentes, relacionadas, principalmente, às exatas e biológicas.
3. Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo.
4. Criar critérios específicos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, em parceria com o Sinte/RN.
5. Garantir nos PCCR, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação sendo: 20% para professores com especialização, 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores(as) com doutorado, a partir do terceiro ano de vigência deste PEE.
6. Garantir, nos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação do Estado e dos municípios, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE.
7. Estruturar as redes estadual e municipais de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PEE, 90%, no mínimo, dos profissionais do magistério e dos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

8. Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE/RN.
9. Oferecer, aos docentes iniciantes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino em parceria com as IES.
10. Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do Censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.
11. Proporcionar condições adequadas para a informatização, integralmente, à gestão das secretarias estadual, municipais do Estado e das escolas públicas, bem como, manter um programa de formação inicial para o pessoal técnico das escolas, para o uso da tecnologia.
12. Implantar serviços de modernização e informatização na SEEC para agilizar as demandas dos processos, especialmente de aposentadorias, de modo que o servidor não passe mais que sessenta dias no aguardo da publicação.
13. Implementar junto às redes de ensino estadual e municipais, o mínimo de 1/3 da carga horária dos professores para atividade extra sala de aula, conforme a Lei do PSPN, n. 11.738/2008, sem prejuízo para o estudante, não incorrendo redução de carga horária do seu curso – fundamental e/ou médio.
14. Incentivar, juntamente com outros estados, Sindicados específicos e instituições, reivindicações junto ao Governo federal e o Congresso Nacional, o estabelecimento de uma lei federal que estabeleça o Piso Nacional para os servidores das IES públicas.
15. Apoiar a reformulação do Plano de Carreira de docentes da instituição de ensino superior estadual (UERN), visando à progressiva universalização do tempo integral, com dedicação exclusiva, para todos os professores em face da realização de atividades relacionadas ao ensino, à extensão e à pesquisa, bem como, disponibilizando recursos próprios do Estado à sua implementação, concernente aos reajustes nas tabelas salariais desses professores.
16. Promover a recomposição e estabilização do quadro de pessoal da instituição de ensino superior estadual (UERN), baseado em diagnóstico e em proporções com relação ao número de estudantes, vagas e cursos.
17. Proporcionar condições à implementação pela UERN, de uma política de valorização e fixação dos profissionais de educação do ensino superior e educação profissional e tecnológica para os campi do interior.
18. Acompanhar junto ao Conselho Estadual de Educação, a legalização e o reconhecimento dos campi avançados, bem como à renovação de reconhecimento dos cursos, bacharelados e licenciaturas da UERN.



## DIMENSÃO 7

### **Gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas de ensino escolar públicos.**

A conquista de uma sociedade brasileira e democrática tem sido fruto das lutas populares, e requer cada vez mais seu aperfeiçoamento. A construção dessa nova sociedade, mais democrática, mais justa e mais igualitária exige responsabilidade de todos os cidadãos e cidadãs que formam as instituições e buscam o aprofundamento e a garantia desses espaços.

A Secretaria Estadual de Educação/RN, tem clareza do seu compromisso com uma educação de qualidade social, expressa pela Política Pública de Qualidade, focada na escola, na promoção e no acompanhamento do ensino e da aprendizagem. Para que isso possa ser consubstanciado, torna-se necessário que se busquem estratégias que rompam com os velhos paradigmas de gerenciamento do sistema educacional.

Neste sentido, a gestão democrática deverá ser assumida e compartilhada de forma a ampliar o envolvimento dos diversos segmentos escolares nas discussões, elaboração de projetos e execução de ações propostas. Reconhece-se que esse processo acarretará uma melhoria efetiva do relacionamento entre os profissionais e a comunidade, bem como na capacidade de trabalhar em equipe.

A construção coletiva do processo de gestão democrática, observado na prática embasa-se no princípio de que democracia e cidadania são conquistas que se efetivam por meio da participação e do compromisso com uma visão da totalidade social, numa perspectiva crítica e consciente de suas responsabilidades, seus direitos e deveres.

## META 19

**Assegurar condições, no prazo de 1 ano, para atualização aprovação da Lei de Gestão Democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.**

### **Estratégias**

1. Constituir a Comissão Estadual com representantes dos vários segmentos e do Fórum Estadual de Educação para adequar a Lei Complementar nº 290/2005 e o Decreto Estadual nº 18.463, de 24 de agosto de 2005, que regulamentam a Gestão Democrática na Rede Estadual de Ensino, considerando critérios de técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.
2. Proporcionar apoio técnico aos Municípios na elaboração *ou adequação* da lei de Gestão Democrática, considerando critérios técnicos de mérito desempenho e formação, para a realização de eleições diretas na comunidade escolar.
3. Priorizar o repasse de transferências voluntárias do Estado, na área da educação, para os Municípios que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, na realização de eleições diretas de gestores.
4. Ofertar cursos aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.
5. Garantir apoio aos colegiados com recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
6. Consolidar e fortalecer os conselhos estadual e municipais de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.
7. Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, garantindo as suas condições de funcionamento.
8. Oferecer suporte técnico aos Municípios para constituírem, num prazo de 01 ano, os seus Fóruns Permanentes de Educação para o acompanhamento e monitoramento dos seus Planos de Educação.
9. Constituir e/ou fortalecer grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

10. Estimular a aprovação de leis municipais de criação de conselhos de educação e de sistemas de ensino em todos os municípios da Rio Grande do Norte.
11. Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades e dos Programas Nacional de Fortalecimento dos conselhos Escolares, Educação Fiscal, Gestão Escolar e Pedagógica.
12. Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a SEEC e as escolas.
13. Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.
14. Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
15. Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito estadual, regional e municipal.
16. Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.
17. Apoiar e participar dos programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.
18. Promover cursos de formação continuada, especialização e mestrado, em parceria com as IES para diretores e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE.
19. Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação;
20. Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica inclusive as escolas do campo, indígenas e quilombola, considerando suas especificidades;
21. Constituir Comissão para elaboração de diretrizes de implantação, execução de um Sistema de Avaliação Institucional da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão, no prazo de um ano após a publicação deste Plano.

## DIMENSÃO 8

### Financiamento da Educação Básica e Superior Estadual

#### Educação Básica

O Documento da CONAE 2014, bem como o Documento referência do RN (2013), trazem princípios, fundamentação teórica e legislação que subsidiam o financiamento da educação básica e superior, como diretrizes nacionais, demonstradas no Eixo VII – Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos (DOCUMENTO REFERENCIA CONAE 2014).

Dos 19 princípios integrantes do Eixo VII, 12 tem similaridades com a realidade do sistema educacional do Rio Grande do Norte, assim como, subsidiam o debate sobre as questões do financiamento. Dentre aqueles significativos, torna-se oportuno a transcrição dos mesmos, embora alguns dependem de legislação federal para a sua realização, mas que deverão servir de base teórica para a manutenção das Metas deste Plano Estadual de Educação, contidos no Documento referência do RN (2013, p. 140-143) a saber:

1. (451) Para financiar a política de educação, em sua abrangência, missão e princípios, o Estado instituiu a estrutura e as fontes de financiamento no artigo 212 da CF/1988, vinculando recursos para a educação e garantindo percentuais mínimos da receita resultantes de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Os patamares, no mínimo, são de 18% da receita de impostos da União e 25% da receita de impostos dos estados, Distrito Federal e municípios, incluindo as transferências entre esferas de governo. A CF/1988 estabeleceu, ainda, que a educação básica teria o salário-educação como fonte suplementar de recursos.
2. (454) A gestão adequada dos recursos educacionais também é condição necessária para a consagração do direito à educação no Brasil. Novamente o artigo 206 da CF/1988, ao listar os princípios sobre os quais o ensino deve ser ministrado, define o princípio da gestão democrática como instrumento de construção pedagógica e controle social dos recursos na área. No caso específico da educação superior, a CF/1988 especificou, no art. 207, uma situação especial para a gestão das universidades, garantindo o princípio da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.
3. (455) As discussões sobre a gestão e o financiamento, nos diversos eixos temáticos, explicitam a necessidade do controle social sobre os recursos financeiros, além de transparência em sua aplicação.
4. (456) O volume de recursos financeiros precisa ser suficiente para cumprir as metas dos planos nacionais, estaduais, distrital e municipais de educação.
5. (457) O acesso equitativo e universal à educação básica para as crianças e jovens com idade entre quatro e 17 anos e a elevação substancial de alunos matriculados na educação superior pública exigem que se eleve o montante estatal de recursos investidos na área. a garantia da escola pública para mais pessoas, no campo e na cidade, com qualidade socialmente referenciada, implica, necessariamente, a elevação dos recursos financeiros. O movimento em favor da ampliação de recursos envolve, ainda, a regulamentação do regime de colaboração entre União, estados, DF e municípios. Ampliar o percentual do PIB investido em educação, até atingir o patamar de 10% e definir outras fontes de recursos, além dos impostos, para a educação brasileira, para todos os níveis, etapas e modalidades, são fatores essenciais, diante da complexidade das políticas educacionais.
6. (459) Estudos mostram que a vinculação mínima de 18% para a União e 25% para estados, DF e municípios não asseguram o montante de recursos para superar os problemas educacionais do Brasil. a elevação dos recursos financeiros como percentual do PIB exige ação articulada entre a União, estados, DF e municípios no sentido de ampliá-los, para além do mínimo constitucional. Deve-se reconhecer, entretanto, o enorme desafio de estabelecer mecanismos de fiscalização e controle, para assegurar o rigoroso cumprimento do art. 212 da CF/1988, quanto ao montante de recursos aplicados em políticas públicas educacionais.
7. (460) também é imprescindível que os secretários de educação sejam ordenadores e gestores plenos de despesas e participem efetivamente da discussão e deliberação sobre as políticas prioritárias e sobre a dinâmica do financiamento em seus estados, no Distrito Federal e em seus municípios. A criação de mecanismos que propiciem o repasse automático dos recursos vinculados à MDE para o órgão responsável pelo setor, como determina o art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu parágrafo 5º, não é uma realidade na maioria dos estados e municípios brasileiros, prejudicando a atuação dos secretários estaduais e municipais de educação.
8. (461) Na educação superior pública, o que se nota é um controle cada vez maior na aplicação das ações associadas ao orçamento, inviabilizando a instalação da sua autonomia de gestão financeira, como determina o art. 207 da CF/1988. É, portanto, fundamental a efetivação da autonomia universitária constitucional.
9. (462) O papel dos órgãos de fiscalização e controle – tribunal de Contas da União, tribunal de Contas dos estados, Controladoria-Geral da União, tribunal de Contas dos municípios, Ministério Público, entre outros – é

rigorosamente indispensável nesse processo, a fim de acompanhar e fiscalizar o uso adequado dos recursos da educação. Há, entretanto, que se definir explicitamente em legislação se os gastos com o pagamento de aposentadorias e pensões devem ou não ser computados como MDE. a não inclusão dessa despesa como MDE contribuiria para a elevação do montante de recursos da educação; no entanto, é importante que seja respeitada a paridade entre trabalhadores da ativa e aposentados.

10. (463) Com o Fundeb, graças à forte participação social, ao menos 80% dos recursos da área ficarão sob a vigilância de um sistema mais robusto de conselhos de acompanhamento, controle social e fiscalização do setor, o que propiciará uma análise mais precisa do que efetivamente foi gasto com MDE. Adicionalmente, é urgente a necessidade de fortalecimento dos conselhos estaduais, distrital e municipais de educação.
11. (464) O financiamento à educação deve tomar como referência o mecanismo do custo aluno-qualidade (CaQ), previsto no ordenamento jurídico brasileiro. O CaQ deve ser definido a partir do custo anual por aluno dos insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira padrão de qualidade. É preciso que o Brasil universalize, ao menos, um padrão mínimo de qualidade. Nesse sentido, antes do CaQ é preciso consagrar o CaQi (custo aluno-qualidade inicial)<sup>21</sup>.
12. (466) Deve-se ter como concepção política-pedagógica a garantia dos princípios do direito à educação: inclusão e qualidade social, gestão democrática e avaliação emancipatória. Para a vigência desses princípios se faz necessário o financiamento adequado da educação.

Nos Estados e Municípios, os recursos públicos direcionados ao financiamento da educação são resultantes das vinculações legais e constitucionais que determinam para os entes federativos o imperativo da vinculação de 25%, no mínimo, das receitas tributárias líquidas para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), englobando o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), e das transferências obtidas junto à União, relativas ao Salário Educação (recursos do FNDE/MEC), complementação do Fundeb, das operações de créditos e demais receitas.

Dentre os impostos arrecadados pelos estados e municípios, o mais importante é o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS), que constitui o tributo mais representativo no financiamento global da educação, inclusive de sustentação do Fundeb, responsável pelo correspondente a 60% dos investimentos em educação no Brasil (MONLEVADE, 2007, p. 20). É um imposto cujo crescimento depende do consumo. E o consumo depende da renda das famílias.

A partir do Diagnóstico relacionado ao Financiamento da Educação Básica e Superior estaduais (2014), elaborou-se os quadros referentes ao período 2015-2025, como projeção dos recursos do Estado do Rio Grande do Norte, visando dar sustentação à elaboração dessa Dimensão específica sobre o Financiamento da Educação Básica e **Superior estadual pública**, do Plano Estadual de Educação (2015-2025).

Ressalta-se que o cenário dos números cabalísticos, apresentados a seguir, poderá sofrer alterações em virtude da conjuntura macroeconômica nacional e internacional. Nesse sentido, os valores não podem ser utilizados de forma definitiva para a tomada de decisão, devendo ser revisto ano a ano.

A seguir apresenta-se a projeção do PIB para (2015-20125), tomando por base o quadro específico no Diagnóstico, referente ao período 2005-2014.

**Quadro 01** –Projeção do PIB do Rio Grande do Norte (2015-2025).

Períodos	Valor em Reais
2015	41.595.000.000
2016	42.302.000.000
2017	43.021.000.000
2018	43.752.000.000
2019	44.496.000.000
2020	45.253.000.000
2021	46.022.000.000
2022	46.804.000.000
2023	47.600.000.000
2024	48.409.000.000
2025	49.232.000.000

**Fonte:** Elaborado por Oliveira (2014).

Nota

<sup>21</sup> O CaQ embora tenha sido aprovado pelo documento referência CONAE 2014, ainda precisa de respaldo legal à sua implementação.

1- Os dados do PIB (2015-2025) foram obtidos com o uso da média de crescimento de 1,7% ao ano. Este percentual faz parte dos estudos macroeconômicos utilizados pelos bancos privados. Estes dados são extrapolações estatísticas que podem sofrer alterações com base na conjuntura nacional e internacional.

Haja vista a crise econômica que a União e o Estado atravessam recomenda-se o uso de uma alíquota de incremento do PIB conservadora, como aquela utilizada por diversas instituições financeiras, nesse caso, um aumento anual de 1,7%. O quadro a seguir, apresenta a projeção de crescimento das receitas.

**Quadro 02** – Projeção das Receitas Próprias e Transferências do RN (2015-2025).

Períodos	Receitas Próprias	Transferências	Receitas Próprias e Transferências
2015	5.324.146.739	3.275.888.705	8.600.035.444
2016	5.707.485.304	3.511.752.692	9.219.237.996
2017	6.118.424.246	3.764.598.886	9.883.023.132
2018	6.558.950.792	4.035.650.006	10.594.600.797
2019	7.031.195.249	4.326.216.806	11.357.412.055
2020	7.537.441.307	4.637.704.416	12.175.145.723
2021	8.080.137.081	4.971.619.134	13.051.756.215
2022	8.661.906.950	5.329.575.712	13.991.482.662
2023	9.285.564.251	5.713.305.163	14.998.869.414
2024	9.954.124.877	6.124.663.135	16.078.788.011
2025	10.670.821.868	6.565.638.880	17.236.460.748

**Fonte:** Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das demonstrações contábeis. Disponível em <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)> e <[www.fnde.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>.

Notas

1- após a soma dos impostos devem ser acrescidos os juros de mora e a dívida ativa;

2 – as receitas próprias e as transferências - exercícios de 2015 a 2025 - foram corrigidas pela alíquota de 7,2% (sendo 4,5% de inflação, 1,7% crescimento do PIB e 1% de esforço fiscal - período de 2010-2013, tendo como base a LDO - 2014).

As receitas foram corrigidas por um índice de inflação conservador de 4,5% ao ano, acrescido do incremento do PIB de 1,7% e do esforço fiscal de 1%. Ressalta-se que o principal imposto de estado é o ICMS que de forma natural cresce conforme a inflação. O quadro a seguir, demonstra a projeção da apuração do cálculo do MDE.

**Quadro 03** – Projeção das Receitas, deduções constitucionais e a apuração dos 25% para MDE (2015-2025)

Períodos	Receita Bruta	Deduções	Base de Cálculo - MDE	25% para MDE
2015	8.600.035.444	1.204.004.962	7.396.030.482	1.849.007.620
2016	9.219.237.996	1.290.693.319	7.928.544.677	1.982.136.169
2017	9.883.023.132	1.383.623.238	8.499.399.894	2.124.849.973
2018	10.594.600.797	1.483.244.112	9.111.356.685	2.277.839.171
2019	11.357.412.055	1.590.037.688	9.767.374.367	2.441.843.592
2020	12.175.145.723	1.704.520.401	10.470.625.322	2.617.656.330
2021	13.051.756.215	1.827.245.870	11.224.510.345	2.806.127.586
2022	13.991.482.662	1.958.807.573	12.032.675.089	3.008.168.772
2023	14.998.869.414	2.099.841.718	12.899.027.696	3.224.756.924
2024	16.078.788.011	2.251.030.322	13.827.757.689	3.456.939.422
2025	17.236.460.748	2.413.104.505	14.823.356.243	3.705.839.061

**Fonte:** Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das demonstrações contábeis. Disponível no site: <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)> e <[www.fnde.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>.

Nota

1 – Utilizou-se o percentual de 14% para as deduções - transferências constitucionais aos municípios -, sendo este percentual a média das deduções do período de 1996-2012).

No quadro utilizou-se o percentual de 14% para as deduções constitucionais por ser a média do período 1996-2012. Apresenta a projeção da distribuição dos recursos no período 2015-2025.



**Quadro 04 – Projeção dos recursos para Aplicação em MDE do RN (2015-2025).**

Períodos	25% para Educação	Transferências do RN (Fundeb) para os Municípios	Aplicação na Rede Estadual (Fundeb: inativos e ensino superior)
2015	1.849.007.620	462.251.905	1.386.755.715
2016	1.982.136.169	495.534.042	1.486.602.127
2017	2.124.849.973	531.212.493	1.593.637.480
2018	2.277.839.171	569.459.793	1.708.379.378
2019	2.441.843.592	610.460.898	1.831.382.694
2020	2.617.656.330	654.414.083	1.963.242.247
2021	2.806.127.586	701.531.897	2.104.595.689
2022	3.008.168.772	752.042.193	2.256.126.579
2023	3.224.756.924	806.189.231	2.418.567.693
2024	3.456.939.422	864.234.856	2.592.704.566
2025	3.705.839.061	926.459.765	2.779.379.296

**Fonte:** Elaborado por OLIVEIRA (2014) com dados das demonstrações contábeis. Disponível em: <[www.seplan.rn.gov.br](http://www.seplan.rn.gov.br)> e <[www.fnde.gov.br/siope/o\\_que\\_e.jsp](http://www.fnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp)>.

Nota

1.O Fundeb perde a vigência em 31/12/2020, podendo ser substituído por outro Fundo ou outra denominação (forma) para o financiamento a partir de 01/01/2021.

Ressalta-se que o Fundeb é um Fundo contábil que garante a manutenção de quase toda a educação básica até 2.020, principalmente em regiões com baixa arrecadação, no caso específico, a Norte e Nordeste.

Os dados do Quadro 11, evidenciam os recursos (projeção) a serem disponibilizados na Dimensão 8 do Plano Estadual de Educação do RN (2015-2025), somente do Fundeb, podendo os valores sofrerem modificações com base na conjuntura econômica nacional ou internacional.

Os valores constantes do Projeto “RN Sustentável” (conforme quadros abaixo), são oriundos de empréstimo do Banco Mundial ao governo Estadual, com objetivos voltados para algumas áreas estaduais, e especificamente para a Educação, a partir de 2014. Esses recursos deverão estar disponíveis para cobrir as metas desta Dimensão 8, durante as duas etapas de sua execução, ou seja, a 1ª etapa para o período 2014-2018 e a segunda para 2019-2021. A seguir, apresenta-se os objetivos e o quadro em que detalha as Ações e seus respectivos valores.

**Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – RN Sustentável.****Objetivo geral**

Contribuir com os esforços do Governo do Estado para reverter o cenário de baixo dinamismo socioeconômico regional do RN e apoiar ações de modernização da gestão do setor público para a prestação de serviços de forma mais eficaz e eficiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população potiguar.

**Objetivos específicos**

1. Aumentar a segurança alimentar, o acesso à infraestrutura produtiva e o acesso a mercados para a agricultura familiar;
  2. *Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da educação, da saúde e da segurança pública;*
  3. Melhorar os sistemas de controle de despesas públicas, dos recursos humanos e da gestão de ativos físicos, no contexto de uma abordagem de gestão baseada em resultados.
- Descrição do objetivo 2 (Educação): Melhorar a qualidade do ensino com foco no resultado aprendizagem e desenvolvimento regional.
  - Duração do convênio: 5 anos (1ª etapa – 2014-2018), com possibilidade da ( 2ª etapa — 2019-2021).
  - Fonte dos Recursos: Banco Mundial.

**Quadro 05 - Recursos Financeiros do Projeto RN Sustentável (2014-2021).**

Projeto: RN Sustentável	Recursos	
	US\$	R\$
1ª etapa (2014-2018)	61.668.789	170.130.166,25
2ª etapa (2019-2021)	30.302.187	83.331.014,25
<b>Total</b>	<b>91.970.976</b>	<b>253.461.180,50</b>

Fonte: Projeto RN Sustentável (2014). SEEC/RN – Unidade Executora Setorial (UES).

Os recursos apresentados no quadro 5, estão calculados em dólares (US\$) e em reais (R\$). Essas informações foram apresentadas pelo setor responsável para a operacionalização do Projeto RN Sustentável para os períodos supracitados. A seguir, no próximo Quadro apresentam-se as Ações para a área da Educação com seus respectivos recursos.

**Quadro 06 - Projeto RN Sustentável – SEEC/RN. Atividades/Recursos (2011-2018).**

Atividade	Ação	TOTAL (Em US\$)	Distribuição por Ano				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
<b>Atividade 1. Construção de Escolas de Campo</b>	Construção de 2 escolas c/ 6 salas – Pau dos Ferros e Caraúbas	<b>1.304.037</b>	0	652.018	652.018	0	0
	Construção de 3 escolas c/ 4 salas – Baía Formosa, Porta Alegre e João Câmara	<b>1.672.826</b>	0	557.608	557.608	557.609	0
	Construção de 1 escolas c/ 2 salas – Pedro Avelino	<b>300.932</b>	0	0	0	300.932	0
<b>Atividade 2. Alfabetização da população jovem e adulta do campo não escolarizada</b>	Contratação de empresa especializada para realizar a alfabetização com qualificação social e profissional seguindo identificação das cadeias produtivas da região/comunidade. de 12.500 agricultores	<b>1.227.653</b>	245.530	245.530	245.531	245.531	245.531
<b>Atividade 3. Apoio à rede de Educação técnico- profissional para inclusão produtiva</b>	Contratação de Consultoria para levantamento das Cadeias/APLs do Estado para definição das oportunidades de educação profissionalizante	<b>118.012</b>	118.012	0	0	0	0
	Impressão de 500 cópias de material de divulgação dos planos de cursos	<b>5.900</b>	0	5.900	0	0	0
	Contratação de consultoria para elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos 10 novos Centros e revisão/atualização dos Planos de Curso da Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino.	<b>118.012</b>	118.012				
	04 oficinas (por pólo) para orientação da elaboração dos Planos de Cursos Técnicos (identificados pela consultoria)	<b>94.410</b>	0	94.410	0	0	0
	01 Fórum de Educação Profissional - Capacitação sobre currículo integrado/modalidades de oferta e políticas públicas de Educação Profissional.	<b>459.467</b>	0	0	459.467	0	0

<b>Atividade 4. Fomento à agricultura familiar para inserção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	Realização de 35 Oficinas de capacitação com os diretores escolas, conjuntamente com a SAPE, SETHAS e SEEC com 20 diretores em cada oficina	<b>59.005</b>	30.345	28.661	0	0	0
	Reprodução de cartilhas e material midiático	<b>41.616</b>	41.616	0	0	0	0
<b>Atividade 5. Construção das diretrizes e matrizes curriculares da rede estadual de ensino</b>	Contratar consultoria especializada nas 4 áreas de conhecimentos* para apoiar o Grupo de Trabalho Currículo (GT Currículo) da SEEC para construção das diretrizes e matrizes curriculares: Produto - Diretrizes e matrizes curriculares elaboradas	<b>140.000</b>	140.000	0	0	0	0
	Realização de 16 Seminários Regionais envolvendo representantes de professores das Dired e profissionais da educação (1000 pessoas) para discussão e ajustes na versão preliminar das diretrizes e matrizes curriculares: Produto - Diretrizes e matrizes curriculares discutidas e ajustadas	<b>150.000</b>	150.000	0	0	0	0
	Realização de 01 Seminário Estadual envolvendo 200 profissionais da educação para apresentação da versão final das Diretrizes e Matrizes Curriculares: Produto - Diretrizes e matrizes curriculares finais	<b>110.000</b>	110.000	0	0	0	0
	Impressão de 35.000 exemplares das Diretrizes e Matrizes curriculares	<b>826.087</b>	0	826.087	0	0	0
	Realização de seminários para 80 multiplicadores nas Dired visando a implantação das Diretrizes nas escolas: Produto - 80 multiplicadores formados	<b>85.500</b>	0	85.500	0	0	0
	Avaliação e acompanhamento pedagógicos	<b>177.018</b>	0	0	59.006	59.006	59.006

Fonte: Projeto RN Sustentável (2014). SEEC/Unidade Executora Setorial.

**Quadro 07 - Projeto RN Sustentável – SEEC/RN. Atividades/Recursos para o período (2011-2018).**

Atividade	Ação	TOTAL (EM US\$)	Distribuição por Ano				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
<b>Atividade 6- Desenvolvimento de programa de inovação e práticas pedagógicas</b>	Diagramação e impressão de cartilhas e folders de orientação para elaboração (manual do PDE, projetos inovadores) execução e prestação de contas dos	<b>133.000</b>	133.000	0	0	0	0

<b>para solucionar as fragilidades apresentadas pelas escolas</b>	projetos de inovação e práticas pedagógicas: Impressão de 2.000 cartilhas e 5.000 folders						
	Realização de 16 seminários regionais de divulgação e orientação, envolvendo 2.400 pessoas (3 pessoas por escola+Dired+SEEC)	<b>177.018</b>	177.018	0	0	0	0
	Realização de 32 oficinas anuais de orientação e elaboração dos projetos de inovação e práticas pedagógicas, envolvendo 40 pessoas cada	<b>466.975</b>	93.395	93.395	93.395	93.395	93.395
	Repasse dos recursos para as UEx (Caixa Escolar) - 700 escolas: Pelo menos 1 projeto por escola, ao longo dos 4 anos do Projeto	<b>9.475.776</b>	0	2.368.944	2.368.944	2.368.944	2.368.944
	Realização de 01 Seminário Estadual por ano (4 no total) para apresentação dos resultados e das experiências exitosas	<b>550.725</b>	0	137.682	137.682	137.682	137.681
	Publicação Anual de 3.000 exemplares com as melhores práticas	<b>141.615</b>	0	35.404	35.404	35.404	35.404
	<b>Atividade 7- Construção e Implantação de Sistema Integrado de monitoramento e avaliação da Educação Básica.</b>	Construção e implantação do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Rio Grande do Norte (SABRN)	<b>9.050.008</b>	0	4.525.004	0	4.525.004
	Construção e implantação do Sistema do Observatório da Vida do Estudante	<b>1.900.000</b>	1.900.000	0	0	0	0
	Aquisição de equipamento de informática para a SEEC, as DIRED e as Escolas	<b>1.180.124</b>	1.180.124	0	0	0	0
	Impressão de 1.200 manuais	<b>11.400</b>	11.400	0	0	0	0
<b>Atividade 8 - Programa de Padrões mínimos para as escolas</b>	Contratação de consultoria especializada para apoiar a SEEC na adaptação dos padrões mínimos do MEC com relação aos aspectos pedagógicos	<b>88.509</b>	88.509	0	0	0	0
	Confecção, diagramação e impressão dos manuais dos padrões	<b>47.205</b>	47.205	0	0	0	0

	mínimos						
	Seminários de Divulgação Regional (16 DIRET) c/ 70 participantes do Manual dos padrões mínimos	<b>10.000</b>	10.000	0	0	0	0
	Elaborar 35 Projetos Executivos de ampliação, 04 projetos executivos de construção de escolas urbanas	<b>590.062</b>	590.062	0	0	0	0
	Construção de 04 escolas com 10 salas de aula : 01 em Mossoró – Gilberto Rola; 02 em Natal -Novo Horizonte e Planalto; 01 em Muriú	<b>7.080.745</b>	0	3.540.373	3.540.373	0	0
	Ampliação e reforma de 35 escolas	<b>10.326.087</b>	0	1.475.155	2.950.311	2.950.311	2.950.311
	Reparação de 60 escolas	<b>6.925.853</b>	0	2.308.618	2.308.618	1.154.309	1.154.309
	Reabilitação e Adequação das escolas aos padrões mínimos definidos: (i) Ampliação, reforma de 35 escolas; (ii) Reparação de 60 escolas; (iii) aquisição de equipamentos/ mobiliários para as escolas, considerando bibliotecas, laboratórios, refeitórios sala de aula e demais ambientes das escolas	<b>5.900.621</b>	0	0	0	2.950.311	2.950.311

Fonte: Projeto RN Sustentável (2014). SEEC/Unidade Executora Setorial.

**Quadro 08:** Projeto RN Sustentável — SEEC/RN. Atividades/Recursos (2011-2018).

Atividade	Ação	TOTAL (Em US\$)	Distribuição por Ano				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Atividade 9- Definição de um programa de apoio sistemático aos municípios	Contratação de Consultoria para desenho e implementação do plano estratégico de articulação estado-município;	<b>88.510</b>	88.510	0	0	0	0
	Elaboração confecção, diagramação e impressão do Manual, dos folders e do programa de apoio sistemático	<b>14.752</b>	14.752	0	0	0	0



	aos municípios						
	Realização de 04 Fóruns Regionais Anuais, durante 4 anos (16 no total), envolvendo 100 técnicos por fórum	<b>368.790</b>	92.198	92.198	92.198	92.198	0
	Encontros para capacitações em 4 polos durante 4 anos (16 no total), envolvendo 100 técnicos por capacitação	<b>383.540</b>	0	95.884	95.884	95.885	95.885
<b>TOTAL</b>		<b>61.668.789</b>	<b>5.379.687</b>	<b>17.168.370</b>	<b>13.596.438</b>	<b>15.566.518</b>	<b>10.090.775</b>

Fonte: Projeto RN Sustentável (2014). SEEC/Unidade Executora Setorial.

Sabe-se que o alcance das metas contidas em programas de governos estadual e municipais, bem como estas do Plano Estadual de Educação do RN (2015-2025), dependem de políticas, investimentos e gestão de recursos adequados.

A mobilização política da sociedade civil (custo aluno qualidade, plano de carreira dos profissionais da educação), a regulamentação legal pelo poder legislativo dos aspectos demandados pelo Plano (instância de cooperação federativa, lei de responsabilidade educacional e vinculação de recursos da exploração de recursos naturais), e, a atuação administrativa e financeira dos gestores governamentais aderentes às premissas e metas do Plano Nacional de Educação, dão novo alento à superação dos desafios históricos da educação no Brasil (universalidade, gratuidade e qualidade). Resta o desafio dos atores elencados assumirem seus papéis e efetivarem suas atribuições (CONCEIÇÃO, 2015).

Destaca-se, os recursos oriundos de convênios celebrados entre o Governo Estadual – SEEC (RN) e o Governo Federal (2007-2015) no montante de R\$ 209.534.243,63 pelo FNDE mais a contrapartida da do governo estadual no valor de R\$ 2.131.567,40, totalizando R\$ 211.665.811,03 (quadros constantes do Diagnóstico). Existem, também, planos com recursos originários dos Termos de Compromissos celebrados entre Governo Estadual – SEEC (RN) e Governo Federal (2012-2016) - Lei Federal n. 12.695/2012, no valor total de R\$ 155.814.579,00, cujas informações se encontra no Diagnóstico deste Plano. Esses recursos poderão ser alvos de ajustes, cujos recursos poderão, ser renovados, durante toda a vigência deste Plano.

## Educação Superior Estadual

Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, possui como mantenedora, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Como órgão da administração indireta, participa do planejamento e da execução orçamentária e financeira das Leis orçamentárias do Estado: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

O quadro 09 apresenta a projeção orçamentária da FUERN de 2015-2025, para atender aos seus três grupos de despesa, folha (gestão de pessoas), custeio e investimento.

**Quadro 09** - Estimativa da execução orçamentária da FUERN (2015-2025)

Ano	Valores Estimados
2015	269.330.000,00
2016	290.876.400,00
2017	308.328.984,00
2018	336.078.592,56

2019	362.964.879,96
2020	395.631.719,16
2021	427.282.256,69
2022	465.737.659,80
2023	502.996.672,58
2024	543.236.406,39
2025	589.411.500,93

**Fonte:** PROPLAN/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, tem representado um importante papel para os demais órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado, o da austeridade na gestão dos recursos públicos.

As suas despesas com custeio e investimentos são realizadas com eficiência, ou seja, presta-se mais serviços com menos recursos, destacando-se ainda que essas despesas são asseguradas com cada vez menos recursos do tesouro estadual.

Quanto à folha de pagamento, observa-se pelo diagnóstico situacional que a evolução nos valores totais dessa despesa se deve, em quase sua totalidade, as reposições salariais e não ao crescimento vegetativo.

Considerando a participação das diferentes despesas (folha, custeio e investimento) no total do orçamento da FUERN (recursos do tesouro), observa-se que em 2014, por exemplo, 97,3% do orçamento da FUERN foi executado com a folha de pessoal, 2,3% com custeio e 0,4% com investimentos. Portanto, a evolução das despesas da Universidade possui na folha de pessoal a sua representatividade. Esta despesa, como se demonstrou possui uma gestão que inibe o seu crescimento vegetativo, tornando-a do mesmo modo, eficiente a exemplo do custeio e investimento.

O PNE pressupõe para a sua execução, elevação dos investimentos na educação durante dez anos seguidos, de forma contínua e sustentável. A maior parte de suas metas preconiza ampliação de oferta educacional, ou seja, construção de novas escolas (da educação infantil ao ensino superior), contratação de novos professores e demais servidores da educação e o aumento do gasto com custeio dessas novas unidades. Não existe como iniciar o cumprimento das metas apenas com o discurso de otimização dos gastos públicos. É preciso garantir os recursos para se ter uma melhoria no salário dos professores, na manutenção do ensino e na melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem (<<http://migre.me/oWOAg>>).

O PNE 2014-2024 poderá proporcionar, ainda, aporte de novos recursos para o financiamento dos sistemas públicos de educação, através da implementação de lei específica que regule a inserção de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos naturais.

Na Lei n. 13.005/2014 (PNE 2014-2024), são traçadas 19 metas relacionadas à universalização (oferta) expansão da educação básica e superior, qualificação profissional, qualidade da educação, valorização dos profissionais da educação, gestão democrática, educação e trabalho, valorização da diversidade, financiamento, organização e regulação do sistema de educação. Essas metas estão correlatas aos sete (7) eixos contidos no documento referencia CONAE 2014, estabelecendo o PNE, duas (2) metas que tratam da “garantia” de recursos para o financiamento do sistema educacional. Assim, o PEE/RN (2015-2025) traça suas estratégias tomando como base, além do documento citado da CONAE 2014, o documento referência do RN, deliberado na Conferencia Estadual de Educação (2013), coordenada pelo Fórum Estadual de Educação, com o apoio técnico e financeiro da UFRN.

Integram esta Dimensão 8, cinco (5) Metas, porém, é a Meta 20, responsável, diretamente para dar manutenção financeira às demais Metas do PNE (2014-2024) em consequência, também, neste PEE/RN (2015-2025).

A meta 20 (PNE 2014-2024) determina “a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência da Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio”.

Essa meta 20 tem doze (12) estratégias para garantir a efetivação desse compromisso, ou seja, a garantia do investimento em educação. Dessas estratégias, cinco (5) são direcionadas para: 1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional; 2) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros

recursos; 3) Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais; 4) Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ; e, 5) Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados pela instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (BRASIL - LEI Nº 13.005/2014)

Nesse encaminhamento e para o detalhamento das Metas propostas neste Plano Estadual de Educação do RN (2015-2025), relacionada à **Dimensão 8 - Financiamento da Educação Básica e Superior Estadual**, tomou-se como base os principais documentos referências –CONAE (2014) e RN (2013) –Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e o Diagnóstico da Educação no RN (2009-2013), integrante deste Plano.

*Nesse contexto e em consonância com as Metas 7, 9, 12, 14 e 20 do PNE (2014-2014) transcritas abaixo, este PEE-RN (2015-2025) na citada Dimensão 8, traça suas Estratégias, numa linha crítica-reflexiva que atenda à política educacional e a legislação, nacional e estadual, porém, considerando a realidade do sistema educacional do Estado e suas peculiaridades.*

Os princípios e proposições correlatos às Metas 7, 9, 12 e 14 estão inseridos no Eixo IV “Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem, bem como aqueles da Meta 20, integrantes do Eixo VII “Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos”, integram o Documento referência da CONAE 2014, aprovado durante a realização dessa Conferência, em novembro do mesmo ano, coordenado pelo Fórum Nacional de Educação.

Ressalta-se, também, o Documento referência do RN (2013) contendo as estratégias daquelas quatro (4) Metas, originário das Conferências – intermunicipais e estadual – realizadas sob a coordenação do Fórum Estadual de Educação do RN com o apoio técnico e financeiro da UFRN e do MEC.

As estratégias citadas, *a posteriori*, foram compatibilizadas no âmbito deste PEE/RN e dependem da liberação de recursos pela União, conveniados, operações de créditos (empréstimos), fontes de recursos próprios, bem como, às condições econômicas do Estado.

## **Meta 7**

**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB período 2015, 2017, 2019 e 2021.**

### **Estratégia**

1 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola pelo MEC e recursos próprios do Estado, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

## **Meta 9**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

### **Estratégia**

1. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).

## Meta 12

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta) das novas matrículas, no segmento público.**

### Estratégia

1 Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.

## Meta 14

**Elevar gradualmente número de matrículas na pós-graduação *strito sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

### Estratégias

- 1 Expandir o financiamento da pós-graduação *strito sensu* por meio das agências de fomento públicas.
- 2 Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.
- 3 Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.

## Meta 20

**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

### Estratégias

1. Garantir, anualmente, o investimento na educação pública, de 0,5% do PIB estadual, até o ano 2.020 e 0,7% até o prazo final deste PEE/RN (2015-2025), em conformidade com o crescimento econômico do Estado.
2. Estabelecer articulação entre as metas/estratégias do PEE/RN (2015-2025) com recursos orçamentários próprios, convênios, empréstimos e aqueles oriundos do MEC e de outras fontes externas.
3. Reivindicar e ampliar o investimento público para o sistema estadual e municipais de educação, com a definição do Custo Aluno-qualidade - CAQ, após normatização pelo governo federal, por legislação específica.
4. Assegurar fontes de recursos para o financiamento permanente das modalidades da educação básica e superior públicas, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, a legislação e, especificamente, aqueles decorrentes do Fundeb, para atender às demandas educacionais, em face da qualidade do ensino.
5. Viabilizar condições financeiras e técnicas para o funcionamento dos centros de atendimento especializados por meio do acesso a fontes de recursos federais, estaduais e municipais. D7
6. Ampliar até o final do prazo do PEE/RN (2015-2025) o investimento de 25% para 30% na educação estadual e incentivar aqueles municípios, com melhores condições econômicas, a garantir, também, a aplicação do mesmo percentual (30%) na educação municipal.
7. Manter, permanentemente, as despesas com aposentadorias e pensões do pessoal da educação, transferindo-as para a fonte específica dos recursos próprios do Estado.
8. Garantir financiamento de no mínimo 20% com recursos do tesouro estadual para a complementação do Fundeb, bem como, incentivar aqueles municípios, com melhores condições econômicas, a garantia, também, da aplicação do percentual citado.

9. Garantir que a União repasse ao Estado e municípios, após a aprovação em lei específica, para a manutenção da educação, a percentagem de recursos a que se fizer jus, provenientes do Fundo Social do Pré-sal e *royalties*, referentes ao petróleo e à produção mineral.
10. Articular, juntamente com os demais estados, alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) retirando as despesas com os profissionais da educação (remuneração) pagas com dotação financeira advinda do Fundeb, do somatório do total gasto com pessoal.
11. Reivindicar, juntamente com os demais estados, providências junto à União e órgãos responsáveis pela legislação nacional, diretrizes e políticas de financiamento para a real valorização (formação permanente, continuada, melhores condições de trabalho e salários condicentes à função) dos profissionais e trabalhadores da educação pública, em consonância à elevação progressiva dos aportes de recursos, independente do Fundeb.
12. Reivindicar, juntamente com outros estados a elevação (aumento) dos recursos destinados, a título de complementação ao Fundeb, para que as unidades administrativas e o próprio Estado possam garantir a implementação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), Lei n. 11.738/2008.
13. Garantir, por meio de regime de colaboração entre a União, o Estado e municípios norte-rio-grandenses, maior aporte de recursos financeiros que garanta o acesso e permanência dos estudantes da faixa etária escolarizável (4 a 17 anos – Emenda Constitucional n. 19/2009), bem como aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cumprimento às metas de ampliação (ou universalização) de matrículas estabelecidas neste Plano.
14. Garantir, por meio de regime de colaboração entre a União, o Estado e municípios norte-rio-grandenses, maior aporte de recursos financeiros que garanta o acesso, a permanência e a qualidade no atendimento dos estudantes com necessidades especiais e de educação infantil (creches e estudantes de 4 a 5 anos e 11 meses).
15. Reivindicar junto à União, a garantia de transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes das redes públicas de ensino, com prioridade para aqueles da educação do campo e com necessidades especiais, com recursos financeiros para a aquisição e manutenção da frota de veículos, observando-se as especificações do Inmetro.
16. Ampliar e assegurar maior aporte de recursos destinados à manutenção dos cursos (graduação, especialização, mestrado e doutorado), na IES públicas, bem como, a melhoria e reestruturação da Instituição Estadual de Ensino Superior (UERN), bem como, à valorização dos seus profissionais (plano de carreira e qualificação), fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada.
17. Garantir a legalização e o financiamento próprio ao Instituto Estadual de Formação de Professores Presidente Kennedy visando apoiar a formação permanente e continuada dos profissionais da educação.
18. Garantir a manutenção das escolas estaduais que desenvolvem a educação profissional em parceria com a União e apoio técnico do IFRN.
19. Fomentar ações para que as Secretarias de Educação (estadual e municipais) sejam órgãos de unidades orçamentárias, em conformidade com o art. 69, da LDB, Lei n. 9.394/96, com a garantia de que os dirigentes sejam ordenadores de despesas e gestores plenos dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização, pelos respectivos conselhos de educação (estadual e municipais), Social do Fundeb e Tribunal de Contas.
20. Constituir mecanismos que visem democratizar, descentralizar, desburocratizar e acompanhar os orçamentos estadual e municipais de modo a promover a transparência de acordo com a Lei Complementar n. 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 131/09, aos dados orçamentários e à utilização dos recursos públicos por meio de controle pelos Conselhos e Tribunal de Contas.
21. Criar, consolidar e fortalecer os Conselhos de Educação (estadual e municipais), como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais, constituídos de forma paritária (com representação social) e com funções mobilizadoras, deliberativas, normativas e fiscalizadoras
22. Implementar a Lei de Responsabilidade Educacional (após um ano de sua homologação), pelo Estado e municípios, tendo em vista a responsabilização dos gestores e professores, considerando a gestão dos recursos públicos e a garantia da qualidade da educação.
23. Articular parcerias visando captar recursos para fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES públicas e ICTs nas áreas estratégicas de ciência, tecnologia e inovação.
24. Estimular a instituição da autonomia financeira da Universidade do Estado do RN, com vistas à expansão e otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos, a partir do segundo ano de vigência do PEE-RN.



## Referências

ABDALA, Maria de Fátima Barbosa. **Formação inicial e continuada de professores: políticas e desafios.** Coletânea de textos da Conae 2014 (Colóquio 6.1). Brasília: 2014.

BRASIL. **Documento Referência CONAE 2014.** Fórum Nacional de Educação. Brasília: 2013.

BRASIL. Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 jun. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm)>. Acesso em: fev. 2015.

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (PNE 2014-2024). **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 2014 - Edição Extra. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 09 fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** Brasília, DF, MEC/SASE, 2014. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: fev. 2015.

BRASIL. Fórum Nacional de Educação. **Documento referência CONAE 2014.** DF: Brasília. 2014.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil**, volume 2. Brasília, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação, Cultura e Lazer. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Brasil. Ministério da Educação . **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: algumas informações.** Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE). Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** Brasília, DF, MEC/SASE, 2014. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: fev. 2015.

BRZEZINSKI, Iria. **Valorização dos profissionais da educação: desafios e perspectivas.** Coletânea de textos da Conae 2014 (Colóquio 6.3). Brasília: 2014

CONCEIÇÃO, Sergio Henrique. Financiamento dos sistemas públicos de educação básica: perspectivas e desafios do PNE (2014-2024). **Anais. XXVII Simpósio de Política e Administração da Educação (Anpae).** Olinda: PE, 2015.

CORDÃO, Francisco Aparecido. **Funcionários de escola e pessoal técnico-administrativo: formação e identidade profissional.** Coletânea de textos da Conae 2014 (Colóquio 6.2). Brasília: 2014.

Disponível em [http:// http://pne.mec.gov.br/?pagina=conhecendo\\_pne](http://http://pne.mec.gov.br/?pagina=conhecendo_pne). Acesso em março 2014.

Disponível em <http://www.qedu.org.br/>. Acesso em março 2014.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf/>. Acesso em novembro 2014.

Disponível em <http://www.ibge.com.br/home/>. Acesso em abril 2014.



Disponível em: [http://www.reaabanne2013.com.br/anaisadmin/uploads/trabalhos/5\\_trabalho\\_000574\\_1373840064.pdf](http://www.reaabanne2013.com.br/anaisadmin/uploads/trabalhos/5_trabalho_000574_1373840064.pdf) Acesso em: 18 fev. 2015.

Disponível em: [http://www.reaabanne2013.com.br/anaisadmin/uploads/trabalhos/5\\_trabalho\\_000574\\_1373840064.pdf](http://www.reaabanne2013.com.br/anaisadmin/uploads/trabalhos/5_trabalho_000574_1373840064.pdf) Acesso em: 18 fev. 2015.

Disponível em: [http://lassuncao.blogspot.com.br/2010/02/evento-reune-representantes-das\\_1490.html](http://lassuncao.blogspot.com.br/2010/02/evento-reune-representantes-das_1490.html) Acesso em: 19 fev. 2015.

Disponível em: <http://jotajunior-pbmbrasileiros.blogspot.com.br/> Acesso em: 11 fev. 2015.

Disponível em: [mcastagnamolina@gmail.com](mailto:mcastagnamolina@gmail.com) [http://www.anpae.org.br/congressos\\_antigos/simposio2007/343.pdf](http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/343.pdf) Acesso em: 11 fev. 2015.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres; PEREIRA, Maria Gorete Nunes. **Paraupaba**: Seminário da Temática Indígena em sala de aula. Grupos de estudos da questão indígena do RN. Natal, RN: 2010.

MOLINA, Mônica Castagna. **Desigualdades e Direitos : Desafios para a Qualidade da Educação Básica do Campo**. Unb, 2007.

MONLEVADE, J. A. **Para entender o Fundeb**. DF: Ceilândia. Idéa, 2007.

OLIVEIRA, Edmilson Jovino de Oliveira. **O Financiamento da Educação (1996-2012) e o Regime de Colaboração**: A rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

OSTI, Andréia. Formação de professores alfabetizadores. In: **A formação de professores e seus desafios frente às mudanças sociais, políticas e tecnológicas**. PARENTE, Claudia da Mota Darós et al. (Orgs). Porto Alegre: Penso. 2015.

PEREIRA, Maria Gorete Nunes. **Os povos indígenas do RN**. Natal, RN: 2009.

RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Estadual de Educação. **Documento referência do Rio Grande do Norte 2013**. Natal. 2013.

RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Estadual de Educação. **Documento referência do Rio Grande do Norte 2013**. Natal. 2013.

RIO GRANDE DO NORTE. Conae 2014. **Documento Referência (2013)**. Fórum Estadual de Educação do RN. Natal: 2013.

RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Estadual de Educação. **Documento referência CONAE 2014 – Rio Grande do Norte**. Natal. 2013.

SILVA JUNIOR, João dos Reis. **Reforma do Estado e da Educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã. 2002. P. 9-39.